



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.847

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1994

Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
 Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
 Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
 Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Casa Militar da Governadoria do Estado
 Ten. Cel. - **QOPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO**
 Casa Civil da Governadoria do Estado
ANTÔNIO NONNATO AMARAL

SECRETARIADO

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
 Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
 Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
 Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
 Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
 Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
 Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
 Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
 Trabalho e Promoção Social
LEDA APARECIDA CAMARA DE AZEVEDO
 Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
 Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Comandante Geral da Polícia Militar
 Cel. **QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA**
 Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
 Cel. **BM GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA**
 Consultor Geral do Estado
CAMILO PINTO DA SILVA NETO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Cultura, Planejamento e Coordenação Geral e Trabalho e Promoção Social

RESOLUÇÃO Nº 19/94

Do Conselho Estadual de Saúde

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/94

Da Assembléia Legislativa do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/94

Do Tribunal Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 3.906 - CONCURSO PÚBLICO RELAÇÃO DOS APROVADOS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Do Tribunal de Contas dos Municípios

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

5 Cadernos
 40 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 2957, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 em favor da Imprensa Oficial do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Imprensa Oficial do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1.00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13201.03070214.3251	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01 3111.03 3253.00	12.202	50.000 50.000 8.000
T O T A L					108.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1.00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13201.03070214.3251	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3120.00	12.202	108.000
T O T A L					108.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0198267-8

DECRETO Nº 2962, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

Abre no Orçamento de Investimento das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 475.298,90 em favor da Companhia de Saneamento do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso I, do artigo 12, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Companhia de Saneamento do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 475.298,90 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
20204.13764475.1061	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	Recursos do Tesouro	475.298,90
T O T A L			475.298,90

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 475.298,90 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

R\$			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
20204.13764495.1001	Programa de Saneamento para População de Baixa Renda - PROSANEAR	Recursos do Tesouro	475.298,90
T O T A L			475.298,90

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0198275-9

DECRETO Nº 2964, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 586.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 586.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

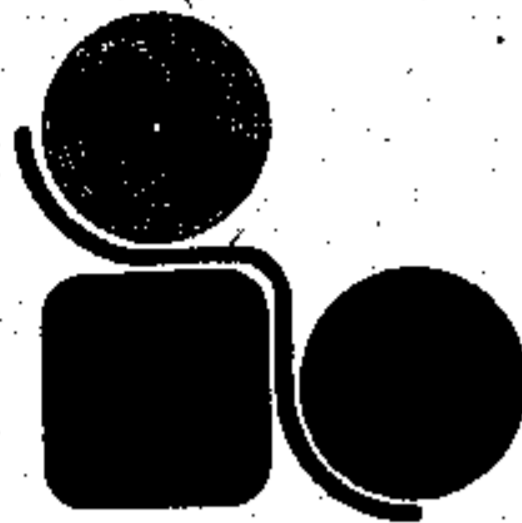
R\$ 1.00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
37101.13754292.5291	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02 3111.03	51.201	236.000 350.000
T O T A L					586.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 586.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

R\$ 1,00



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
WALTER GUIMARÃES ROLIM

Diretor Administrativo
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$- 1,00
PREÇO DO EXEMPLAR. ...	R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
37101.13754281.401	Programação a Cargo Investimento do Fundo Estadual de Saúde		4130.00	51.201	586.000
T O T A L					586.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Carlos José de Oliveira Santos
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

Raymundo Nonato Moraes de Albuquerque
RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

Wilton Santos Brito
WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

João Baptista Ferreira Ramos
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0198283-0

DECRETO Nº 2.970 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 135 Inciso XVII, da Constituição desta dual e,

CONSIDERANDO que a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" Dedicada ao Estado, instituída pelo Decreto nº 1.585/81 e com nova redação dada pelo Decreto nº 1.914, de 22 OUT 81, visa condecorar Policiais-Militares que obtenham o 1º Lugar nos diversos Cursos de natureza policial-militar.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao policial-militar abaixo à Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - Dedicada ao Estado.

UMA ROSA HERÁLDICA
- 80 PM HEREDITO SOUSA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1994.

Carlos José de Oliveira Santos
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

Raymundo Nonato Moraes de Albuquerque
RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração CP94/0198291-0

DECRETO Nº 2972, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 em favor da Fundação Carlos Gomes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 3º, da Lei nº 5.774, de 29 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Carlos Gomes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16202.08482474.213	Desenvolvimento da Cultura Musical no Estado do Pará	Outras Despesas Correntes	3131.00	12.201	6.000
			3132.00	12.201	6.000
T O T A L					12.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos do convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Belém.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Carlos José Oliveira Santos
 CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado

Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque
 RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração

Wilton Santos Brito
 WILTON SANTOS BRITO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

João Baptista Ferreira Ramos
 JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
 Secretário de Estado da Fazenda CP94/0198258-9

DECRETO Nº 2976, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 940.000,00 em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 52, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 940.000,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
			3120.00	3131.00		
20202.13070214.322	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3120.00	3131.00	52.2041	73.000
					52.2041	30.000
					52.2041	85.000
20202.13754284.320	Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	Outras Despesas Correntes	3120.00	3131.00	52.2041	650.000
					52.2041	12.000
					52.2041	90.000
T O T A L						1.940.000

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Carlos José Oliveira Santos
 CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado

Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque
 RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração

Wilton Santos Brito
 WILTON SANTOS BRITO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

João Baptista Ferreira Ramos
 JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
 Secretário de Estado da Fazenda CP94/0198299-6

DECRETO Nº 3005, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994.

AFETA O IMÓVEL LOCALIZADO À TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO, COLETADO SOB O NÚMERO 1.536, À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e

CONSIDERANDO que o prédio ocupado pela Procuradoria Geral do Estado, além de estar em precárias condições, tornou-se-lhe inadequado, não mais atendendo às suas necessidades;

CONSIDERANDO a relevância e essencialidade dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado e a sua necessidade de ser melhor e com dignamente instalada;

CONSIDERANDO o grande crescimento das atividades do referido Órgão;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará possui imóvel não edificado, que, em razão de sua localização e características, bem servirá à construção da nova sede da Procuradoria Geral do Estado;

R E S O L V E:

Art. 12 - Fica o imóvel situado à Travessa Padre Eutíquio, coletado sob o nº 1.536, antigo nº 794, confluência com a Rua dos Tambois, onde funcionou o Colégio Abraham Levy, afetado à Procuradoria Geral do Estado, destinado especificamente à construção de sua nova sede.

Art. 29 - Fica a Secretaria de Estado de Obras Públicas encarregada de elaborar o projeto arquitetônico, ouvindo o Procurador Geral do Estado no que pertine às necessidades do órgão.

Art. 32 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 1994.

Carlos José Oliveira Santos
 CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração CP94/0198307-0

DECRETO Nº 3005, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994.

ALTERA A DESTINAÇÃO DO IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO Nº 1014, DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e

CONSIDERANDO que o prédio ocupado pela Procuradoria Geral do Estado, além de estar em precárias condições, tornou-se-lhe inadequado, não mais atendendo às suas necessidades;

CONSIDERANDO a relevância e essencialidade dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado e a sua necessidade de ser melhor e com dignamente instalada;

CONSIDERANDO o grande crescimento das atividades do referido Órgão;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, por força do art. 12 do Decreto nº 1.544, de 29 de abril de 1993, declarou de utilidade pública o imóvel, situado na Avenida Padre Eutíquio, coletado sob os números 1528/1524, entre a Rua dos Tambois e a Avenida Conselheiro Furtado, na quadra formada por estas artérias e a Travessa Apinagás, bairro de Batista Campos, terreno de forma regular, medindo 7,68m de frente por 40,60m nas laterais, com a área de 311,80 m², tudo conforme laudo de avaliação efetuado pela SEOP;

CONSIDERANDO que referido imóvel está sendo desapropriado, por meio da ação judicial própria, cujo processo tramita pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível desta Comarca, no qual foi deferida imissão provisória de posse;

CONSIDERANDO que, na área em que se situa o imóvel supradescrito, foram, recentemente, incorporadas ao Estado escolas com capacidade suficiente para absorver a sua demanda estudantil, não sendo esta comprovada, pois, pela alteração de finalidade procedida pelo presente Decreto;

CONSIDERANDO, por fim, que o Estado, pelo Decreto nº 3005, desta data, está afetando à Procuradoria Geral do Estado imóvel contíguo ao que ora se descreve.

R E S O L V E:

Art. 12 - Fica alterada a destinação do imóvel acima identificado, o qual deverá ser utilizado, em conjunto com aquele afetado pelo Decreto nº 3005, na construção da nova sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1994 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

- Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Obras Públicas encarregada de elaborar o projeto arquitetônico, ouvindo o Procurador Geral do Estado no que pertine às necessidades do órgão.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 1994.


CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE CP94/0198266-0
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 3.307... DE ... 24 ... DE ... NOVEMBRO ... DE 1994.....

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 52 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1961, legislações subsequentes, e

CONSIDERANDO, que é dever do Estado salar e auxiliar o Poder Judiciário;


CONSIDERANDO, que o Núcleo Regional de Justiça da Secretaria de Estado de Justiça, sediado no Município de Santarém-Pa., encontra-se instalado em imóvel pertencente a particulares;

CONSIDERANDO, ainda, que este imóvel já possui toda a infra-estrutura necessária ao funcionamento do órgão;

CONSIDERANDO, que a transferência para outro prédio seria prejudicial ao desempenho das funções desse órgão, além de onerosa para o Estado.

D E C R E T A:

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado à Travessa Agripina de Matos, colatado sob o nº 708, no Município de Santarém, Estado do Pará, de propriedade da Construtora Lira Ltda.
- Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 18, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.61 e legislações subsequentes.
- Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.
- Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, por visto no artigo 1º deste Decreto.
- Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 1994


CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE CP94/0198274-0
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 3.309... DE ... 24 ... DE ... NOVEMBRO ... DE 1994.....

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 135 inciso XVII, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que a Medalha "General FERREIRA COELHO" Dedicção ao Estado, instituída pelo Decreto nº 1.888/81 e com nova redação dada pelo Decreto nº 1.914, de 23 OUT 81, visa condecorar Policiais Militares que obtinham o 1º lugar nos diversos Cursos de natureza policial-militar.

D E C R E T A:

- Art. 1º Fica concedida ao policial-militar abaixo a Medalha "General FERREIRA COELHO" - Dedicção ao Estado.

UMA ROSA HERÁLDICA

- SD PM RAIMUNDO EDILSON SILVA DO AMARAL

- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 1994.


CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE CP94/0198289-9
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 3.308... DE ... 24 ... DE ... NOVEMBRO ... DE 1994.....

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 135 INCISO XVII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E,


CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.404, de 08 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 7.435, de 08 de fevereiro de 1971.

D E C R E T A:

- Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bons Serviços prestados aos policiais-militares abaixo:
- 20 ANOS (METAL PRATEADO)**
- CEL QOIPM OSVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO
MAJ QOQM MARCUS PAULO RUFFIL RODRIGUES
MAJ QOQM JOÃO FRANCISCO DA SILVA
3º SGT PM JOSÉ DOMINGOS PIRES DAMASCENO
- 10 ANOS (METAL ENFERRADO)**
- TEN CEL QOSPM NEWTON FERREIRO SILVA BRASIL
MAJ QOQM ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
MAJ QOSPM MARCO ANTONIO LEE E SILVA
MAJ QOSPM BENEDITO FERREIRA
MAJ QOSPM OSVALDO DA SILVA PEIXOTO
CAP QOQM VLADISNEY REIS DA GRACA
SUB TEN PM BENEDITO TAVARES BARBOSA
1º SGT PM JOÃO BOSCO MOURA DA SILVA
2º SGT PM ADENIR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
2º SGT PM RAIMUNDO CARLOS BORGEM
CABO PM RAIMUNDO CESAR MENDES
SD PM FEM SILVIA CRISTINA BRITO DA SILVA

- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 1994


CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE CP94/0198297-0
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 3.310... DE ... 24 ... DE ... NOVEMBRO ... DE 1994.....

CONCEDE A MEDALHA "GENERAL FERREIRA COELHO" DEDICÇÃO AO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Medalha GENERAL SOTERO DE MENEZES destina-se a destacar feitos heróicos de policiais-militares, de comprovado risco de vida exteriorizando sinais indiscutíveis de coragem física ou moral na preservação da Ordem Pública e da paz social.

CONSIDERANDO finalmente, o que dispõe o Decreto nº 219, de 11 de junho de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL SOTERO DE MENEZES" ao seguinte Policial-Militar:

- SUBTE PM RR THEODORICO RODRIGUES CARDOSO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado do Pará

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração CP94/0198305-4

D E C R E T O Nº 3011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA, ESTADO DO PARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 135, Inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do Artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que o problema social de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estadual voltada ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

CONSIDERANDO a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face a medidas que imponham a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

CONSIDERANDO que se torna indispensável promover projetos de habitação e urbanização em tais áreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que prescreve o Art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada CHAVE VERDE, localizada no Município de Ananídeua, Estrada de Ananídeua, aproximadamente 1,2 km da Rodovia BR-316, com área de 50.000,00 m², perímetro de 1.200,00 m, confinando ao Norte com terras de propriedade do Sr. Su com a faixa da "Linha da Eletro Norte", a Leste com a Estrada do Ananí e a Oeste com quem de direito, tudo de acordo com Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COMAB/PA.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação e avaliação da área, objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COMAB/PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COMAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 6º - Para os fins de que trata este Decreto a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COMAB/PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º - O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada, se destina exclusivamente, às pessoas que não possuam, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuam moradia fixa em cidade ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração CP94/0198292-1

D E C R E T O Nº 3012 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA, ESTADO DO PARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estadual voltada ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

CONSIDERANDO a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face a medidas que imponham a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

CONSIDERANDO que se torna indispensável promover projetos de habitação e urbanização em tais áreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que prescreve o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada MARINA MARTIN, localizada na Rua Osvaldo Cruz, distante 1,5 km da margem direita da BR-316 Km 05, Município de Ananídeua-Pa, com área de 50.000,00 m², perímetro de 1,2 Km, confinando ao Norte

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1994 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

com quem de direito, ao Sul com a Rua Bechara Mattar, a Leste com a Estrada das Águas Lindas e a Oeste com a Rua Osvaldo Cruz, tudo de acordo com planta e memorial descritivo previamente elaborados pela COHAB/PA.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação e a avaliação da área, objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.


Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infraestrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 6º - Para os fins de que trata este Decreto a COHAB/PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação de lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º - O programa de assentamento distribuído de lotes urbanizados em área de invasão em descumprimento das normas, se destinando exclusivamente, a pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 1994.


CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0198290-2

DECRETO Nº 3013 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

INSTITUI, NO ESTADO, A MEDALHA DO MÉRITO GASPAS VIANNA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que entre as comendas já existentes não há medalha com destinação específica para área da ciência.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Estado, a Medalha do Mérito Gaspar Vianna.

Art. 2º A comenda a que se refere o artigo anterior constitui homenagem à memória do insigne cientista paraense Gaspar de Oliveira Vianna, considerado um dos grandes benefactores da humanidade, por sua descoberta da cura da Leishmaniose, sendo ainda reconhecido como um mártir da ciência.

Art. 3º A honraria consiste em uma medalha de prata circular, de 38 milímetros de diâmetro, pendente de fita e acondicionada em estojo de Oficial, acompanhada de boneira, trazendo no anverso a effigie do grande paraense e, legenda - Mérito Gaspar Vianna, e no verso as inscrições Governo do Estado do Pará - Decreto Nº 3013/94.

Art. 4º A Medalha do Mérito Gaspar Vianna será conferida a personalidades ou instituições que se tenham efetivamente desta-

cado em relevante serviço à saúde coletiva ou na meritória contribuição científica em área de pesquisa biomédica voltada para o interesse comunitário, especialmente no Estado do Pará.

Art. 5º A outorga da comenda aos agraciados ocorrerá regularmente a cada 11 de maio, dia de Gaspar Vianna ou excepcionalmente, em outra data a critério do executivo Estadual.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1994.


CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado do Pará

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração CP94/0198293-3

DECRETO Nº 3014 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

CRIA O I POLO AGROINDUSTRIAL DA SOJA DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 136, inciso V, da Constituição do Estado do Pará,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a agricultura no Estado do Pará, aproveitando a potencialidade das áreas de cerrado no Sul do Pará.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o I POLO INDUSTRIAL DA SOJA no Estado do Pará, mais precisamente no Sul do Estado, em área localizada entre o paralelo 5 graus de latitude sul e a linha de divisa com o Estado do Grosso, a leste limita-se com o Rio Araguaia e a oeste com o meridiano de 52 graus.

Art. 2º Referida área compreende os Municípios de: Itupiranga, Xinguara, Tucumã, Ourilândia do Norte, Marabá, São João do Araguaia, Brejo Grande, Palestina do Pará, São Geraldo do Araguaia, Eldorado do Carajás, Curionópolis, Parauapebas, São Félix do Xingú, Redenção, Pau D'Arco, Rio Maria, Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Cumaru do Norte e Água Azul do Norte.

Art. 3º Neste Polígono, a cultura de soja deverá ser implantada em áreas de cerrados ou em áreas já alteradas, ressalvando-se as áreas de impedimentos legais, tais como as reservas indígenas e as áreas de preservação ecológica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 1994


CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração CP94/0198306-2

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **AUGUSTO CÉSAR SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programação e Atendimento ao Estudante, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14.11.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198152-0

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **ODAIR CARREIRA FREITAS**, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Aquisição e Distribuição, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14.11.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198156-6

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

Considerando o disposto no art. 81, § 2º, letra "b" da Lei nº 8.713, de 30.09.93,

RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **DAVI ALBERTO FARIAS MARQUES**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática, Código GEP-DAS-011.2, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198164-7

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

Considerando o disposto no art. 81, § 2º, letra "b" da Lei nº 8.713, de 30.09.93,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **SILVIA DAS DORES RISSIMO**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática, Código GEP-DAS-011.2, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198172-8

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MARIA DE NAZARÉ NUNES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto Creche Marilda Nunes, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 24.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198180-9

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **RAIMUNDA SUELI DAS NEVES MENDONÇA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto Creche Elcione Zuhluth Barbalho, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 24.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198308-9

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MARIA ALICE DE OLIVEIRA PEIXOTO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto Creche Cremação, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 24.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198300-3

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MARIA LUZIA DE FREITAS CORRÊA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto - Frente de Trabalho Inês Maroja, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 24.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198292-9

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto-Centro Social da Pedreira, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 24.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198284-8

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MARIA DO ROSÁRIO CHARCHAR DAMASCENO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto - Centro Social da Marambaia, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 24.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198276-7

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **ANDRADINA MARIA SILVA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto - Centro Social do Jurunas, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 24.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198268-6

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MÁRCIA MÔNICA CHAVES DE FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional de Internamento - Lar da Providência, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 24.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198260-0

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MARIA JOSEFA JUVIANO QUADROS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional de Internamento - Casa do Anicão D. Macedo Costa, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 24.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198260-0

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MARIA LAUCIDEIA DE SOUZA MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Emergencial - Plantão Social da DCCIM, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 24.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198188-4

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **LUIZA DE NAZARÉ J. PUGET**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Emergencial - Albergue Domingos Zuhluth, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 24.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198196-5

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **ANNA MARIA BRITO FALCÃO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão e Programação e Atendimento ao Estudante, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.11.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198196-5

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198204-0

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **GILBERTO SEVERIANO DOS SANTOS DANIN**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01 de novembro de 1994, para atuar junto à Imprensa Oficial do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198212-0

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o Decreto nº 9958, de 29.11.76, **ARLINDO DE OLIVEIRA LEÃO**, como Membro do Conselho Técnico Administrativo da EMATER, no período de 01.10.94 a 26.07.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198220-1

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o Decreto nº 9958, de 29.11.76, **FRANCISCO BENEDITO DA COSTA BARBOSA**, como Membro do Conselho Técnico Administrativo da EMATER, no período de 01.10.94 a 26.07.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198228-7

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Autorizar de acordo com o art. 26 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS**, Assessor, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a ausentar-se de suas funções, sem ônus para o Governo deste Estado, no período de 01.09.94 a 31.08.95, a fim de participar do Curso de Especialização na Área de Segurança e Meio Ambiente em Mineração, na Ecole Des Mines D'Ales, na França.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198236-8

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, **BERTOLINO DE OLIVEIRA NETO**, para o cargo em comissão de Chefe da Delegacia de Polícia Civil da Marambaia, código GEP-DAS.011.1.

Palácio do Governo do Estado do Pará, Belém (Pa), 23 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198252-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, **ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES**, para o cargo em comissão de Chefe da Delegacia de Polícia Civil da Marambaia, código GEP-DAS.011.1.

Palácio do Governo do Estado do Pará, Belém (Pa), 23 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0198244-9

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA: 276/94 DE 18/11/94
Nº DE DIAS: 180 (CENTO E OITENTA)
NOME: MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0026285 - 023
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. ATIV. AGROPECUARIA/RESID. GOVERN.
PERÍODO: 01/12/94 a 29/05/95
TRIÊNIO: 01/01/75 a 01/01/78 e 01/01/78 a 01/01/81
01/01/81 a 01/01/84
FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP94/0198139-6

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORARIO
PORTARIA: 277/94-CCG, DE 21.11.94
MOTIVO: A PEDIDO DA SERVIDORA
NOME: DIANA PLATON ANJOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA DISPENSA: 01.12.1994
FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP94/0198146-9



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

BELEM - SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1994

ANO CIII - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.847

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DE EXECUCAO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA BALANÇETE FINANCEIRO		R\$ 1,00	OUTUBRO/94	
RECEITA	VALORES	Z	VALORES	Z
01 RECEITA PROPRIA	42.979.314,39	56,10	32.818.590,52	42,84
ICMS	39.835.351,36		25.174.588,47	
IPVA	1.040.338,62		6.835.794,40	
IRPF	2.569.800,14		582.871,65	
OUTRAS APLICACOES	290.940,62		225.336,00	
	34.483,59		7.381.397,73	9,64
02 RECEITA TRANSFERIDA	31.203.323,23	40,78	4.398.193,80	5,64
F.P.E.	28.023.589,84		2.983.203,93	
F. EXP.	2.345.751,35		10.547.094,15	13,77
REC.MDL.	294.935,26		3.094.407,60	
FE / ISO	39.844,17		1.911.698,80	
RECURSOS HIERICOS	560.292,13		5.374.500,85	
ROYALTIES	8.939,46		166.486,90	0,00
03 RECEITA VINCULADA	990.637,68	1,30	4.517.985,39	5,90
SEDCOM. FEDERAIS	5.625,29		2.260.000,00	
SEDCOM-FIP	279.000,00		5.550,00	
RETORNO AMORT.	81.973,86		1.652.435,39	
SECTAM FIEPA	1.004,60		0,00	
COSANPA / BID	638.953,93		600.000,00	
04 INVESTIMENTOS			10.470.349,74	13,67
DIRETAS			9.494.183,60	
INDIRETAS			387.707,16	
EGE /SEFA			588.458,98	
EGE /SEAD			10.077.646,97	13,16
OUTRAS (SET. JUDICIAIS)			0,00	
05 TRANSF. AOS MUNIC.			4.633.636,57	
ICMS			3.435.320,80	
IPVA			2.008.689,60	
IPI / EXP.			301,14	0,00
06 OUTROS PODERES			0,00	0,00
LEGISLATIVO			784.271,07	1,02
JUDICIARIO			139.000,00	
M. PUBLICO			984,60	
07 RESTOS A PAGAR			630.953,93	
08 DESP. EXT. ORÇAMENTARIO			6.500,00	
09 DESPESA VINCULADA			6.833,14	
SEDCOM/FIP			76.597.636,71	99,99
SECTAM FIEPA			9.134,60	0,01
COSANPA BID				
SEDCOM/BA				
PMBATUR SUBM				
10 SUB.TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9)	75.181.475,24	98,14	76.606.771,31	100,00
11 SALDO DO MÊS	1.425.296,07	1,86		
TOTAL (4+5+6)	76.606.771,31	100,00	TOTAL (8+9)	76.606.771,31 100,00

DIRETORIA DE EXECUCAO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA BALANÇETE FINANCEIRO		R\$ 1,00	3º TRIMESTRE	
RECEITA	VALORES	Z	VALORES	Z
01 RECEITA PROPRIA	132.255.695,31	57,45	129.748.625,14	56,37
ICMS	126.902.197,20		111.172.169,02	
IPVA	3.183.422,29		17.387.443,54	
IRPF	1.056.078,04		652.219,49	
OUTRAS APLICACOES	971.842,70		536.793,09	
	142.155,08		13.228.748,65	5,75
02 RECEITA TRANSFERIDA	86.702.669,78	37,67	9.027.122,24	
F.P.E.	78.186.893,62		4.201.626,41	
F. EXP.	6.446.889,63		17.536.646,87	7,63
REC.MDL.	407.268,70		5.301.661,08	
FE / ISO	88.085,65		2.101.536,05	
RECURSOS HIERICOS	1.560.252,34		9.589.789,00	
ROYALTIES	19.279,64		523.716,40	
03 RECEITA VINCULADA	4.530.828,81	1,97	39.944,34	
SETEPS/ALMA/CRECHES	94.855,73		11.751.412,77	5,11
SETEPS/COMVIVER	4.810,30		4.516.392,26	
SETEPS /ASILAR	4.891,19		90.368,10	
SEDCOM/FIP	96.000,00		5.418.710,20	
COSANPA / BID	2.761.045,95		14.127,22	
RENDIMENTO DE APLICACAO	43.897,85		1.711.814,99	
SEDCOM.FEDERAIS	4.497,48		30.951.525,31	13,43
SETRAN COM. 163 - L4	4.510,51		ICMS	
CEF - BELEN	1.242.952,64		IPVA	
COSANPA PROSANEAR	201.915,25		IPI / EXP.	
SACRI CORD	23.000,00		06 OUTROS PODERES	23.798.875,38 10,34
SEPLAN RET DE APLICACAO	37.432,91		LEGISLATIVO	
SEPLAN RET AMORTIZACAO	11.019,20		JUDICIARIO	
			M. PUBLICO	
06 VENDA DE ACOES PETROBRAS	5.276.665,76	2,29	621,20	0,00
07 SUB.TOTAL (1+2+3+4+5+6)	228.765.859,44	99,38	1.557.357,00	0,68
08 SALDO MES ANTERIOR	1.425.296,07	0,62	152.895,35	0,07
09 RET. DE RECEITA 2 E 3 TRI	952,46	0,00	SEDCOM/FIP	
			SETEPS/COMVIVOS	
			SACRI/AMLE DO RIO DOCE	
			SEDCOM/BA	
			10 SUB.TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9)	228.766.787,67 99,37
			11 SALDO DO MÊS	1.445.400,52 0,63
TOTAL (4+5+6)	230.192.106,19	100,00	TOTAL (8+9)	230.192.106,19 100,00

CP94/0198029-2

(Fat. nº 496, Reg. nº 496, Dia: 25/11/94)

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO ISENÇÃO DE IPVA

Portaria Nº02090 de 08.11.94
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
Processo nº06700/94/SEFA
MARCA: FORD/1400
TIPO: CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE
PLACA: GF-0015
CP94/0198056-0

Portaria Nº2092 de 08.11.94
Processo nº06703/94/SEFA
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
Processo nº06700/94/SEFA
MARCA: GM/CHEVROLET
TIPO: CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE
PLACA: GF-0012
CP94/0198064-0

Portaria Nº02093 de 08.11.94
Processo nº06702/94/SEFA
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
Processo nº06701/94/SEFA
MARCA: GM/CARAVAN
TIPO: PAS/AUTOMÓVEL/AMBULANCIA
PLACA: GF-0014
CP94/0198072-1

Portaria Nº02094 de 08.11.94
Processo nº06701/94/SEFA
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
MARCA: FORD/1400
TIPO: CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE
PLACA: GF-0016
CP94/0198080-2

Portaria Nº02095 de 08.11.94
Processo nº06699/94/SEFA
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
MARCA: VW/PARATI CL
TIPO: PAS/AUTOMÓVEL
PLACA: GF-0018
CP94/0198088-8

Portaria Nº02149 de 10.11.94
Processo nº06841/94/SEFA
Base Legal: Lei nº5.297, de 26.12.85, Art. 49, Inciso I e Art. 39, Inciso I do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.

Interessado: EXPEDITO MONTEIRO LOBATO
MARCA: VW/LOGUS CL
TIPO: PASS/AUTOMÓVEL
CHASSI: 9BZZ55ZR8605053
CP94/0198096-9

Portaria Nº02270 de 16.11.94
Processo nº06976/94/SEFA
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM - IPMB.
MARCA: YAMANA
TIPO: MOTOCICLETA
CHASSI: 9C62MDD00R0035812
CP94/0198099-1

Portaria Nº02271 de 16.11.94
Processo nº06982/94/SEFA

Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art. 49, Inciso I e Art. 39, Inciso I do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.

Interessado: JOAO BOSCO ANDRADE DA SILVA
MARCA: VW/PARATI CL
TIPO: MTS/AUTOMÓVEL
CHASSI: 9BZZ33ZRP289198
CP94/0198007-1

Portaria Nº02274 de 16.11.94
Processo nº07017/94/SEFA
Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art. 49, Inciso I e Art. 39, Inciso I do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.

Interessado: DORENAR CARDOSO DA SILVA
MARCA: VW/GOL CL
TIPO: MTS/AUTOMÓVEL
CHASSI: 8ANZZ30ZJR082142
CP94/0198008-0

Portaria Nº02303 de 17.11.94
Processo nº07007/94/SEFA
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.
MARCA: TOYOTA/BANDEIRANTE
TIPO: PAS/CARTONETA
PLACA: OF-0530

TOYOTA/BANDEIRANTE
PAS/MOTOCICLO
OF-443

HONDA/XL 125
PAS/MOTOCICLO
OF-174

HONDA/XL 125
PAS/MOTOCICLO
OF-5715

GM/CHEVROLET C20
MIS/CARTONETA/PICK UP
OF-0907

MERCEDES BENZ
CAR/CAMINHÃO/C ABERTA
OF-7980

GM/CHEVROLET
MIS/CARTONETA/PICK UP
OF-6564

ENGESA/4 4x4
PAS/AUTOMÓVEL/JIPE
OF-189

HONDA/XL 125
PAS/MOTOCICLO
OF-0413

CP94/0198006-3

Portaria nº02353 de 18.11.94
 Processo nº07151/94/SEFA
 Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art. 4º, Inciso I e Art. 3º, Inciso I do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A de 30.12.85.
 Interessado: COSMO DA SILVA PORTELA
 MARCA TIPO CHASSI
 VW/GOL CL HIS/AUTONÓVEL 8AMZZ30ZRJ088186

Portaria nº02358 de 21.11.94 CP94/0198071-3
 Processo nº07244/94/SEFA
 Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art. 4º, Inciso I e Art. 3º, Inciso I do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A de 30.12.85.
 Interessado: SALOMÃO DA SILVA KERFAN
 MARCA TIPO CHASSI
 VW/LOGUS GL 1.8 PASS/AUTONÓVEL 9BMZZ557RN620744 CP94/0197975-8

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PATERNIDADE
 Portaria nº0884 de 09.11.94
 Nome do Servidor: INACIO ABDON DA COSTA
 Matrícula: 3248852-018
 Cargo: Auxiliar de Administração
 Lotação: 18 RF. CP94/0198079-9
 Período: 14 a 23.10.94
 Processo nº06365/94

LICENÇA MATERNIDADE
 Portaria nº0892 de 09.11.94
 do Médico nº4370/94
 Nome da Servidora: MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA
 Matrícula: 3251489-026
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Lotação: Gabinete do Secretário
 Período: 01.10.94 a 28.01.95 CP94/0198014-4

SALÁRIO FAMILIA
 Portaria nº0885 de 09.11.94
 Nome do Servidor: INACIO ABDON DA COSTA
 Matrícula: 3248852-018
 Cargo: Auxiliar de Administração
 Lotação: 18 RF.
 Nº de dependente: 01 (um)
 Data: a partir do mês de outubro/94. CP94/0198022-5
 Processo nº15.108/94

Portaria nº0888 de 09.11.94
 Nome da Servidora: ELIANA DE OLIVEIRA PINTO
 Matrícula: 5149606-015
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Lotação: Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias
 Nº de dependente: 01 (um)
 Data: a partir do mês de outubro/94. CP94/0198030-6
 Processo nº06518/94

LICENÇA PRETIO
 Portaria nº0901 de 14.11.94
 Nome do Servidor: DANIEL TADEU FIGUEIREDO
 Matrícula: 5151902-010
 Cargo: Agente Administrativo
 Lotação: Seção de Patrimônio - Regionais/DIPAT/DERM/DAD
 Período: 01 a 30.12.94
 Triênio referente: 02.10.90 a 02.10.93
 Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias CP94/0198038-1
 Processo nº06594/94

Portaria nº0902 de 14.11.94
 Nome do Servidor: LUIZ AUGUSTO RODRIGUES MORAES
 Matrícula: 0048119-017
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
 Lotação: 11 RF.
 Período: 01.12.94 a 29.01.95
 Triênio referente: 17.04.81 a 17.04.84
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias CP94/0198046-2
 Processo nº06615/94

Portaria nº0903 de 14.11.94
 Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias
 Nome da Servidora: HELDISA SILVA DE ALCANTARA
 Matrícula: 0049832-011
 Cargo: Contador
 Lotação: Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CONT/DCC.
 Período: 01.12.94 a 28.02.95
 Triênio referente: 26.11.80 a 26.11.83 e de 26.11.83 a 26.11.86.
 Processo nº06756/94. CP94/0198054-3

Portaria nº0904 de 14.11.94
 Nº de dias de licença: 120 (cento e vinte) dias
 Nome da Servidora: SILVIA VASCONCELOS DE ALMEIDA
 Matrícula: 3246345-017
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Lotação: Seção de Controle de Contribuintes - Interior/DICAD/CIEF/DAIF.
 Período: 14.12.94 a 12.04.95

Triênio referente: 01.02.84 a 01.02.87, de 01.02.87 a 01.02.90 e 01.02.90 a 01.02.93.
 Processo nº06482/94 CP94/0198062-4

Portaria nº0908 de 16.11.94
 Nº de dias de licença: 240 (duzentos e quarenta) dias
 Nome da Servidora: MARIA NILZA SOUZA DO NASCIMENTO
 Matrícula: 0051381-016
 Cargo: Datilógrafo
 Lotação: 18 RF.
 Período: 19.12.94 a 15.08.95 CP94/0197958-8
 Processo nº06255/94

Triênio: 26.06.80 a 26.06.83; 26.06.83 a 26.06.86; 26.06.86 a 26.06.89 e de 26.06.89 a 26.06.92
 Portaria nº0909 de 16.11.94
 Nº de dias de licença: 120 (cento e vinte) dias
 Nome do Servidor: ANTONIO SOARES DA SILVA
 Matrícula: 0047007-016
 Cargo: Agente Administrativo
 Lotação: 4 RF.
 Período: 17.12.94 a 15.04.95
 Triênio referente: 11.05.88 a 11.05.91 e de 11.05.91 a 11.05.94
 Processo nº4966/94-44RF. CP94/0198097-0

Portaria nº0911 de 17.11.94
 Nº de dias de licença: SANDRA MARIA MELO MONTEIRO
 Matrícula: 0047678-010
 Cargo: Agente Tributário
 Lotação: 2 RF.
 Período: 01.09 a 29.12.94

Triênio referente: 17.04.78 a 17.04.81 e de 17.04.81 a 17.04.84.
 Processo nº06635/94 CP94/0198104-3

Portaria nº0912 de 17.11.94
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
 Nome da Servidora: DORIS DULCE FRANCO DE CASTRO
 Matrícula: 0049310-017
 Cargo: Agente Tributário
 Lotação: 18 RF.
 Período: 01.12.94 a 29.01.95
 Triênio referente: 14.12.90 a 14.12.93
 Processo nº06885/94 CP94/0198112-4

Portaria nº0913 de 17.11.94
 Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
 Nome da Servidora: MARIA DO PERPETUO SOCORRO JESUS DE SOUZA
 Matrícula: 0050440-014
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
 Lotação: 18 RF.
 Período: 01 a 30.12.94
 Triênio referente: 02.04.82 a 02.04.85
 Processo nº06921/94 CP94/0198095-0

Portaria nº0914 de 17.11.94
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
 Nome da Servidora: CLEVA FERNANDA FERREIRA JASSE
 Matrícula: 3251160-048
 Cargo: Agente Tributário
 Lotação: 18 RF.
 Período: 01.12.94 a 29.01.95
 Triênio referente: 19.05.86 a 19.05.89
 Processo nº06861/94 CP94/0198103-5

PRORROGAÇÃO

Portaria nº0890 de 09.11.94
 PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Saúde, do serv

Conselho de Recursos Fiscais do Estado
 1ª. Câmara Permanente

ACÓRDÃO Nº : 224
 RECURSO Nº : 998
 RECORRENTE : CASA DAS PEDRAS LTDA
 RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 15a. R.F.
 RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
 RELATOR DESIGNADO : CONSELHEIRO WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

EMENTA : I - ICMS Auto de Infração

II - Descumprimento de obrigação acessória prevista em Lei que ocorreu em período anterior a 31 de agosto de 1993, desde que não decorreram de atos qualificados em lei, como crimes, ou sem essa qualificação foram praticados com dolo, fraude ou simulação pelo contribuinte, são alcançados pela Anistia Fiscal de conformidade com a Lei nº 5.780/93, Instrução Normativa nº 002/94 e Portaria nº 330/94 GAB/SEC.

III - Recurso Voluntário Provido com base na legislação citada.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos em que é Recorrente CASA DAS PEDRAS LTDA e Recorrido DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15a. Região Fiscal - Belém, acordam os membros da 1ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da Ata de Julgamento, Relatório e Voto que ficam integrando o presente julgado, por maioria pelo conhecimento e provimento do recurso com base da Lei da Anistia nº 5.780/93, Instrução Normativa nº 002/94 e Portaria nº 330/94 GAB / SEC.

Sala de Reuniões da 1ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado em 09 de novembro de 1994.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
 Presidente

Dr. LEOPOLDO BRITO TEIXEIRA
 Procurador Fiscal

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
 Relator Designado

CP94/0198037-3

do Sr. SERGIO SANTOS COUTINHO, Economista, matrícula nº0715123-012, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, no período de 03.11 a 02.12.94.
 Laudo Médico nº4344/94 CP94/0198111-6

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria nº0915 de 17.11.94
 Nomes dos Servidores:
 - MAZARE MARIA SA DE AZEVEDO - Consultor Jurídico - Mat. 5190851-027
 - MYLENE COELHO FRANCO MARQUES - Técnico - Matrícula nº3250490-014
 - VANIA M BASTOS DE SOUZA - Auxiliar Técnico - Matrícula nº5149592-018
 Objeto: Locação e Assistência Técnica de Máquinas Copiadoras, para esta Secretaria.
 Of. nº81/94-ASLIC CP94/0198070-5

UNISYS ELETRÔNICA LTDA - 33.426.420/0028-03
 Extrato do TERMO DE ACORDO E CREDENCIAMENTO Nº 002/94, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa UNISYS ELETRÔNICA LTDA., em 23.11.94.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa fica credenciada para a prestação de serviços de INTERVENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, inclusive LACRE e DESLACRE de Terminais Ponto de Venda - PDV, Marca UNISYS, modelo BEETLE 3/60 MFL, obedecidas as disposições deste instrumento e do Convênio ICM 44/87 com as respectivas alterações.
 Vigência: 01(um) ano após a data da publicação no DOE, podendo ser prorrogado o prazo se cumpridas as condições estabelecidas.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 UNISYS ELETRÔNICA LTDA

CP94/0198120-5

(Fat. nº 481, Reg. nº 481, Dia: 25/11/94)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 225

RECURSO Nº 832 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: - DISTRIBUIDORA BRAMA DE HERIDAS LTDA

RECORRIDO: - DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-2ª REGIÃO FISCAL

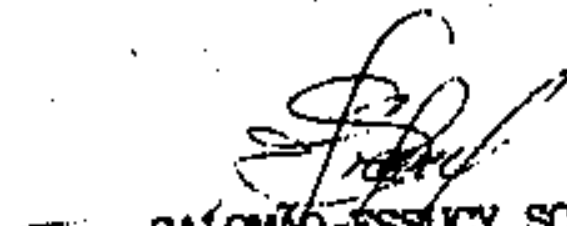
RELATOR: - CONSELHEIRO WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

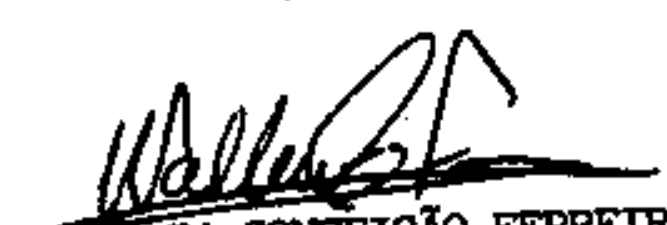
- EMENTA - I - ICMS - Auto de Infração
- II - Omissão de Saídas apuradas em levantamento físico de mercadorias, sujeita o contribuinte ao recolhimento do imposto Acrescido das Cominações Legais.
- III - Recurso Voluntário Desprovido.

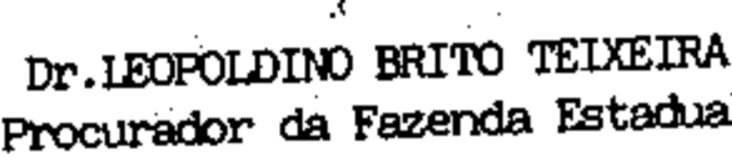
ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de recurso Voluntário em que é Recorrente: DISTRIBUIDORA BRAMA DE HERIDAS LTDA e Recorrido: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e improviamento do recurso, mantendo integral a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 16 de novembro de 1994.


SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente


WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Conselheiro - Relator


DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual
CP94/0198016-0
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 226

RECURSO Nº 995

RECORRENTE: MARCHANTERIA RODEIO LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-9ª REGIÃO FISCAL

RELATOR: CONSELHEIRO SALOMÃO ESSUCY SOARES

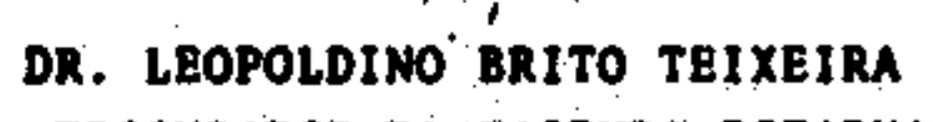
- EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração
- II - Uso indevido de crédito do ICMS sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor;
- III - Recurso voluntário desprovido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente MARCHANTERIA RODEIO LTDA, e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-9ª REGIÃO FISCAL, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improviamento do recurso, mantendo integral a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do estado, em 16 de novembro de 1994.


SALOMÃO ESSUCY SOARES
PRESIDENTE


DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL


SALOMÃO ESSUCY SOARES
CONSELHEIRO RELATOR
CP94/0198063-2
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº: 227

RECURSO Nº 1016 - "EX-OFFÍCIO"

RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-16ª REGIÃO FISCAL

INTERESSADO: NORDISK TIMBES LTDA


RELATOR: CONSELHEIRO SALOMÃO ESSUCY SOARES


- EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração
- II - É correta a emissão de Nota Fiscal sem o destaque da parcela do ICMS na entrega parcial da mercadoria cujo tributo foi destacado na Nota Fiscal original;
- III - Recuso "Ex-offício" desprovido.


ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso "Ex-offício", em que é recorrente o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-16ª REGIÃO FISCAL e interessado NORDISK TIMBES LTDA, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improviamento do recurso "Ex-offício", mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 16 de novembro de 1994.


SALOMÃO ESSUCY SOARES
PRESIDENTE


DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
PROCURADOR FISCAL


SALOMÃO ESSUCY SOARES
CONSELHEIRO RELATOR
CP94/0198040-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº: 228

RECURSO Nº: 981

RECORRENTE: GANHA POUCO MODAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

1ª REGIÃO FISCAL - BELÉM

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES


- EMENTA: I-ICMS Auto de Infração
- II-Omissão de Saídas de Mercadorias apuradas através de levantamento fiscal, sujeita o Contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.
- III-Recurso Voluntário desprovido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos em que é Recorrente GANHA POUCO MODAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, e Recorrido DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 1ª REGIÃO FISCAL - BELÉM, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e voto que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade pelo acolhimento e improviamento do recurso, mantendo integral a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 26.10.94.


SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente


DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal


DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
Conselheiro Relator
CP94/0198048-9

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 1488/01.11.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS LOPES, 0118214-013, Ag. Saúde, H.R. Salinópolis, correspondente ao triênio de 01.08.89 a 01.08.92, no período de 01.10.94 a 29.11.94, 60 dias. CP94/0197759-3
Port. 1243/04.10.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora NELY AMIM JARDIM, 0096989-014, Tec. Ass. Educ. Pleno, DRH, que lhe foi concedido através da Port. 1423/31.10.91, correspondente ao quinquênio de 04.08.86 a 04.08.91, no período de 01.09.94 a 30.09.94, 30 dias. CP94/0197758-5
Port. 1258/05.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NELLY AMIM JARDIM, 0096989-014, Tec. Ass. Educ. Pleno, DRH, correspondente ao triênio de 04.08.91 a 04.08.94, no período de 03.10.94 a 01.11.94, 30 dias. CP94/0197766-6
Port. 1397/18.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARE SANTOS DE ASSIS, 0089931-014, Ag. Portaria, C.S/Salvaterria, correspondente ao triênio de 12.08.89 a 12.08.92, no período de 01.11.94 a 30.12.94, 60 dias. CP94/0197767-4
Port. 1426/18.10.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA DE NAZARE SANTOS DE ASSIS, 0089931-014, Ag. Portaria, C.S/Salvaterria, que lhe foi concedida através da Port. 525/26.05.94, correspondente ao triênio de 12.08.86 a 12.08.89, no período de 01.10.94 a 30.10.94, 30 dias. CP94/0197776-3
Port. 1468/31.10.94-DETERMINAR Licença Especial ao servidor BE MEDICHO CALANDRINE DA COSTA AZEVEDO, 0082929-014, Odontólogo, C.S/Jurunas, que lhe foi concedida através da Port. 081/21.01.94, correspondente ao quinquênio intercalado de 13.07.67 a 30.04.68 e 12.08.76 a 13.10.80, no período de 03.10.94 a 01.11.94, 30 dias. CP94/0197784-4
Port. 1398/18.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA JURACI DE OLIVEIRA SILVA, 0078425-011, Ag. Saúde, U.M/Paragominas, correspondente ao triênio de 01.11.80 a 01.11.83, no período de 01.11.94 a 30.12.94, 60 dias. CP94/0197792-5
Port. 1458/31.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARISA SILVA DO COUTO, 0529923-011, Ag. Administrativo, C.S/N.S.Paz, correspondente ao triênio de 23.06.83 a 23.06.86, no período de 22.07.94 a 20.08.94, 30 dias. CP94/0197808-5
Port. 1459/31.10.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MILTON FELICIANO DE ARAUJO JUNIOR, 5077699-018, Ag. Portaria, HCGV, correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92, no período de 01.11.94 a 30.12.94, 60 dias. CP94/0197824-7
Port. 1460/31.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA BENEDETTA SERRAO LOPES, 5082218-019, Ag. Art. Práticas, HCGV, correspondente ao triênio de 07.04.89 a 07.04.92, no período de 01.11.94 a 30.12.94, 60 dias. CP94/0197832-8
Port. 1461/31.10.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MARCOS VINICIUS SAMPAIO DE OLIVEIRA, 5082145-010, Ag. Art. Práticas, HCGV, correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92, no período de 01.11.94 a 30.12.94, 60 dias. CP94/0197831-0
Port. 1462/31.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA, 5153514-018, Aux. Saúde, C.S/Maguari, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 03.10.94 a 01.12.94, 60 dias. CP94/0198117-5
Port. 1463/31.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA MATA CUNHA, 0102881-018, Ag. Saúde, H.R/A. Santos, correspondente ao triênio de 17.09.90 a 17.09.93, no período de 01.11.94 a 30.12.94, 60 dias. CP94/0197775-5
Port. 1466/31.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE JESUS MARQUES DOS SANTOS, 0726680-014, Ag. Administrativo, U.M Mosqueiro, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 06.09.94 a 05.10.94, 30 dias. CP94/0197774-7
Port. 1465/31.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA MARGARIDA SILVA SANTOS, 0098302-019, Ag. Portaria, C.S/Cremação, correspondente ao triênio de 01.05.85 a 01.05.88, no período de 24.08.94 a 22.10.94, 60 dias. CP94/0197783-6
Port. 1490/01.11.94-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA CRESCÊNCIA TRINDADE RIBEIRO, 5099625-010, Ag. Portaria, H.J.J. Barreto, que lhe foi concedida através da Port. 1054/17.08.94, correspondente ao triênio de 30.08.89 a 30.08.92, no período de 01.11.94 a 30.11.94, 30 dias. CP94/0197791-7
Port. 1431/19.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JOANILDES DELGADO MENDES, 0102954-016, Ag. Portaria, H.R.A. Santos, correspondente ao triênio de 01.08.90 a 01.08.93, no período de 01.11.94 a 30.12.94, 60 dias. CP94/0197799-2
Port. 1472/31.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARE DA SILVA MATA, 5150094-018, Ag. Art. Práticas, HCGV, correspondente ao triênio de 28.09.90 a 28.09.93, no período de 01.11.94 a 30.11.94, 30 dias. CP94/0197815-8
Port. 1487/01.11.94-DETERMINAR Licença Especial ao servidor MOISÉS SAMUEL PEREIRA DE LIMA, 0108588-010, Ag. Portaria, H.R. Salinópolis, que lhe foi concedida através da Port. 135/28.01.93, correspondente ao quinquênio de 01.08.87 a 01.08.92, no período de 01.10.94 a 30.10.94, 30 dias. CP94/0197823-9
Port. 1491/03.11.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA LEVY LOPES GUIMARÃES, 0111600-018, Ag. Saúde, 90 CRS, que lhe foi concedida através da Port. 245/26.06.89, correspondente ao quinquênio de 02.01.84 a 02.01.89, no período de 01.11.94 a 30.12.94, 60 dias. CP94/0197807-7
Port. 1523/03.11.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ALAIDE LIMA DO NASCIMENTO, 0107590-013, Ag. Administrativo, C.S/S.F. Para, correspondente ao triênio de 15.10.88 a 15.10.91, no período de 01.09.94 a 30.10.94, 60 dias. CP94/0197782-8
Port. 1489/01.11.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIELEZA LADISLAU ABRÃO, 5182573-015, Ass. Social, C.S/M. Timbeteua, correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94, no período de 01.10.94 a 29.11.94, 60 dias. CP94/0197830-1
Port. 1475/01.11.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, 5148502-016, Aux. Saúde, HCGV, correspondente ao triênio de 25.09.90 a 25.09.93, no período de 01.11.90 a 30.12.94, 60 dias. CP94/0197822-0
Port. 1474/01.11.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO LINS MARTINS, 5156904-017, Ag. Art. Práticas, HCGV, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.11.94 a 30.12.94, 60 dias. CP94/0197814-0

Port. 1515/03.11.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA SANTOS DA FONSECA, 5177073-017, Aux. Saúde, C.S/C. Nova VI, correspondente ao triênio de 01.02.91 a 01.02.94, no período de 01.11.94 a 30.12.94, 60 dias. CP94/0197806-9
Port. 1473/01.11.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora BENEDETA RODRIGUES BEGOT, 0726613-011, Ag. Portaria, C.S/Marco, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.11.94 a 30.12.94, 60 dias. CP94/0197790-9
Port. 1423/19.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VERA MARIA DE BRITO LIMA, 0727318-016, Ag. Saúde, H.R.A. Santos, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.11.94 a 30.12.94, 60 dias. CP94/0197798-4
Port. 1517/03.11.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, 5077486-019, Ag. Portaria, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 136/03.02.94, correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92, no período de 01.11.94 a 30.11.94, 30 dias. CP94/0197933-2
Port. 1494/03.11.94-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA CLELIA MENDES VALENTE, 0079480-010, Ag. Saúde, U.M/Mocajuba, que lhe foi concedida através da Port. 923/04.08.94, correspondente ao triênio de 01.07.83 a 01.07.86, no período de 01.11.94 a 30.11.94, 30 dias. CP94/0197941-3
Port. 1493/03.11.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MARIO NILSON LOPES DA SILVA, 0724297-010, Ag. Vig. Sanitária, C.S/Sto A. Tauá, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.10.94 a 29.11.94, 60 dias. CP94/0197949-9
Port. 1492/03.11.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA JOSE MIRANDA DA ROCHA, 0123811-015, Ag. Saúde, U.M/Praíha, correspondente ao triênio de 12.06.89 a 12.06.92, no período de 01.11.94 a 30.12.94, 60 dias. CP94/0197957-0
Port. 1471/31.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBDO COUTO, 5147301-013, Psicóloga, HCGV, correspondente ao triênio de 20.09.90 a 20.09.93, no período de 01.11.94 a 30.11.94, 30 dias. CP94/0197981-2
Port. 1469/31.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA-NA DOS SANTOS LIMA, 0107476-027, Ag. Saúde, C.S/N.S.Paz, correspondente ao triênio de 29.04.81 a 29.04.84, no período de 13.09.94 a 12.10.94, 30 dias. CP94/0197973-1
Port. 1470/31.10.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS, 0305154-012, Enfermeira, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 683/19.07.93, correspondente ao quinquênio de 01.06.83 a 01.06.88, no período de 01.11.94 a 30.11.94, 30 dias. CP94/0197965-0
Port. 1457/27.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FRANCISCA NUNES LOUREIRO, 0109371-016, Ag. Saúde, C.S/Sto A. Tauá, correspondente ao triênio de 01.11.88 a 01.11.91, no período de 03.10.94 a 01.12.94, 60 dias. CP94/0197989-8
Port. 1486/01.11.94-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ELZA BAGOT DE ALMEIDA, 0075965-010, Ag. Saúde, U.M/Mosqueiro, que lhe foi concedida através da Port. 414/05.05.94, correspondente ao triênio de 05.07.86 a 05.07.89, no período de 01.10.94 a 30.10.94, 30 dias. CP94/0197999-5
Port. 1467/31.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SOUZA, 0102237-017, Ag. Administrativo, C.S/Guama, correspondente ao triênio de 01.01.84 a 01.01.87, no período de 03.10.94 a 01.12.94, 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM: 18.11.94.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO Diretora da DOV/DRH CP94/0198021-7

PORTARIA 1667/23.11.94

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port. 1198/27 09.94.

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de Dezembro/94, ex 94.

10 CRS

- 5563348-011 MATHILDE MARIA DE OLIVEIRA ROSA
5274869-012 MARIA ROSIANA DE OLIVEIRA CARDOSO
5424690-013 MARLYN BAHIA CAMPOS
5486564-019 MARIA TEREZA DA COSTA GONÇALVES
5486173-016 MONICA AUXILIADORA VALE DE SOUZA
0088897-016 MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
0722855-014 MARIA SUELI BASTOS DA COSTA
5569362-018 MARIA SUELI GONÇALVES GALVÃO
0076830-014 MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES
5561728-011 MARIA DO SOCORRO AMARAL DO VALE
5220629-010 MARIA DO SOCORRO FREITAS PINHEIRO
5484480-018 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA
5392586-013 MARCO ANTÔNIO CUNHA DA SILVA
0087815-016 MARIA IZABEL CRAVES MOREIRA
5095000-010 MARIA BENEDETTA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
0120839-012 MARIA ISEBENIA SARRIENHO FIGUEIREDO
5306248-011 MARLY MEDEIROS SANTOS
0121657-014 MENESIO MIRANDA BRITO
5559170-015 MARIA CORETH CARVAL DE CARVALHO
5482615-011 MARIA ALICE BOULBOGA MARTINS
5529310-017 MARIA TRACY TUPINAMBA DUARTE
5445922-011 MARIA REGINA SALDANHA PALHETA
0094102-010 MARIA NILZA RUFINO PINHEIRO
0104124-012 MARIA TRACY LOUREIRO DA SILVA
0097691-010 MARIA ANICE GARCIA PINHEIRO
0726079-010 MARIA LUCIA DE ARAUJO SANTOS SOUZA
5139457-010 MARIA JOSE MIRANDA TRINDADE
0095222-012 MARILDA NASARES MARTINS DE SOUZA
5392756-015 MARIA DA PAZ CASTRO DE OLIVEIRA
0729000-014 MARIA DE FÁTIMA SOUZA VILLACORTA
5540828-015 MARIA MARGARIDA DA SILVA DRAGO
5569303-017 MARIA DE NAZARE TEIXEIRA LISBOA
5554381-017 MILENA DE NAZARE LOBATO MATOS
0095095-018 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA
0108537-010 MARIA DO CARMO COSTA OLIVEIRA
5484405-013 MARLETE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
5519233-012 MARIA RAIMUNDA BAHIA DA CRUZ
5464706-010 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PALHETA
0122009-019 MOACIR CORREA DO NASCIMENTO
5347491-012 MARIA ANTÔNIA GOMES RIBEIRO
5534410-013 MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA

05.12.94 a 03.01.95

- 0119725-019 MARGARETH BATISTA DA SILVA
0077364-010 MARIA ZILA DE SOUZA BRITO
0075493-018 MARIA DE NAZARE SOUZA DA SILVA
0101745-011 MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS
0117455-012 MARIA DA CONCEIÇÃO ALEIXO DE SANTANA
0729922-010 MARIA ASCENÇÃO REIS DE OLIVEIRA
0076830-014 MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES
5562988-015 MARIA MERCES NOGUEIRA COSTA
5552478-018 MARIA DAS GRAÇAS JANDIRA PARENTE
5255546-019 MARIA ODALEIA DE SOUZA SILVA
5230470-019 MANOEL HIDEVALDO RIBEIRO ANDRE
5540976-018 MARIA ADILEIA GONÇALVES DA ROSA
5559022-012 MARIA RENE PEREIRA SOARES
0092193-015 MARIA ESMERALDA VASCONCELOS DE ALMEIDA
5281652-014 MARIA SILVANA GOMES ARAUJO
5167485-016 MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS HUGO
5520339-014 MARIA CELIA DO ESPIRITO SANTO
0098779-016 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
0076066-013 MARIA RAIMUNDA NOVAES BARATA
0101524-010 MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS
5325765-012 MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERNANDES
0115479-015 MARIA DAS GRAÇAS LOPES SENA
5147115-018 MARCIA MARIA SILVA DOS SANTOS
5077079-012 MANOEL DE JESUS VILAGA SANTOS
0115800-017 MARCIA MORAES RABELO
0122416-015 MARILIA COELHO DE SOUZA
5305861-011 MARIA DO SOCORRO SACRAMENTO CORREA
194795-020 MARIA DE NAZARE LEAL
5523222-015 MARIA PAULA MARTINS
0729817-015 MARIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA
5105420-010 MARIA DE LOURDES MENEZES VIEIRA
5230802-010 MARIA DE NAZARE PINTO DA SILVA
5262372-018 MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO ALVES
0720798-017 MARIA LUCIA SANTOS ALMADA
5220181-012 MARISTELA BACELLAR CRUZ
5255538-017 MARIO CESAR GOMES BRASIL
0114367-014 MARIA STELLA DE ALBUQUERQUE
5304385-011 MARIA HELENA AZEVEDO REIS
5464684-010 MARIA DE JESUS DOS SANTOS PINHEIRO
5534470-011 MARCIO RICARDO DA SILVA LIMA
2057590-026 MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
0094307-017 MARIA EMILIA RAMOS CUNHA
0101702-014 MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO
0115029-011 MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA
5302188-013 MARIA HELENA BRASIL DA SILVA
0115398-015 MARIA DE NAZARE DAMASCENO FREITOSA
0088242-015 MARIA DE LOURDES BATISTA IREBIRA
0106429-014 MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA
5465494-010 MARIA DE LOURDES DE LIMA SAMPAIO
0087939-013 MARIA DE NAZARE DE MELO E SILVA
0092207-012 MARILDA EDNA DO ESPIRITO SANTO BARROS
0726150-018 MARIA GALDINO DE ALMEIDA
0121479-010 MARIA ROSALIA NASCIMENTO SILVA
0121002-013 MANOEL DE JESUS QUARESMA FERREIRA
0075779-015 MARIA IVANISE BITECOURT POMBO
5154138-012 MARIA DE NAZARE CUNHA DE JESUS
5143411-017 MARIA ESTELINA OLIVEIRA SIQUEIRA
0104795-017 MARLY DO NASCIMENTO GOMES
5091420-017 MARIO ERNESTO SASIM RODRIGUES
5558816-014 MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE SOUZA
5445582-018 MARCOS ROBERTO PORTAL AVELAR
5259422-011 MARIA CELESTE CARDOSO DA SILVA
5053722-020 MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS
5392616-014 MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARPINTIEIRO
5304377-010 MARIA DE NAZARE GOMES DO NASCIMENTO
0091251-016 MARIA PEREIRA DOS REIS
0119407-014 MARLENE PANTOJA DA SILVA
5563240-018 MARIA DO SOCORRO CORREA SOARES
3265587-029 MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
5255627-019 MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
0099228-014 MARIA DE NAZARE LOPES DO VALE
5522346-019 MARIO CHIAPPETTA
0087696-013 MARIALDA BATISTA DA SILVA
5557330-011 MARLENE DO SOCORRO PINHEIRO GONÇALVES
5561760-019 MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS
5343020-010 MILCE SULLIVAN MUBES FERREIRA
5274087-017 NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
0098019-010 NELSON PIRES SADAIA
5558794-015 NICOLAU JOSE MENDES BUKERS
0098507-016 NATALY BARROS ANDRADE
0081663-015 NAZARE SOCORRO DA SILVA
3280225-024 NILZOMAR SILVEIRA DOS SANTOS
5465958-011 NILICLEIA DA LUZ FURTADO FERREIRA
5562945-018 NATAIDE MIRANDA DOS SANTOS
5552249-015 NEUZALINA PANTOJA FILGUEIRA
0076520-011 NELSON DA SILVA GOMES
5561876-014 NELSON DA SILVA ALVES
0101176-015 NEI BOTELHO BARBOSA
5140609-016 NORMA LUCIA DE LIMA ROCHA
5521106-017 NAZARE MIYUKI GUENRA
5552494-011 ODILENA MARIA DA SILVA MORAES
0122190-016 OSMARINO DA SILVA SANTOS
0096598-011 ODINEIA MONTEIRO DO NASCIMENTO
0075639-014 OSVALDO PAIVA LIMA
5529263-015 ODILENE DO SOCORRO MUIZ FERNANDES
5554250-015 OLGA BARATA PANTOJA
0098191-018 ODALKA DA SILVA MELO
5108608-010 OWEIDE PIENETA DA SILVA
5425646-010 ORLANDINA DOS REIS LEÃO
5161967-018 OSEAS SILVA MATHÉUS
5520258-014 OSVALDO LUIS CARDOSO DE MORAES
5465303-010 OTAVIO LEÃO GOMZAGA
5552591-015 OSCAR BOSO
5147450-013 OSCAR HIGIENO GOMES
5552222-011 ODUVAL JOSE COSTA SANTANA
0091588-012 PAULO RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES
0729205-011 PAULO NASCIMENTO VIANA
5540801-011 PAULO FURTADO MONTEIRO DE CARVALHO
5044561-029 PAULO DELGADO LEÃO
5265126-018 PEDRO VENANCIO DE ABREU LIMA
5485606-016 PAULO SERGIO DA SILVA VILAGA
0729868-014 RAIMUNDO DAS MERCES
5392802-010 ROSANE NEUTHEMER BORGES
0115998-014 ROSANGELA CRECIM ALBEM
5485584-017 RAIMUNDO DO CARMO COSTA MARTINS
0115738-019 ROSA DOS SANTOS CARREPA
5241081-027 RAISSA SALES MATA
0082635-015 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES
5465737-010 REGINA DO SOCORRO PACIENCO SILVA
5150442-013 RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES
5076641-021 REGINA CLAUDIA MACIEL DE MOURA
0081833-017 RAIMUNDO ARAUJO BRITO
0081442-014 RAIMUNDO COSTA DA SILVA
5154537-017 RAIMUNDO NÉLIO DOS SANTOS
0725927-019 RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA

5335647-012 RUI TEIXEIRA FARIAS
 5554462-017 RAIMUNDO SANTOS ARAUJO VIEIRA
 5552575-011 RUTILEA MACHADO DA CONCEIÇÃO
 5152755-025 ROSILENA DE LOURDES BARRETO TRINDADE
 5096391-016 ROSA MARIA FERREIRA LIMA
 5322871-011 ROSANA MESQUITA DE MORAES REGO
 0077380-013 RAIMUNDO FABIANO BORGES DE PINHO
 0076600-014 ROSA TRINDADE AMORIM
 5563011-015 ROSANGELA PALHETA DAS NEVES
 5552567-010 REGINALDO PINHEIRO NUNES
 0098132-017 RUBIA CUNHA GODINHO
 5424682-011 ROBSON SAMPAIO DE BARROS
 0084263-017 RAIMUNDA FRANÇELINO DE OLIVEIRA
 5464226-015 ROBERTA SANTOS DA CRUZ
 5373166-016 ROBERTO CARLOS COHEN FARIAS
 0090352-014 ROSANE MIRANDA DE BARROS COSTA
 0076686-019 RAIMUNDA ALADINA MORAES VASCONCELOS
 5302161-010 ROSINEIA ROCHA PIRES
 5303966-014 RUTH DAVID DE GOIS
 0101648-018 RAIMUNDA BARROSO DE ARAUJO
 0729884-018 RAIMUNDA LUCIA ROSA RIBEIRO
 5082170-013 RITA MARIA E SILVA FARO
 5105269-010 RUTH MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
 6079377-029 RAIMUNDA DE SOUZA LOPES
 5521092-010 RAIMUNDO MONATO RODRIGUES DA COSTA
 0115002-018 REGINA CELIA SALGADO DE CASTRO
 5534429-015 RAIMUNDO PALHEIRA FERREIRA
 5035414-016 RAIMUNDA DOLORES ARCONA RAGANHA
 5188121-014 ROBERTO OLIVEIRA LISBOA
 5487021-019 ROMÃO FERREIRA CRAVO
 0105660-010 RAIMUNDO MONATO PINTO DE ARAUJO
 5465915-014 ROSA DULCENIRA GOMES SANTOS
 0075671-011 RAIMUNDA ZENY GOMES
 0721743-013 RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS
 5143390-015 ROSA NUNES DOS SANTOS
 5289254-013 RAIMUNDO MONATO SIQUEIRA DA SILVA
 0119423-018 RITA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA
 5233704-013 ROSA HELENA MARTINS AMARAL
 5425476-018 ROSEMARY DO SOCORRO NAZARE DE SOUZA
 5552605-012 RITA MONTEIRO DA SILVA
 5322839-014 ROSE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS
 5552435-010 RAIMUNDO SOCORRO COSTA ALMEIDA
 5561949-012 ROSANGELA VIEIRA DE ARAUJO
 5094224-019 SIMONE SILVA MARANHÃO
 5554217-010 SILVANA DOTTI FATTORI LREAL
 5074371-025 SELMA REGINA DA SILVA MIRANDA
 5255112-019 SUE ANNE TEIXEIRA MOURÃO
 5522471-016 SHERLEY DA CRUZ FERREIRA
 5520720-014 SILVEIRA MOTA CORREA
 5464250-010 SOLANGE DAS CHAGAS DE SOUZA BRAGA
 5571413-016 SONIA MARIA MONTEIRO RODRIGUES 26.12.94 a 24.01.95

5563020-014 SILVANA QUARESMA SOUSA
 0723045-019 SERGIO DE JESUS ARAUJO BARBOSA
 5438527-016 SANDRA HELENA DO NASCIMENTO MONTEIRO
 5153999-017 SANDRA SUELY ABREU DA SILVA
 5175933-011 SANDRO MONTEIRO MOREIRA
 0093041-018 SARA MARIA ALVES DA SILVA
 0082040-012 SELMA MARIA NASCIMENTO DE SIQUEIRA
 5533635-019 SONIA MARIA FUREZA DA COSTA
 0075426-015 SONIA MARIA JACQUES FERREIRA
 5302323-010 SILVIA DE CASTRO VELOSO ANDRADE
 5446910-015 SIDNEY SEBASTIÃO CUSTODIO BRASIL
 0089761-012 SUELY NAZARE MORAES DE OLIVEIRA LINHARES
 5077133-019 SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES
 0089540-011 SERGIO ALVES DA SILVA
 0105902-013 SEVERA ROMANA DE MENEZES REGO
 5157951-011 SONIA MARIA SILVA DE FRANÇA
 5256038-014 SHIRLEY DO SOCORRO MEDEIROS CUIVAREAS
 3226336-029 SIMI SANTOS ANDRADE
 3202682-022 SANDRA LUBIA DO NASCIMENTO MONTEIRO
 0098418-014 SEBASTIÃO DA PAZ VILHELA
 5160766-015 SANDRA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES
 0118567-013 SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
 0080128-014 SABINO NASCIMENTO SILVA
 5541166-012 SANDRA DO SOCORRO SOUZA DE VILHELA
 5148510-018 SANDRA REGINA DO NASCIMENTO PINHEIRO
 0114600-011 TEREZINHA DE JESUS COELHO DE SOUZA
 5098793-011 TELMA MARIA SOUZA DE FAIVA
 5150302-012 TOMAZIA MARQUES DA FUREZA
 0100820-013 TROPILA DOS SANTOS LIMA
 5554527-013 TRENILDA DA CONCEIÇÃO CASTRO LIMA
 5148430-015 VALMIR MIRANDA CAMPOS
 5559138-018 VIVALDA CHAVES TEIXEIRA
 5273412-013 VERA LUCIA REZENDE DE ALMEIDA
 5136377-013 VIRGINIA COSTA DA SILVA
 0095230-014 VIRGINIA MENDONÇA VIANA
 5423732-010 VALTER BERNHEGILDO DE MORAES
 0091227-010 VANDINA ATAÍDE FERREIRA
 0446947-027 VANDA MIRANDA DA SILVA
 0729019-016 WALTER JOSE DA SILVA
 0725641-011 WASHINGTON RUBENS MARTINS DA SILVEIRA
 5561841-019 WILSONETE TEIXEIRA BARATA
 0119644-019 WANDA ARAUJO DOS SANTOS
 5288550-016 WALDOCIER SILVA SANTA ROSA
 0115436-018 WASHINGTON LUIS BARROSO DOS SANTOS
 0726133-017 WILLIAM SARAIVA GARCIA
 0105600-012 WALMIRA LAMHA ABUD
 0726834-012 WALDIR LIMA DA COSTA
 3336573-025 ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA

EXERCÍCIO/93

5176883-012 ANA DE LOURDES RIBEIRO MEDEIROS
 5258146-010 MARCELO RICKMANN LORATO
 0092240-017 MARIA DAS GRAÇAS LEÃO PORTILHO
 5180864-013 NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23 de Novembro de 1994.

MARIA DE FATIMA FELIX PINHEIRO
 Diretora de DUV CP94/0198051-6

(Fat. n.º 490, Reg. n.º 490, Dia: 25/11/94)

PORTARIA Nº 66 DE 24 NOVEMBRO DE 1994.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:
 DESIGNAR AS SERVIDORAS YOLENE DE AZEVEDO BARROS, ADVOGADA, MATRÍCULA Nº 515538-011 E SANDRA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, DACTILOGRAFO, MATRÍCULA Nº 0093378-014, PARA COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, A FIM DE APURAR A DENÚNCIA APRESENTADA PELO SR. PE LIPE XACUR BAERA.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SACRÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1994.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP94/0197932-4
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 67 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:
 DESIGNAR OS SERVIDORES CECI BAKER DE MELO, Odontólogo, matrícula nº 0722642-15 NATHERCIA GEORGINA DE DEIRA DE BARROS, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 0729760-10 E IRACEMA SOUZA ARAUJO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 3.799.956, PARA COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO SP 4410/93 DA CHEFIA DA SEÇÃO DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO/INAMPS;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1994.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP94/0198015-2

(Fat. n.º 503, Reg. n.º 503, Dia: 25/11/94)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
 MODALIDADE: CONVITE Nº 069/94
 EDITAL AUTORIZADO EM, 23.09.94
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA, DESTINADO A UNIDADE HOSPITALAR CRISTO REDENTOR.

FIRMAS VENCEDORAS:
 01- A FIRMA DE Nº 01 (BRUNEL), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 02,06,09,12,15,18,23, E 1.1,1.2, 1.3, 2.3,2.4,04,06,07,8.2 E 11, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. PERFAZENDO UM TOTAL GERAL DE R\$10.865,85.
 02- A FIRMA DE Nº 02 (FERRAMAQ), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 01,04,07,11,14,21,22 E 01,03 E 2.1,2.2,2.5,8.1,8.3,8.6,8.7,9.2,10.1,10.2,10.3 E 12, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. PERFAZENDO UM TOTAL GERAL DE R\$3.924,67.
 03- A FIRMA DE Nº 03 (T.J.), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 03,05,08,10,13,16,17,19,20 E 02,04,05,06 E 2.4,03,05,8.4,8.5 E 9.1, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. PERFAZENDO UM TOTAL GERAL DE R\$7.590,14.
 04- TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 069/94 É DE: R\$22.380,66 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

BELEM, 26 DE OUTUBRO DE 1994
 A COMISSÃO:
 MARCELO BRAGA MAMEDE - PRESIDENTE CP94/0197948-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
 MODALIDADE: CONVITE Nº 070/94
 EDITAL AUTORIZADO EM, 13.09.94
 OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO-X PARA AS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE, ITUPIRANGA, CURIONÓPOLIS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM E UBS DE CASTANHAL.

FIRMAS VENCEDORAS:
 01- A FIRMA DE Nº 01 (SITEP LTDA), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 01 (1.1 E 1.2), 02 (2.1,2.2,2.3), 03 (3.1,3.2), 04 (4.1,4.2), 05 (5.1,5.2) E 06 (6.1 E 6.2), PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE R\$27.250,00.
 02- A FIRMA DE Nº 02 (P. CARDOSO), NÃO VENCEU NENHUM ITEM.
 03- A FIRMA DE Nº 03 (TECNOFOLHA), NÃO VENCEU NENHUM ITEM.
 04- A FIRMA DE Nº 04 (EBL LTDA), NÃO VENCEU NENHUM ITEM.
 05- TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 070/94: R\$27.250,00 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E CIENTA REAIS).

BELEM, 19 DE OUTUBRO DE 1994
 A COMISSÃO:
 AVANILDO DOS SANTOS VELOSO - PRESIDENTE CP94/0197940-5

(Fat. n.º 500, Reg. n.º 500, Dia: 25/11/94)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/94

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A ESCOLA PROFISSIONAL OMEGA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR EM UNIDADES DE SAÚDE DO SUS, SITUADAS NA CAPITAL DO ESTADO, PARA ALUNOS DE NÍVEL MÉDIO PERTENCENTES AO QUADRO DISCENTE DA CONVENENTE REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE, COMO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA
 OS ESTAGIÁRIOS DE QUE SE TRATA ESTE CONVÊNIO NÃO TERÃO, SOB HIPÓTESE ALGUMA E PARA QUALQUER EFEITO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A SESPA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO
 O PRESENTE CONVÊNIO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO-SE AUTOMATICAMENTE PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, NO CASO DE NÃO HAVER DENÚNCIA POR QUALQUER DAS PARTES, ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DO PERÍODO VIGENTE.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
 FICA ELEITO O FORO DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ A FIM DE DIRIMIR AS QUESTÕES PORVENTURA ORIUNDAS DESTE CONVÊNIO.

BELEM-PA., 23 DE NOVEMBRO DE 1994.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MÁRCIA MARIA SOARES DA LUZ
 CONVENENTE CP94/0197970-7

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/94

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA O INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ E O HOSPITAL ADVENTISTA DE BELEM/PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR EM UNIDADES DE SAÚDE DO SUS, SITUADAS NA CAPITAL DO ESTADO, PARA ALUNOS DE NÍVEL MÉDIO PERTENCENTES AO QUADRO DISCENTE DA CONVENENTE REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE, COMO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA
 OS ESTAGIÁRIOS DE QUE SE TRATA ESTE CONVÊNIO NÃO TERÃO, SOB HIPÓTESE ALGUMA E PARA QUALQUER EFEITO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A SESPA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO
 O PRESENTE CONVÊNIO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO-SE AUTOMATICAMENTE PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, NO CASO DE NÃO HAVER DENÚNCIA POR QUALQUER DAS PARTES, ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DO PERÍODO VIGENTE.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
 FICA ELEITO O FORO DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ A FIM DE DIRIMIR AS QUESTÕES PORVENTURA ORIUNDAS DESTE CONVÊNIO.

BELEM-PA., 23 DE NOVEMBRO DE 1994.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDIR KERN WOLFF
 CONVENENTE CP94/0197962-6

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/94 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO S/C DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SEPAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR EM UNIDADES DE SAÚDE DO SUS, SITUADAS NA CAPITAL DO ESTADO, PARA ALUNOS DE NÍVEL MÉDIO PERTENCENTES AO QUADRO DISCENTE DA CONVENENTE REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE, COMO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA - OS ESTAGIÁRIOS DE QUE SE TRATA ESTE CONVÊNIO NÃO TERÃO, SOB HIPÓTESE ALGUMA E PARA QUALQUER EFEITO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A SESPA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO - O PRESENTE CONVÊNIO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO-SE AUTOMATICAMENTE PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, NO CASO DE NÃO HAVER DENÚNCIA POR QUALQUER DAS PARTES, ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DO PERÍODO VIGENTE.

CLÁUSULA NONA - DO FORO - FICA ELEITO O FORO DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ A FIM DE DIRIMIR AS QUESTÕES PORVENTURA ORIUNDAS DESTE CONVÊNIO.

BELEM-PA., 23 DE NOVEMBRO DE 1994.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MARIA LÚCIA MARTINS TAVARES
 CONVENENTE CP94/0197954-5

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/94 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR EM UNIDADES DE SAÚDE DO SUS, SITUADAS NA CAPITAL DO ESTADO, PARA ALUNOS DE NÍVEL MÉDIO PERTENCENTES AO QUADRO DISCENTE DA CONVENENTE REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE, COMO: SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA - OS ESTAGIÁRIOS DE QUE SE TRATA ESTE CONVÊNIO NÃO TERÃO, SOB HIPÓTESE ALGUMA E PARA QUALQUER EFEITO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A SESPA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO - O PRESENTE CONVÊNIO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES CONSIDERANDO-SE AUTOMATICAMENTE PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, NO CASO DE NÃO HAVER DENÚNCIA POR QUALQUER DAS PARTES, ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DO PERÍODO VIGENTE.

CLÁUSULA NONA - DO FORO - FICA ELEITO O FORO DE BELEM CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ A FIM DE DIRIMIR AS QUESTÕES PORVENTURA ORIUNDAS DESTE CONVÊNIO.

BELEM, 23 DE NOVEMBRO DE 1994.
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO
 CONVENIENTE CP94/0197946-4

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/94 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - CONSTITUI OBJETO DESTES CONVÊNIO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR EM UNIDADES DE SAÚDE DO SUS, SITUADAS NA CAPITAL DO ESTADO, PARA ALUNOS DE NÍVEL MÉDIO PERTENCENTES AO QUADRO DISCENTE DA CONVENIENTE REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE ÁREA DE SAÚDE, COMO: PATOLOGIA CLÍNICA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA - OS ESTAGIÁRIOS DE QUE SE TRATA ESTE CONVÊNIO NÃO TERÃO, SOB HIPÓTESE ALGUMA E PARA QUALQUER EFEITO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A SESP.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO - O PRESENTE CONVÊNIO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO-SE AUTOMATICAMENTE PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, NO CASO DE NÃO HAVER DENÚNCIA POR QUALQUER DAS PARTES, ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DO PERÍODO VIGENTE.

CLÁUSULA NONA - DO FORO - FICA ELEITO O FORO DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ A FIM DE DIRIMIR AS QUESTÕES PORVENTURA ORIUNDAS DESTES CONVÊNIO.

BELEM-PA., 23 DE NOVEMBRO DE 1994.
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO
 CONVENIENTE CP94/0197938-3

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/94

PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

OS CONVÊNIENTES SE PROPÕEM A REFORMAR AS OCUPAÇÕES FÍSICAS DOS PAVILHÕES QUE COMPÕEM O ABRIGO "JOÃO PAULO II", REFORMULAR AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA, A FIM DE PRESTAR O ATENDIMENTO A PACIENTES PORTADORES DE OUTRAS PATOLOGIAS.

O PRESENTE CONVÊNIO SE DESTINA EXCLUSIVAMENTE AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES INTERNOS DOS PAVILHÕES PROPORCIONANDO AOS MESMOS ASSISTÊNCIA MÉDICA, DE ENFERMAGEM, PSICOLÓGICA, SOCIOLOGICA, TERAPIA OCUPACIONAL, SEGURANÇA E ALIMENTAÇÃO, OBSERVANDO-SE AS DIRETRIZES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ DURAÇÃO 12(DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE ADITAMENTO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ O PRAZO MÁXIMO DE SESENTA(60) MESES.

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS OU POR DESINTERESSE DE QUALQUER DOS CONVÊNIENTES, DESDE QUE HAJA PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO OUTRO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE SESENTA(60) DIAS.

CLÁUSULA VII - DO FORO

SERÁ O FORO DE BELEM COMPETENTE PARA DIRIMIR QUAISQUER DÓVIDAS OU CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONVÊNIO.

BELEM-PA., 16 DE NOVEMBRO DE 1994

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GEDOVAR MASSARI
 SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA CP94/0197930-8

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/94

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ESTABELECEER BASES DE COOPERAÇÃO MÚTUA E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA AOS MORADORES DA VILA DO COQUEIRO, ATRAVÉS DA EQUIPE DE SAÚDE DA SOCIEDADE EM ARTICULAÇÃO COM A DE APOIO DA SESP, DA "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JADERLÂNDIA", LOCALIZADA NO CONJUNTO JADERLÂNDIA A RUA C, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES:

A) ATENÇÃO AS PESSOAS
 B) ATENÇÃO AO MEIO AMBIENTE
 C) TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, FICANDO DO SUA PRORROGAÇÃO CONDICIONADA AO RELATÓRIO DA UNIDADE SUPERVISORA.

CLÁUSULA VI - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES FUNDADAS NESTE CONVÊNIO, BEM COMO TEMOS ADITIVOS, QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.

BELEM-PA., 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESTELA HELENA BACHELLAR CRUZ
 PRESIDENTE DA SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA "CRISTO REDENTOR" CP94/0197939-1

(Fat. nº 501, Reg. nº 501, Dia: 25/11/94)

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do DOE nº 27.841/17.11.94, a publicação da errata do 1º termo aditivo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDNA RODRIGUES DOS REIS
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: UBS.IV/Afuá
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94. CP94/0197931-6

Tornar sem efeito do DOE nº 27.841/17.11.94, a publicação da errata do 1º termo aditivo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ WELFARE CARVALHO DE SILVA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.II/Abaetetuba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94. CP94/0198108-6

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FAUZI SARMANHO PRAHA
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.94. a 31.12.95. CP94/0198116-7
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.843/21.11.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDNA RODRIGUES DOS REIS
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS.IV/Afuá
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais CP94/0198100-0
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.566/01.10.93.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ WELFARE CARVALHO E SILVA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.II/Abaetetuba CP94/0198092-6
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais CP94/0198100-0
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94.
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.566/01.10.93.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do DOE nº 27.841/17.11.94, a publicação da errata do 1º termo aditivo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA CRISTINA FERGUSON GUEDES PINTO
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS:II/Terra Firme
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais CP94/0198084-5
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AMBROSIA DA SILVA MENDES
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Jaderlândia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais CP94/0198076-4
VIGÊNCIA: 02.12.92 a 01.06.93

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO GONÇALVES JUNIOR
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Augusto Correa
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais CP94/0198068-3
VIGÊNCIA: 02.06.93 a 31.12.93

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALBERTO TEIXEIRA RAIOL
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade Mista/Maracanã
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais CP94/0198060-5
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROBERTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
CARGO: Psicólogo
LOTAÇÃO: URE Dr. Marcelo Candia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais CP94/0198052-7
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NAJUA SAID RAJEH
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Guamá
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais CP94/0198044-6
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSETE DO SOCORRO COSTA GONÇALVES
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Cidade Nova VIII
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VERA LUCIA DE CARVALHO CHAVES GONÇALVES
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Guamá
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais CP94/0198036-5
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SAMIR SHAAR EL-HUSNY
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Guamá
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais CP94/0198028-4
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS
CARGO: Médico

LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP94/0198020-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES ARAÚJO DELA LASTRA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Almirante Barroso
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP94/0198012-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Guamá
CARGA HORÁRIA: 01.01.94 a 31.12.95
VIGÊNCIA:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 Secretário de Estado de Saúde Pública CP94/0198004-7

(Fat. nº 491, Reg. nº 491, Dia: 25/11/94)

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão unânime dos membros deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 22.11.94.

CONSIDERANDO a importância, para o Sistema Único de Saúde, de implantação de um serviço de oftalmologia à população carente, com formação de recursos humanos qualificados.

CONSIDERANDO a relevância de um serviço de referência e contra-referência no Sistema de Saúde em assistência especializada nesta área.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o projeto de captação de recursos, junto à Fundação Banco do Brasil, do Centro Avançado de Oftalmologia do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza/UFPa.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 Presidente do CES/Pará CP94/0197947-2

(Fat. nº 502, Reg. nº 502, Dia: 25/11/94)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS

- PORTARIA Nº 419/94-DG, 09/11/94.
- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL de 60(sessenta) dias à servidora MARIA DE BELEM SANTOS RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, para ser gozada no período de 02 a 31/01/95 e 02 a 31/05/95, referente ao TRIÊNIO 02.05.88 a 02.05.91.
- PORTARIA Nº 421/94-DG, de 09/11/94. CP94/0197786-0
- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL de 60(sessenta) dias à servidora ELIZABETH PATROCÍNIA BARBOSA MOREIRA, Auxiliar de Enfermagem, para ser gozada no período de 03/01 a 01/02/95 e 02 a 03/03/95, referente ao TRIÊNIO 05.04.88 a 04.04.88.
- PORTARIA Nº 422/94-DG, de 09.11.94. CP94/0197778-0
- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL de 60(sessenta) dias à servidora LUIZA ALMEIDA GABY, Médica, para ser gozada no período de 01.01. a 01.03.95, referente ao TRIÊNIO de 01.10.90 a 30.09.93.
- PORTARIA Nº 423/94-DG, de 09.11.94. CP94/0197773-4
- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL de 60(sessenta) dias à servidora ANA REGINA AMORIM, para ser gozada no período de 14.01 a 13.02.95 e 14.02 a 15.03.95, referente ao TRIÊNIO 10.09.81 a 09.09.84.

Belem, 23 de novembro de 1994.
Dr. MÁRIO DE VASCONCELOS CHAVES FASCIO.
 Diretor Geral HSE/IOL CP94/0197762-3

(Fat. nº 471, Reg. nº 471, Dia: 25/11/94)

AVISO DE EDITAL:

ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/94-HSE
 OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
 ABERTURA: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
 DATA: 09.12.94
 HORA: 09:00
 EDITAL: SERÁ ENTREGUE À AV. MAGALHÃES BARATA 992 DE 2ª A 6ª FEIRA
 HORÁRIO: 08 ÀS 14:00
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: SANDRA REGINA S. PEREIRA ALVES.

Belem, 23 de Novembro de 1994

CP94/0197897-2

<p>Ano:1993 Unidade:Div. de Informação e Documentação</p>	<p>Port. Nº 1433-B/94 de 10.11.94-T/S/Efeito a Port. Nº 0811/93 de 08.02.93 Nome: Paulo Sergio do Nascimento Rodrigues Cargo: Aux. de Engenharia na Ass. de Rede Física CP94/0197741-0</p>	<p>AUTORIZAR PARA SER (CURSO) Port. nº 12126 de 11.11.94 Nome: Rute Borges de Farias Mat. 0418170-020 Cargo/lotação: Professor na EE Lucy Correa de Araújo - Ananindeua Motivo: Participar do Curso de Licenciatura em Letras e Habilitação em Inglês. Local: Campus Universitário de Bragança Período: 01.08.94 a 19.08.94 CP94/0197855-7</p>
<p>Port. Nº 13186/94 de 11.11.94 Período: 01.12.94 a 30.12.94 Ano: 1993 Unidade: Div. de Informação e Documentação</p>	<p>Port. Nº 1458-B/94 de 11.11.94-T/S/Efeito a Port. Nº 944-B/94 de 29.03.94 Nome: Maria Nezilza Galvão Carneiro Cargo: Merendeira na EE. Antonio G. Lins CP94/0197744-5</p>	<p>T/S/EFEITO Port. nº 1455-B/94 de 11.11.94 - T/S/efeito a port nº 2175-93 de 13.07.93, de Serviços Temporários. Nome: Simone Tavernard Calandrine A. de Sá Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na ERC Santa Rita - Belém CP94/0197853-8</p>
<p>Port. Nº 13187/94 de 11.11.94 Período: 12.01.95 a 10.02.95 Ano: 1994 Unidade: Div. de Manutenção</p>	<p>Port. Nº 1462-B/94 de 11.11.94-T/S/Efeito a Port. Nº 9149/94 de 04.08.94 Nome: Soliane Maria de Melo Correa Cargo: Merendeira no DEAM-SEUDC CP94/0197748-8</p>	<p>DEMITIR Port. nº 1455-B/94 de 11.11.94 - T/S/efeito a port nº 2175-93 de 13.07.93, de Serviços Temporários. Nome: Simone Tavernard Calandrine A. de Sá Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na ERC Santa Rita - Belém CP94/0197853-8</p>
<p>Port. Nº 13188/94 de 11.11.94 Período: 02.01.95 a 31.01.95 Ano: 1994 Unidade: Div. de Manutenção</p>	<p>Port. Nº 1459-B/94 de 11.11.94-T/S/Efeito a Port. Nº 689-B/94 Nome: Menadina Barros Costa Cargo: Merendeira na EE. Antonio G. Lins CP94/0197820-4</p>	<p>DESIGNAÇÃO Port. nº 12022 de 31.10.94 Nome: Sérgio do Carmo Santos Mat. 5529743-010 Cargo/lotação: Servente na EE Santa Maria de Belém do Grão Pará Data da Demissão: A partir de 01.02.94 Motivo: Por Abandono de emprego CP94/0197871-9</p>
<p>Port. Nº 13189/94 de 11.11.94 Período: 03.11.94 a 02.12.94 Ano: 1993 Unidade: Div. de Cadastro</p>	<p>L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO Port. Nº 12588/94 de 01.11.94 Nome: Manoel dos Reis Vioga Mat: 5452015/018 Cargo: Vigia no Centro C.P.H. Sta. Izabel de Hungria Período: 21.09.94 a 19.12.94 CP94/0197864-6</p>	<p>DESIGNAÇÃO Port. nº 13039 de 09.11.94 Nome: José Manoel de Souza Oliveira Mat. 6332943-013 Cargo/lotação: Professor na EE Nair Rodrigues de Caldas Brito - Ananindeua Nível: GD 02 (Diretor) Período: Até Ulterior deliberação CP94/0197879-4</p>
<p>Port. Nº 13190/94 de 11.11.94 Período: 01.12.94 a 14.01.95 Ano: 1993 Unidade: Conselho Estadual de Educação</p>	<p>L/ASSISTENCIA Port. Nº 12051/94 de 31.10.94 Nome: Maria de Fátima Melo Serrão Mat: 0300349/010 Nº de dias: 12 Período: 31.07.94 a 11.08.94 CP94/0197880-8</p>	<p>DESIGNAÇÃO Port. nº 13480 de 17.11.94 Nome: Jacira Barata Ferreira Mat. 0752177-014 Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na ERC Externato Bom Jardim - Belém Nível: PG 3 Período: Até Ulterior Deliberação CP94/0197887-5</p>
<p>Port. Nº 13191/94 de 11.11.94 Período: 05.12.94 a 18.01.95 Ano: 1994 Unidade: Dept. de Aquisição e Distribuição</p>	<p>L/SAÚDE Port. Nº 12149/94 de 01.11.94 Nome: Maria José Alves Fiel Mat: 5091624/017 Nº de dias: 15 Período: 17.08.94 a 31.08.94 CP94/0197888-3</p>	<p>DISPENSA DE FUNÇÃO Port. nº 13488 de 17.11.94 Nome: Marilene Correa Amorim Mat. 5138752-015 Cargo/lotação: Professor na EE Cícero Sabral do Nascimento - Ananindeua Nível: GD 02 (Diretor) Período: Até Ulterior Deliberação CP94/0197895-6</p>
<p>L/LUTO Port. Nº 13197/94 de 11.11.94 Nome: Maria de Jesus Pinto da Cunha Mat: 0305723/019 Período: 05.09.94 a 12.09.94 Cert. de Óbito: Nº 35590 de 09.09.94 CP94/0197757-7</p>	<p>L/SAÚDE Port. Nº 12058/94 de 31.10.94 Nome: Raimunda da Silveira Cardoso Mat: 0516805/010 Cargo: Ag. Administrativo na ERC. Educ. Jesus de Nazaré Período: 08.09.94 a 07.10.94 CP94/0197896-4</p>	<p>LICENÇA ESPECIAL Port. nº 12816 de 17.11.94 Nº de dias: 060 Nome: Maria Ruth de Moraes Mat. 0568082-013 Cargo/lotação: Professor na EE Ana Pontes Frances Tucuruí Período: 21.11.94 a 19.01.95 Triênio: 17.03.86 a 16.03.89 CP94/0197911-1</p>
<p>L/MATERNIDADE Port. Nº 12904/94 de 11.11.94 Nome: Gláucia Andrade de Carvalho Mat: 0464619/016 Cargo: Professor na EE. Deodoro de Mendonça Período: 19.09.94 a 16.01.95 CP94/0197772-0</p>	<p>FÉRIAS Port. Col. Nº 12043/94 de 31.10.94 Período: 01.12.94 a 30.12.94 Ano: 1994 Unidade: EE. José Veríssimo CP94/0197912-0</p>	<p>FÉRIAS Port. Col. Nº 13273 de 11.11.94 Período: 01.12.94 a 14.01.95 e 01.12.94 a 30.12.94 Ano: 1994 Unidade: ERC Centro Comunitário de Vila Esperança Ananindeua CP94/0197919-7</p>
<p>Port. Nº 12902/94 de 11.11.94 Nome: Maria Lucia dos Santos Mat: 0468606/016 Cargo: Ag. Administrativo na EE. Deodoro de Mendonça Período: 11.08.94 a 08.12.94 CP94/0197749-6</p>	<p>Port. Col. Nº 8420/94 de 06.07.94 Período: 1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94 Ano: 1994 Unidade: EE. Mateus do Carmo CP94/0197920-0</p>	<p>FÉRIAS Port. Col. Nº 13266 de 11.11.94 Período: 01.12.94 a 14.01.95 e 01.07.94 a 14.08.94 Ano: 1994 Unidade: EE Pte. ... - Ananindeua CP94/0197927-8</p>
<p>Port. Nº 11797/94 de 08.11.94 Nº de dias: 60 Nome: Ana Cláudia Fother de Carvalho Mat: 0465232/010 Cargo: Insp. de alunos na EE. Deodoro de Mendonça Período: 11.10.94 a 09.12.94 Triênio: 01.07.89 a 30.06.92 CP94/0197860-3</p>	<p>Port. Col. Nº 12567/94 de 01.11.94 Período: 2.1.95 a 31.1.95 e de 31.12.94 a 29.1.95 Ano: 1994 Unidade: ERC. Lar de Maria CP94/0197928-6</p>	<p>FÉRIAS Port. Col. Nº 13262 de 11.11.94 Período: 01.08.94 a 30.08.94 Ano: 1994 Unidade: ERC Nº SRº do Carmo - Icoaraci CP94/0197910-3</p>
<p>Port. Nº 12901/94 de 11.11.94 Nome: Mirian Suzana Ferreira do Carmo Mat: 6023363/010 Cargo: Esc. Datilógrafo Período: 04.10.94 a 02.12.94 Triênio: 01.07.90 a 30.07.93 CP94/0197868-9</p>	<p>Port. Nº 12581/94 de 01.11.94 Período: 01.10.94 a 30.10.94 Ano: 1994 Unidade: EE. Prof. José A. Ribeiro CP94/0197901-4</p>	<p>FÉRIAS Port. Col. Nº 13267 de 11.11.94 Período: 01.11.94 a 30.11.94 e 16.11.94 a 15.12.94 Ano: 1994 Unidade: EE Naudalino Vianna da Silveira - Ananindeua CP94/0197925-1</p>
<p>Port. Nº 12822/94 de 10.11.94 Nº de dias: 180 Nome: Miriam Moura dos Santos Mat: 0275182/014 Cargo: Professor na Div. de Lotação Período: 18.08.94 a 16.10.94 de 17.10.94 a 15.12.94 e de 16.12.94 a 13.02.95 Triênio: 01.04.86 a 31.03.86 de 01.04.86 a 31.03.85 e de 01.04.89 a 31.03.92 CP94/0197876-0</p>	<p>RETIFICAR Port. Nº 12759/94 de 03.11.94-Retificar na Port. Nº 8145/94 de 04.07.94 Período: 02.05.94 a 30.06.94 e de 01.07.94 a 28.08.94 para 15.08.94 a 12.12.94 CP94/0197909-0</p>	<p>RETIFICAR Port. Nº 13052/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 8929/91 de 06.08.91 Período de: 12.08.91 a 09.11.91 Para: 24.08.94 a 22.11.94 CP94/0197764-0</p>
<p>Port. Nº 13001/94 de 10.11.94 Nº de dias: 60 Nome: Mirian Suzana Ferreira do Carmo Mat: 6023363/010 Cargo: Esc. Datilógrafo Período: 04.10.94 a 02.12.94 Triênio: 01.07.90 a 30.07.93 CP94/0197868-9</p>	<p>Port. Nº 12794/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 12070/92 de 21.09.92 Período: 04.01.93 a 03.04.93 p Para: 08.08.94 a 05.11.94 CP94/0197756-9</p>	<p>RETIFICAR Port. Nº 13052/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 8929/91 de 06.08.91 Período de: 12.08.91 a 09.11.91 Para: 24.08.94 a 22.11.94 CP94/0197764-0</p>
<p>Port. Nº 12817/94 de 10.11.94 Nº de dias: 60 Nome: Rita Cristina Maia de Queiroz Mat: 5087104/010 Cargo: Datilógrafo no Gab. do Secretário Período: 24.10.94 a 22.12.94 Triênio: 11.04.89 a 10.04.92 CP94/0197864-0</p>	<p>T/S/EFEITO Port. Nº 1434-B/94 de 26.10.94-T/S/Efeito a Port. Nº 9207/94 de 04.08.94 Nome: Maria de Fátima Quadros Cunha Cargo: Ag. Administrativo na ASPLAN-SEUDC CP94/0197740-2</p>	<p>RETIFICAR Port. Nº 13052/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 8929/91 de 06.08.91 Período de: 12.08.91 a 09.11.91 Para: 24.08.94 a 22.11.94 CP94/0197764-0</p>
<p>Port. Nº 12817/94 de 10.11.94 Nº de dias: 60 Nome: Rita Cristina Maia de Queiroz Mat: 5087104/010 Cargo: Datilógrafo no Gab. do Secretário Período: 24.10.94 a 22.12.94 Triênio: 11.04.89 a 10.04.92 CP94/0197864-0</p>	<p>Port. Nº 12794/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 12070/92 de 21.09.92 Período: 04.01.93 a 03.04.93 p Para: 08.08.94 a 05.11.94 CP94/0197756-9</p>	<p>RETIFICAR Port. Nº 13052/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 8929/91 de 06.08.91 Período de: 12.08.91 a 09.11.91 Para: 24.08.94 a 22.11.94 CP94/0197764-0</p>
<p>Port. Nº 12817/94 de 10.11.94 Nº de dias: 60 Nome: Rita Cristina Maia de Queiroz Mat: 5087104/010 Cargo: Datilógrafo no Gab. do Secretário Período: 24.10.94 a 22.12.94 Triênio: 11.04.89 a 10.04.92 CP94/0197864-0</p>	<p>Port. Nº 12794/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 12070/92 de 21.09.92 Período: 04.01.93 a 03.04.93 p Para: 08.08.94 a 05.11.94 CP94/0197756-9</p>	<p>RETIFICAR Port. Nº 13052/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 8929/91 de 06.08.91 Período de: 12.08.91 a 09.11.91 Para: 24.08.94 a 22.11.94 CP94/0197764-0</p>
<p>Port. Nº 12817/94 de 10.11.94 Nº de dias: 60 Nome: Rita Cristina Maia de Queiroz Mat: 5087104/010 Cargo: Datilógrafo no Gab. do Secretário Período: 24.10.94 a 22.12.94 Triênio: 11.04.89 a 10.04.92 CP94/0197864-0</p>	<p>Port. Nº 12794/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 12070/92 de 21.09.92 Período: 04.01.93 a 03.04.93 p Para: 08.08.94 a 05.11.94 CP94/0197756-9</p>	<p>RETIFICAR Port. Nº 13052/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 8929/91 de 06.08.91 Período de: 12.08.91 a 09.11.91 Para: 24.08.94 a 22.11.94 CP94/0197764-0</p>
<p>Port. Nº 12817/94 de 10.11.94 Nº de dias: 60 Nome: Rita Cristina Maia de Queiroz Mat: 5087104/010 Cargo: Datilógrafo no Gab. do Secretário Período: 24.10.94 a 22.12.94 Triênio: 11.04.89 a 10.04.92 CP94/0197864-0</p>	<p>Port. Nº 12794/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 12070/92 de 21.09.92 Período: 04.01.93 a 03.04.93 p Para: 08.08.94 a 05.11.94 CP94/0197756-9</p>	<p>RETIFICAR Port. Nº 13052/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 8929/91 de 06.08.91 Período de: 12.08.91 a 09.11.91 Para: 24.08.94 a 22.11.94 CP94/0197764-0</p>
<p>Port. Nº 12817/94 de 10.11.94 Nº de dias: 60 Nome: Rita Cristina Maia de Queiroz Mat: 5087104/010 Cargo: Datilógrafo no Gab. do Secretário Período: 24.10.94 a 22.12.94 Triênio: 11.04.89 a 10.04.92 CP94/0197864-0</p>	<p>Port. Nº 12794/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 12070/92 de 21.09.92 Período: 04.01.93 a 03.04.93 p Para: 08.08.94 a 05.11.94 CP94/0197756-9</p>	<p>RETIFICAR Port. Nº 13052/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 8929/91 de 06.08.91 Período de: 12.08.91 a 09.11.91 Para: 24.08.94 a 22.11.94 CP94/0197764-0</p>
<p>Port. Nº 12817/94 de 10.11.94 Nº de dias: 60 Nome: Rita Cristina Maia de Queiroz Mat: 5087104/010 Cargo: Datilógrafo no Gab. do Secretário Período: 24.10.94 a 22.12.94 Triênio: 11.04.89 a 10.04.92 CP94/0197864-0</p>	<p>Port. Nº 12794/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 12070/92 de 21.09.92 Período: 04.01.93 a 03.04.93 p Para: 08.08.94 a 05.11.94 CP94/0197756-9</p>	<p>RETIFICAR Port. Nº 13052/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 8929/91 de 06.08.91 Período de: 12.08.91 a 09.11.91 Para: 24.08.94 a 22.11.94 CP94/0197764-0</p>
<p>Port. Nº 12817/94 de 10.11.94 Nº de dias: 60 Nome: Rita Cristina Maia de Queiroz Mat: 5087104/010 Cargo: Datilógrafo no Gab. do Secretário Período: 24.10.94 a 22.12.94 Triênio: 11.04.89 a 10.04.92 CP94/0197864-0</p>	<p>Port. Nº 12794/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 12070/92 de 21.09.92 Período: 04.01.93 a 03.04.93 p Para: 08.08.94 a 05.11.94 CP94/0197756-9</p>	<p>RETIFICAR Port. Nº 13052/94 de 10.11.94-Retificar na Port. Nº 8929/91 de 06.08.91 Período de: 12.08.91 a 09.11.91 Para: 24.08.94 a 22.11.94 CP94/0197764-0</p>



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0629

CADERNO 3

BELEM - SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1994

ANO CIII - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.847

Port. Col. nº 13260 de 11.11.94
Período: 16.11.94 a 15.12.94
Ano: 1994
Unidade: EE Neudalino Vianna da Silveira - Ananindeua CP94/0197902-2

Port. Col. nº 13259 de 11.11.94
Período: 01.11.94 a 30.11.94 e 01.12.94 a 30.12.94 e 16.11.94 a 15.12.94
Ano: 1994
Unidade: EE Jorn. Romulo Maiorana - Ananindeua

Port. Col. nº 13257 de 11.11.94 CP94/0197918-9
Período: 01.12.94 a 30.12.94
Ano: 1994
Unidade: EE Ruth Rosita de Nazaré Gonzalez - Belém CP94/0197926-0

Port. Col. nº 13254 de 11.11.94
Período: 01.12.94 a 14.01.95 e 01.12.94 a 30.12.94
Ano: 1994
Unidade: EE 15 de Novembro - Icoaraci CP94/0197894-8

Port. nº 13258 de 11.11.94
Período: 01.12.94 a 14.01.95 e 01.12.94 a 30.12.94 e 15.12.94 a 28.01.95
Ano: 1994
Unidade: EE Profª Norma Mohry - Belém CP94/0197886-7

Port. nº 13256 de 11.11.94
Período: 04.10.94 a 02.11.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Centro Comun. Unidos Venceremos - Belém CP94/0197878-6

Port. Col. nº 13255 de 11.11.94
Período: 01.12.94 a 30.12.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Santo Afonso - Belém CP94/0197870-0

Port. nº 13228 de 11.11.94
Período: 01.12.94 a 14.01.95
Ano: 1994
Unidade: ERC Nº SRª Anunciação - Ananindeua

Port. Col. nº 13270 de 11.11.94 CP94/0197862-0
Período: 01.12.94 a 30.12.94 e 01.12.94 a 14.01.95
Ano: 1994
Unidade: ERC Nº SRª Anunciação - Ananindeua

Port. Col. nº 13269 de 11.11.94
Período: 01.12.94 a 30.12.94 e 01.12.94 a 14.01.95
Ano: 1994
Unidade: ERC Nº SRª Anunciação - Ananindeua

Port. Col. nº 13272 de 11.11.94 CP94/0197854-9
Período: 01.12.94 a 30.12.94
Ano: 1993
Unidade: ERC Sagrada Família - Icoaraci

Port. Col. nº 13271 de 11.11.94 CP94/0197847-6
Período: 01.12.94 a 30.12.94
Ano: 1994
Unidade: EE Onaide de Souza Tavares - Ananindeua

Port. Col. nº 13264 de 11.11.94 CP94/0197848-4
Período: 01.09.94 a 30.09.94
Ano: 1994
Unidade: EE Vera Simplicio - Belém CP94/0197846-8

Port. Col. nº 13263 de 11.11.94
Período: 01.11.94 a 30.11.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Centro Educ. Nº SRª Perpetuo Socorro Ananindeua CP94/0197840-9

Port. Col. nº 13265 de 11.11.94
Período: 01.01.95 a 30.08.95
Ano: 1995
Unidade: À Disposição - Belém CP94/0197839-5

Port. Col. nº 12671 de 10.11.94
Período: 01.12.94 a 30.12.94 e 01.12.94 a 14.01.95
Ano: 1994
Unidade: EE Fernando Ferrari - Ananindeua

Port. Col. nº 12673 de 10.11.94 CP94/0197838-7
Período: 01.12.94 a 30.12.94 e 01.12.94 a 14.01.95
Ano: 1994
Unidade: EE Alexandre S. de Assunção - Belém CP94/0197929-4

Port. Col. nº 12674 de 03.11.94
Período: 03.10.94 a 01.11.94
Ano: 1994
Unidade: EE Américo Souza da Oliveira - Ananindeua CP94/0197937-5

Port. Col. nº 12669 de 03.11.94
Período: 01.10.94 a 30.10.94 e 03.10.94 a 16.11.94
Ano: 1994
Unidade: EE Celina Anglada - Belém CP94/0197945-5

Port. Col. nº 12668 de 03.11.94
Período: 01.10.94 a 30.10.94 e 01.11.94 a 30.11.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Assoc. Beneficiária Eleição Barbalho Ananindeua CP94/0197953-7

Port. Col. nº 12675 de 03.11.94
Período: 04.10.94 a 17.11.94 e 01.10.94 a 30.10.94
Ano: 1994
Unidade: EE Alexandre Z. de Assunção - Belém CP94/0197961-8

Port. Col. nº 12672 de 03.11.94
Período: 01.12.94 a 30.12.94 e 01.12.94 a 14.01.95
Ano: 1994
Unidade: EE Pte Costa e Silva - Belém CP94/0197969-3

Port. Col. nº 12667 de 03.11.94
Período: 01.10.94 a 14.11.94 e 01.10.94 a 30.10.94 e 01.10.94 a 14.11.94
Ano: 1994
Unidade: EE Bruno de Menezes - Belém CP94/0197977-4

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 12971 de 04.11.94
Nome: Ana Rosa Costa Santos
Mat. 5440939-024
Cargo/lotação: Sup. Escolar na EE Dr. Freitas - Belém CP94/0197985-5
Período: 29.08.94 a 12.09.94

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 12623 de 03.11.94
Nome: Raimunda Ferreira Miranda
Mat. 0294268-013
Cargo/lotação: Professor na ERC Bom Pastor - Ananindeua CP94/0197993-6
Período: 31.08.94 a 29.09.94

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Port. nº 12972 de 04.11.94
Nome: Sandrely Nascimento Barbosa da Silva
Mat. 0240214/016
Período: 19.08.94 a 28.08.94 CP94/0198001-2
Nº de dias: 010

RETIIFICAR

Port. nº 1469-B/94 de 14.11.94 - RETIFICAR na port. nº 948-B/92 de 20.08.92, de Licença Especial.
Período: 20.07.94 a 18.08.92 para 04.10.94 a 01.01.95 CP94/0198009-3

Port. nº 1468-B/94 de 14.11.94 - RETIFICAR na port. nº 12563-88 de 14.10.88, de Licença Especial.
Período: 01.03.89 a 29.05.89 para 14.07.94 a 11.10.94. CP94/0198017-9

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 13113 de 11.11.94
Nome: Anazila Cmpoe da Cunha
Mat. 0554057/019
Cargo/lotação: Servente na EE Helena Guilhon - Ananindeua CP94/0198025-0
Período: 22.08.94 a 05.10.94

Port. nº 13114 de 11.11.94
Nome: Iricina das Chagas Laranjeira da Silva
Mat. 5403162-010
Cargo/lotação: Servente na EE Maria Araújo de Figueiredo - Ananindeua CP94/0198033-0
Período: 26.09.94 a 15.10.94

Port. nº 13105 de 11.11.94
Nome: Vilma Caldeira Pantoja
Mat. 0751510-012
Cargo/lotação: Servente na EE Luro Sodré - Belém CP94/0198041-1
Período: 19.09.94 a 03.10.94

Port. nº 13106 de 11.11.94
Nome: Katya Cooper Ferreira
Mat. 5054249-013
Cargo/lotação: Professor na EE Joaquim Vianna - Ananindeua CP94/0198049-7
Período: 02.09.94 a 13.09.94

Port. nº 13107 de 11.11.94
Nome: Iracilda de Souza Sozinho
Mat. 0300268-010
Cargo/lotação: Servente na EE Helena Guilhon - Ananindeua CP94/0198057-8
Período: 15.09.94 a 14.10.94

Port. nº 13110 de 11.11.94
Nome: Geovania do Socorro Santos Paiva
Mat. 5314569-012
Cargo/lotação: Professor na EE Manuel Matos Costa Icoaraci CP94/0198065-9
Período: 05.10.94 a 14.10.94

Port. nº 13104 de 11.11.94
Nome: Rosana Monteiro Melo
Mat. 0756865-010
Cargo/lotação: Servente na Escola Técnica Estadual do Pará - Belém CP94/0198073-0
Período: 19.09.94 a 18.10.94

Port. nº 13101 de 11.11.94
Nome: Maria José da Silva Braga
Mat. 0293857-018
Cargo/lotação: Professor na EE Joaquim Vianna - Ananindeua CP94/0198081-0
Período: 22.09.94 a 01.10.94

Port. nº 13103 de 11.11.94
Nome: Edineuza Alves da Silva
Mat. 0355305-017
Cargo/lotação: Professor na EE Lucy Correa de Araújo - Ananindeua CP94/0198089-6
Período: 20.09.94 a 14.10.94

Port. nº 13102 de 11.11.94
Nome: Clarisse Duarte Pereira
Mat. 0289973-010
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Luiz Nunes de Almeida - Ananindeua CP94/0198097-7
Período: 30.09.94 a 13.11.94

Port. nº 13100 de 11.11.94
Nome: Eneas Dias dos Santos
Mat. 0752037-013
Cargo/lotação: Vigia na EE Marluce P. Ferreira - Belém CP94/0198105-1
Período: 19.09.94 a 18.10.94

Port. nº 13122 de 11.11.94
Nome: Antonia Welis da Silva
Mat. 6332455-017
Cargo/lotação: Servente na ERC Machado de Assis - Ananindeua CP94/0198113-2
Período: 16.09.94 a 15.10.94

Port. nº 13121 de 11.11.94
Nome: Carmen Lúcia Ramos Ferreira
Mat. 0422908-031
Cargo/lotação: Professor na EE Joaquim Vianna - Ananindeua CP94/0198043-8
Período: 19.09.94 a 06.10.94

Port. nº 13120 de 11.11.94
Nome: Masarê Auxiliadora da Silva Souza
Mat. 0240656-018
Cargo/lotação: Professor na EE Lauro Sodré - Belém CP94/0198051-9
Período: 11.10.94 a 30.10.94

Port. nº 13118 de 11.11.94
Nome: Jeane Conceição Duarte Fernandes
Mat. 5505437-010
Cargo/lotação: Professor na Escola Estadual José Assis Ribeiro - Ananindeua CP94/0198058-6
Período: 04.10.94 a 20.10.94

Port. nº 13117 de 11.11.94
Nome: Francisca da Conceição Pereira
Mat. 0349640-017
Cargo/lotação: Sup. Escolar na EE Mª Helena A. José Gomes - Icoaraci CP94/0198066-7
Período: 26.09.94 a 06.10.94

Port. nº 13116 de 11.11.94
Nome: Maria das Graças Martins da Luz
Mat. 0630010-013
Cargo/lotação: Professor na ERC João XIII - Ananindeua CP94/0198074-8
Período: 03.09.94 a 07.10.94

Port. nº 13115 de 11.11.94
Nome: Francisca Vajão Pamplona
Mat. 0675512-014
Cargo/lotação: Servente na EE Renato Franco - Belém CP94/0198082-9
Período: 20.09.94 a 18.11.94

Port. nº 13112 de 11.11.94
Nome: Antonia de Lima Nogueira
Mat. 0314110-017
Cargo/lotação: Professor na EE Jonathas P. Athias - Belém
Período: 26.09.94 a 25.10.94 CP94/0197995-2

Port. nº 13111 de 11.11.94
Nome: Rejany Freitas de Araújo
Mat. 0357345-012
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Lauro Sodré - Belém
Período: 26.09.94 a 06.10.94 CP94/0198011-0

Port. nº 13125 de 11.11.94
Nome: Ama Vitória Ferreira Hermes
Mat. 0316040/010
Cargo/lotação: Professor na EE Lucy Correa de Araújo - Ananindeua
Período: 13.10.94 a 11.11.94 CP94/0198050-0

Port. nº 13124 de 11.11.94
Nome: Antonio Alves de Carvalho
Mat. 0517230-010
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Justo Chermont - Belém
Período: 08.09.94 a 20.10.94 CP94/0198042-0

Port. nº 13123 de 11.11.94
Nome: Maria de Nazare Vieira Pinto
Mat. 0730297-016
Cargo/lotação: Inspetor de alunos na EE Jaderlandia Ananindeua
Período: 21.09.94 a 30.10.94 CP94/0198090-0

Port. nº 13119 de 11.11.94
Nome: Raimundo Freitas Vasconcelos
Mat. 0341061-018
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Dr. Mário Chermont - Belém
Período: 01.09.94 a 30.10.94 CP94/0198098-5

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 13148 de 11.11.94
Nome: Milta Ramos Cavalcante
Mat. 5339677-010
Cargo/lotação: Servente na EE Manuel Matos Correa Icoaraci
Período: 12.10.94 a 20.12.94 CP94/0198035-7

Port. nº 13144 de 11.11.94
Nome: Maria Zenede de Oliveira
Mat. 6329845/010
Cargo/lotação: Professor na EE Leonor Nogueira - Belém
Período: 03.10.94 a 01.12.94 CP94/0198027-6

Port. nº 13145 de 11.11.94
Nome: Henrique Magno das Neves Reis
Mat. 0239739-010
Cargo/lotação: Servente na EE Jaderlandia - Ananindeua
Período: 30.09.94 a 28.11.94 CP94/0198034-9

Port. nº 13150 de 11.11.94
Nome: Suely Maria dos Santos Costa
Mat. 0335941-017
Cargo/lotação: Professor na EE José Bonifácio - Belém
Período: 17.10.94 a 15.12.94 CP94/0198059-4

Port. nº 13149 de 11.11.94
Nome: Maria Zarita Santana Naiff Furtado
Mat. 5369924-013
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na ERC Movimento de Prom. da Mulher (MOPROM) - Belém
Período: 14.10.94 a 11.1.95 CP94/0198067-5

Port. nº 13147 de 11.11.94
Nome: Antonio Alves de Carvalho
Mat. 0517330-010
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Justo Chermont - Belém
Período: 21.10.94 a 19.12.94 CP94/0198075-6

Port. nº 13146 de 11.11.94
Nome: Antonio Jorge Brito da Silva
Mat. 0336025-029
Cargo/lotação: Professor na EE Centro de Informações Situacional - Belém
Período: 08.09.94 a 06.12.94 CP94/0198105-0

Port. nº 13136 de 11.11.94
Nome: Celma Magalhães Magrão
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Hilda Vieira Belém
Período: 28.09.94 a 14.10.94 CP94/0198083-7

Port. nº 13137 de 11.11.94
Nome: Benedita Graciete Cardoso Tenorio
Mat. 0341096-013
Cargo/lotação: Professor na ERC Manoel A. da Costa Belém
Período: 22.09.94 a 31.10.94 CP94/0198019-5

Port. nº 13138 de 11.11.94
Nome: José dos Santos Pessoa
Mat. 0399735-018

Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Maria Luiza Vela Alves - Belém
Período: 02.10.94 a 31.10.94 CP94/0198003-9

Port. nº 13140 de 11.11.94
Nome: Maria de Lourdes Rios Brito
Mat. 0297127-019
Cargo/lotação: Professor na ERC Lar de Maria - Belém
Período: 07.10.94 a 05.12.94 CP94/0198091-8

Port. nº 13141 de 11.11.94
Nome: Aurea de Oliveira Guaias de Barros
Mat. 5556783-012
Cargo/lotação: Professor na EE Dr. Mário Chermont - Belém
Período: 07.10.94 a 15.12.94 CP94/0198099-3

Port. nº 13142 de 11.11.94
Nome: Raimunda Marinho de Carvalho
Mat. 0304808/013
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Mª Araújo de Figueiredo - ANANINDEUA
Período: 31.08.94 a 29.10.94 CP94/0198107-8

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Port. nº 13132 de 11.11.94
Nome: Alcinea Costa Maciel
Mat. 5217504-013
Período: 26.09.94 a 30.09.94 CP94/0198115-9
Nº de dias: 005

Port. nº 13134 de 11.11.94
Nome: Sandra Margareth Pereira da Costa
Mat. 0752592-012
Período: 13.10.94 a 22.10.94 CP94/0198114-0
Nº de dias: 015

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Port. nº 13133 de 11.11.94
Nome: Elizabeth do Nascimento Souza
Mat. 0752053-017
Período: 19.09.94 a 03.10.94 CP94/0198025-8
Nº de dias: 015

DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. nº 1496-B/94 de 21.11.94
Nome: Ana Lúcia Falcão da Silva
Mat. 0347680-013
Cargo/lotação: Profª Colaborador na Depto de Ensino Supletivo - Belém
Tipo de gratificação: GEP DAS 011.4
Port. de designação: 3946 de 11.04.94 CP94/0198018-7

DESIGNAÇÃO

Port. nº 1495-B/94 de 21.11.94
Nome: Teresa Donato de Araújo
Mat. 0197998-016
Cargo/lotação: Supervisor Escolar no Depto de Ensino de Supletivo - Belém
Nível: GEP DAS 011.4
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0198010-1

Port. nº 13094-B/94 de 11.11.94
Nome: Raimunda Rodrigues da Silva Nascimento
Mat. 0386910-015
Cargo/lotação: Professor na EE Maria Luiza da Costa Rago - Belém
Nível: 8D 01 (Vice Diretor)
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0198002-0

DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. nº 13093 de 11.11.94
Nome: Benedito Otávio Valente Sanches
Mat. 03448015-017
Cargo/lotação: Professor na EE João Renato Franco Belém
Tipo de gratificação: GD 01 (Vice Diretor)
Port. de designação: 5026 de 29.04.92 CP94/0197994-4

SUBSTITUIÇÃO

Port. nº 12753 de 10.11.94
Nome: Georgete do Espírito Santo Pinto
Mat. 0389692-018
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Albebaro O. M. Klautau - Ananindeua
Motivo: Licença Maternidade CP94/0197986-3
Período: 11.07.98 a 07.11.94

Port. nº 13195 de 11.11.94
Nome: Joel Francisco Costa de Mendonça
Mat. 5163510/012
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Assessoria de planejamento - Belém
Motivo: Férias
Período: 07.11.94 a 06.12.94 CP94/0197987-1

Port. nº 13196 de 11.11.94
Nome: Maria Teresa Soares Fonseca
Mat. 5524849-016
Cargo/lotação: Professor no Núcleo de Contratos e Convênio - Belém
Motivo: Simposio de Licitação e Contratos Administrativos.
Período: 26.09.94 a 30.09.94 CP94/0197979-0

DESIGNAÇÃO

Port. nº 13193 de 11.11.94
Nome: José Reinaldo dos Santos Reis
Mat. 0343048-015
Cargo/lotação: Professor na C.T.R.H. Profª Artur Porto - Ananindeua
Nível: PG 4
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0197971-5

Port. nº 13194 de 11.11.94
Nome: Oneide Aguiar dos Prazeres
Mat. 0196436/011
Cargo/lotação: Sup. Escolar na Divisão de Documentação - Belém
Nível: GEP DAS 011.3
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0197978-2

DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. nº 13192 de 11.11.94
Nome: Elisabeth Pinheiro Santos
Mat. 0184713-010
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Seção de Execução Financeira do Recebimento Extra-Orçamentária - Belém
Tipo de gratificação: PG 4
Port. de designação: 1248 de 06.02.87 CP94/0197963-4

T/S/EFEITO

Port. nº 1435-B/94 de 26.10.94 - T/S/Efeito a port. nº 9148 de 04.08.94, de designação.
Nome: Dilma de Albuquerque Pinheiro
Cargo/lotação: Assist. Técnico na Seção de "ecobimento e Guarda" - Belém CP94/0197955-3

(Fat. nº 478, Reg. nº 478, Dia: 25/11/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA DE DISPENSA E DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 177/94 DATA: 24.11.94
NOME: JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRICULA: 0014885-011
MOTIVO: DISPENSAR DA FUNÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL E/OU EVENTUAL DO DIRETOR TÉCNICO, CODIGO GEP DAS-011.5
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.94 CP94/0197779-8

PORTARIA Nº 177/94 DATA: 24.11.94
NOME: MARIA DE FÁTIMA PASSOS DE OLIVEIRA
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRICULA: 0012858-015
MOTIVO: DESIGNADA PARA SUBSTITUIR NOS IMPEDIMENTOS LEGAL E/OU EVENTUAL O DIRETOR TÉCNICO, CODIGO GEP-DAS-011.5
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.94 CP94/0197771-2

TERMO ADITIVO I
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: JORGEANE LOUREIRO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 26.09.94 a 24.03.95 CP94/0197763-1
VENCIMENTO: 76,47

TERMO ADITIVO II
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: PEDRO DAMIAO DA SILVA
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 02.06.94 a 31.12.85 CP94/0197755-0
VENCIMENTO: 64,79

(Fat. nº 472, Reg. nº 472, Dia: 25/11/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESUMO DE PORTARIAS

FÉRIAS
Port. nº 861 de 14.11.94
Nº de dias: 30
Matricula nº 5042275-045
P.A: 01.03.93 a 28.02.94 CP94/0197803-4
Período: 14.11 a 13.12.94

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Port. nº 762 de 29.09.94
Motivo: abandono de função
Servidor: ANTONIO GERALDO BENTES SOARES
Função: Agente Administrativo
Data da Dispensa: a contar de 15.09.94

Port. nº 870 de 16.11.94 CP94/0197795-0
Motivo: a pedido
Servidor: ELAYNE CHAVES MACEDO
Função: Técnico de Nível Superior
Data da dispensa: a contar de 01.11.94

Port. nº 755 de 26.09.94 CP94/0197818-2
Motivo: a pedido
Servidor: ALFREDO BARROS DA SILVA
Função: Auxiliar Técnico
Data: a contar de 16.09.94 CP94/0197827-1

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

Port. nº 825 de 27.10.94
Nome: AGENOR DA SILVA GOMES
Matrícula nº 5323266-013
Cargo: Agente Administrativo
Motivo: viagem do titular para BENTO GONÇALVES-RS
Período: 10 a 13.10.94
CP94/0197835-2

Port. nº 848 de 07.11.94
Nome: JOSÉ AUGUSTO PACHECO DE LIMA
Matrícula nº 2051699-046
Cargo: Técnico de Nível Superior
Motivo: férias do titular
Período: 07.11 a 06.12.94
CP94/0197843-3

Port. nº 852 de 07.11.94
Nome: ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA CRUZ
Matrícula nº 2015900-019
Cargo: Técnico de Nível Superior
Motivo: Licença Especial do Titular
Período: 14.10.94 a 11.01.95
CP94/0197859-0

Port. nº 851 de 07.11.94
Nome: VILMA DOLORES TAVARES LACERDA
Matrícula nº 0716120-023
Cargo: Auxiliar Técnico
Motivo: Licença Especial da titular
Período: 01.11. a 31.12.94
CP94/0197825-3

Port. nº 849 de 07.11.94
Nome: CELINA DO SOCORRO CHAVES DE LIMA
Matrícula nº 0031879-026
Cargo: Técnico de Assuntos Culturais
Motivo: impedimento do titular
Período: 01 a 15.11.94
CP94/0197834-4

Port. nº 846 de 07.11.94
Nome: RITA DE CÁSSIA BELEZA FERRADAES
Matrícula: 5309832-018
Cargo: Datilógrafo
Motivo: Férias do titular
Período: 03.11 a 02.12.94
CP94/0197787-9

Port. nº 806 de 25.10.94
Nome: MARIA RISOLINDA DE OLIVEIRA FONSECA
Matrícula nº 0183857-024
Motivo: Impedimento do titular
Período: 15 a 20.10.94
CP94/0197802-6

Port. nº 850 de 07.11.94
Nome: MARIA RISOLINDA DE OLIVEIRA FONSECA
Matrícula nº 0183857-024
Motivo: impedimento do titular
Período: 28.10 a 12.11.94
CP94/0197794-1

LICENÇA SAÚDE
Licença Médica nº 4202/94
Servidor: JOSÉ RONALDO AMORAS CHAVES
Matrícula nº 0033464-012
Período: 26.09 a 24.11.94
CP94/0197842-5

Licença Médica nº 3769/94
Servidor: MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA
Matrícula nº 5574013-018
Período: 01.09 a 14.10.94
CP94/0197867-0

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR
Port. nº 771 de 04.10.94
Servidor: ALEXANDRE CAMARA DANTAS
Motivo: Dispensar do Registro do ponto, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Arquitetos
Local: Fortaleza-Ce
Período: 22 a 30.10.94
CP94/0197850-6

Port. nº 756 de 26.09.94
Servidores: ANA LUCIDÉA RODRIGUES LEITÃO
MARIA ASTROGILDA RIBEIRO SILVA
SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
VERA LÚCIA SOUZA DA SILVA
Motivo: Participar do curso de Especialização em Administração em Bibliotecas.
Local: UFPB
Período: 08.09.94 a 10.05.95
CP94/0197858-1

Port. nº 853 de 07.11.94
Servidor: ANGELA SANCHES LEÃO DE OLIVEIRA
Motivo: em virtude da mesma estar concluindo o curso de especialização da Universidade Federal do Pará.
Período: 01 a 31.10.94
CP94/0197875-1

LICENÇA SAÚDE
Licença Médica nº 4185/94
Servidor: LEA DO SOCORRO FRANCO SILVA
Matrícula nº 5689848-011
Período: 14.09 a 28.09.94
CP94/0197883-2

Licença Médica nº 4277/94
Servidor: ANA CLEIDE LIMA BRITO
Matrícula nº 5180368
Período: 19.10 a 17.11.94
CP94/0197891-3

Licença Médica nº 865 de 14.11.94
Servidor: ADMA DE CAMPOS JORDY
Período: 01 a 10.09.94
CP94/0197899-9

LICENÇA ESPECIAL
Port. nº 868 de 14.11.94
Nº de dias: 30
Servidor: CARLOS AUGUSTO BAIJA PINTO
Período: 01 a 30.11.94
Trânsito: 01.04.91 a 31.03.94
CP94/0197907-3

Port. nº 856 de 09.11.94
Nº de dias: 90
Servidor: ILUSKA SOUZA BRASIL
Período: 18.07 a 15.10.94
Quinquênio: 01.01.88 a 31.12.92
CP94/0197915-4

Port. nº 859 de 09.11.94
Nº de dias: 30
Servidor: MARIA DE NAZARÉ DE ANDRADE N. PORTO
Período: 10.11 a 09.12.94
CP94/0197923-5

Revogação de Outra Portaria
Port. Atual: 858 de 09.11.94
Port. Anterior: 516 de 05.07.94
Motivo da portaria anterior: Licença Especial
Servidor: ILUSKA SOUZA BRASIL
Data: 09.11.94
CP94/0197866-2

Port. Atual: 857 de 09.11.94
Port. Anterior: nº 519 de 05.07.94
Motivo: Licença Especial
Servidor: ILUSKA SOUZA BRASIL
Data: 09.11.94
CP94/0197874-3

Port. Atual: nº 749 de 23.09.94
Port. Anterior: 638 de 12.07.94
Motivo: Licença Saúde
Servidor: MARILDA DE ALCANTARA BRITO
Data: 23.09.94
CP94/0197882-4

MANDAR RETORNAR
Port. nº 875 de 22.11.94
MANDAR RETORNAR ao Orgão de Origem a servidora MARINA NEVES PINHEIRO, a contar de 18.11.94, ora a disposição da Câmara Municipal de Belém desde 01.02.93.
CP94/0197893-5

ERRATAS
LUIZ OTÁVIO RODRIGUES
Errata da Portaria de nº 796 de 21.10.94, D.O de 07.11.94
Onde se Lê: P.A: 16.06.93 a 15.06.94
Leia-se: P.A: 12.06.93 a 11.06.94
CP94/0197898-0

EDILMA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA
Errata da portaria de nº 289 de 27.04.94, D.O de 04.05.94
Onde se Lê: 03.02.93 a 02.02.94
Leia-se: 18.02.93 a 17.02.94
CP94/0197905-5

EMANOEL JOSÉ FRANCO FERREIRA
Errata da portaria de nº 141 de 11.03.94, D.O de 18.03.94
Onde se Lê: P.A: 09.03.93 a 08.04.94
Leia-se: 08.03.93 a 07.03.94
CP94/0197921-9

EDILSON SILVA DOS SANTOS
Errata da portaria de nº 474 de 27.06.94, D.O de 30.06.94
Onde se Lê: P.A: 01.06.93 a 31.05.94
Leia: 01.06.92 a 31.05.93
FERNANDO ERNESTO MELO DE FREITAS COSTA
Errata da portaria de nº 343 de 17.05.94, publicada do no D.O nº 27.730 de 01.06.94

Onde se Lê: férias de 06.06.94 a 05.07.94
Leia: se 03.10.94 a 01.11.94
CP94/0197922-7

NORMÉLIA GONÇALVES DA VEIGA
Port. 343 de 17.05.94, D.O de 01.06.94
Onde se Lê: P.A: 01.03.92 a 28.02.93
Leia: se 01.03.93 a 28.02.94
CP94/0197914-6

Prorrogar de acordo com a Lei nº 007/91, por mais 06(seis) meses, o contrato de nº 073/94 de 01.04.94, da servidora MARIA GORETE ARGÔLO DE SOUZA, no período de 01.10.94 a 31.03.95
CP94/0197908-1

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
Port. nº 876 de 23.11.94
Carga Horária: 240
Servidores:
EDILMA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA - 5236673-019
HELIACY LUCAS DE MEDEIROS - 3164810-027
JUREMA DE ARAÚJO DE AMORIM - 5137969-027
RAIMUNDO CIZINO PENA DE AZEVEDO - 5432200-019
ANA MARIA TENREIRO ARAÚJO MOREIRA - 5412986-014
ANIS CHAAR ABDUL KHALEK - 0700525-020
JOSIANE MIRANDA DE MELO - 5532930-014
LAYANE MARIA MARTINS AMORIM - 5432766-018
ODINEIRA CONCEIÇÃO CORREA ANDRADE - 5275261-016
ROBERTO EDUARDO BASTOS LISBOA - 5413575-013
ROSÁRIO DE FÁTIMA MENDES CASTRO - 3232735-029
SHEILA DE MELLO LOBO - 5275300-016
CP94/0197916-2

Port. nº 877 de 23.11.94
Carga Horária: 240
Servidores:
SILVANA LAMARTINE NOGUEIRA HENRIQUES - 5211069-013
TEREZINHA DE MARIA LOUREIRO CARDOSO - 529995-038
VERA ELI DA SILVA - 5211085-017
DJENANE MENDONÇA DA SILVA - 5269750-014
MARIA ASTROGILDA RIBEIRO DA SILVA - 5211024-010
MARIA DO SOCORRO CAMARINHA DA SILVA - 5191815-025
MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA - 0030082-J23
MARLY DE AVIZ SOUZA - 0019810-021
PATRICIA DO SOCORRO DA SILVA PORTAL - 5574080-010
MS DAS GRAÇAS GOMES BAPTISTA - 5657377-016
CP94/0197924-3

(Fat. nº 466, Reg. nº 466, Dia: 25/11/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1355, DE 08 DE NOVEMBRO 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 166.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL REAIS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 13.201 - Imprensa Oficial do Estado, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA:		VALOR
		DA	FONTE	
		DESPESA		
13201.03070214.325	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.00	12.202	100.000
		3132.00	12.202	50.000
		3192.00	12.202	10.000
		3280.00	12.202	6.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA:		VALOR
		DA	FONTE	
		DESPESA		
13201.03070214.325	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3113.00	12.202	100.000
		3120.00	12.202	66.000

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP94/0198039-0

PORTARIA Nº 1370, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 963.901,93 (NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme quadro abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTE	VALOR
20101.13070212.5341	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.01	11.1001	930.140,21
		3253.00	11.1001	33.761,72

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade, da forma a seguir discriminada.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTE	VALOR
20101.13070212.5341	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.02	11.1001	856.010,80
		3111.03	11.1001	107.891,05

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP94/0198047-0

PORTARIA Nº 1382, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 2939, de 31 de outubro de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - GDQT/4º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 940.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		VALOR
	MONTE	4º TRI - ANO 94	
- Outras Despesas Correntes	52.2041	NOVEMBRO	940.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0198055-1

Portaria nº 1372, 11 de novembro de 1994
Nome do servidor: FRANCISCO CESAR ROCHA A. DA SILVA
Matrícula: 0027129-010
Valor do Adiantamento: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)
Elementos de Despesa: 19101.03090202.673-3132
19101.03090212561-3132
Período de aplicação: 11/11 a 10/12/94. CP94/0197996-0

Portaria nº 1399, 17 de novembro de 1994
Nome do servidor: WILTON SANTOS BRITO
Matrícula: 0029048-030
Valor do Adiantamento: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
Elementos de despesa: 19101.03090202.673-3132
19101.03090212561-3132
Período de aplicação: 23 a 24/11/94. CP94/0197998-0

Portaria nº 1400, 21 de novembro de 1994
Servidores: ROSARIO RIZOM SALGUEIRO, 0029797-019, técnico;
Eliane HELENE CORREIA SOARES JUNIOR, 0046478-012, técnico;
JOSE RONALDO VIEIRA PAULA, 0050011-012, técnico.
Presidente: ROSARIO RIZOM SALGUEIRO
Motivo da licitação: Fornecimento de passagens aéreas. CP94/0197980-4

Portaria nº 1401, 22 de novembro de 1994
Servidores: ROSARIO RIZOM SALGUEIRO, 0029797-019, técnico;
Eliane HELENE CORREIA SOARES JUNIOR, 0046478-012, técnico;
JOSE RONALDO VIEIRA PAULA, 0050011-012, técnico.
Presidente: ROSARIO RIZOM SALGUEIRO
Motivo da licitação: Fornecimento de passagens aéreas. CP94/0197972-3

Portaria nº 1402, 22 de novembro de 1994
Servidores: ROSARIO RIZOM SALGUEIRO, 0029797-019, técnico;
Eliane HELENE CORREIA SOARES JUNIOR, 0046478-012, técnico;
JOSE RONALDO VIEIRA PAULA, 0050011-012, técnico.
Presidente: ROSARIO RIZOM SALGUEIRO
Motivo da licitação: Fornecimento de passagens aéreas. CP94/0197964-2

(Fat. nº 485, Reg. nº 485, Dia: 25/11/94)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1159/94-SETEPS, de 07.11.94
I - Formalizar a concessão da liberação sem vencimentos, pelo prazo de 01 (um) ano da servidora ALBA REGINA DE SOUZA DUARTE assistente social, para elaborar a dissertação de Tese de Mestrado correspondente a participação no Curso Internacional de

Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento-PLADES, realizado pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos-NAEA, da Universidade Federal do Pará.

II - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a partir de 11 de agosto de 1994, e findo o prazo concedido em 10 de agosto de 1995, deverá apresentar-se a esta Secretaria. CP94/0197743-7

PORTARIA Nº 1184/94-SETEPS, de 08.11.94 (LICITAÇÃO)
Nome e Cargo: APRÍGIO FERREIRA DIAS, economista, ARLY NAZARE DA COSTA SILVA, administradora e EUGÊNIO NUNES TAVARES, economista.
Motivo da licitação: Carta Convite, com a finalidade de alugar um imóvel para servi de sede à Coordenação do SINE, à Pesquisa de Emprego e Desemprego-PED, o Setor de Qualificação Profissional e a Divisão do Mercado Informal do Programa SINE/PA. CP94/0197742-9

PORTARIA Nº 1193/94-SETEPS, de 16.11.94 (LICITAÇÃO)
Nome e Cargo: SÁTIM BECHARA RESQUE NETO, agente de portaria, GILVÂNIA HELENA GUIMARÃES NUNES, administradora e ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, datilógrafo.
Motivo da licitação: Carta Convite, visando adquirir carnes em geral, objetivando o atendimento das Unidades de Assistência Básica. CP94/0197750-0

PORTARIA Nº 1196/94-SETEPS, de 18.11.94
I - Formalizar a liberação do servidor ERASMO BORGES DE SOUZA FILHO, engenheiro civil, desta Secretaria de Estado, para cursar o Mestrado em Educação na Universidade da Amazônia - UNAMA, no período de 02 (dois) anos, sem prejuízos de seus vencimentos.
II - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a partir de 19 de setembro de 1994, e findo o prazo concedido em 18 de setembro de 1994, deverá apresentar-se a esta Secretaria. CP94/0197751-8

PORTARIA Nº 1201/94-SETEPS, de 22.11.94 (LICITAÇÃO)
Nome e Cargo: TOLANDA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES, auxiliar técnico, ELOI FERNANDES NUNES, técnico e ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, datilógrafo.
Motivo da licitação: Carta convite, para compra de materiais eletro-eletrônicos para o Sistema Nacional de Emprego-SINE/PA. CP94/0197752-6

PORTARIA Nº 1202/94-SETEPS, de 22.11.94 (LICITAÇÃO)
Nome e Cargo: EDINERSON LAGOTA MECEDO, datilógrafo, ARLY NAZARE DA COSTA SILVA, administradora e AGNELO SILVA NASCIMENTO, auxiliar técnico.
Motivo da licitação: Carta Convite, para aquisição de móveis e utensílios para o Sistema Nacional de Emprego-SINE/PA. CP94/0197760-7

PORTARIA Nº 1203/94-SETEPS, de 22.11.94
Incluir, os nomes abaixo citados, a Portaria nº 1027/94-SETEPS, de 19.09.94, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.811 do dia 28.09.94.
* WALTER SILVA JUNIOR - Auxiliar Técnico CP94/0197956-1
* JOSE ARNALDO BEZERRA - Servente

(Fat. nº 484, Reg. nº 484, Dia: 25/11/94)

ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A - INTERCACAU - C.G.C./M.F. Nº 04.133.966/0001-35 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem às 8:00 (oito) horas do dia 01 de dezembro de 1994, em sua sede social, no Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 10/11, Setor A, Quadra 04, Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1993; b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital realizado e deliberar sobre sua capitalização; c) Aumento do limite do Capital Social Autorizado; d) Transformação do Capital Social ao novo padrão monetário; e) Outros assuntos de interesse social. - Ananindeua (PA), 23 de Novembro de 1994 - LIU YUNG CHONG - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 412, Reg. nº 412, Dias: 23, 24 e 25/11/94)

Resumo do Contrato de Constituição da Sociedade Civil denominada "CENTRO EDUCACIONAL SANTA LUZIA S/C LTDA", com sede à Rua dos Tamolins, 404, casa, 02-Jurunas, com capital inicial de R\$-5.000,00 dividido entre os sócios: LUZIA MARIA MONTEIRO DE LEÃO e SANDRA MARIA DOS PASSOS MONTEIRO. A sociedade tem por objetivo promover o caráter educativo, cultural e de assistência social com o ensino de maternal à alfabetização de 18 à 48 série. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social: R\$ 24.119,40.

(Fat. nº 487, Reg. nº 487, Dia: 25/11/94)

GRANJA SANTA CRISTINA S/A. C.G.C./M.F. nº 07.889.290/0001-53. EXTRATO DA AGO REALIZADA EM 16.11.94. Às 08:00h do dia 16.11.94, na Sede Social, à Estrada do Uruboca, 1253, em Marituba, município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa, ficando portanto dispensados os editais de convocação, na conformidade do que dispõe o par. 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76, tendo os seus atos, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes aos Exercícios encerrados em 31.12.88, 31.12.89, 31.12.90, 31.12.91, 31.12.92 e 31.12.93 publicado de acordo com que determina a lei, para deliberarem sobre o seguinte: AGO. a) Objetivando adequar o Estatuto Social a nova unidade do sistema monetário brasileiro, instituído pela medida provisória nº 543 de 30.06.94, propõe o agrupamento das ações desta empresa à razão de 2.750/1, isto é, passando cada lote de 2.750 ações atualmente existentes, a ser representado por uma única ação após o agrupamento, ficando o valor nominal da ação em R\$ 1,00; b) O relatório da Administração, Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31.12.88; 31.12.89; 31.12.90; 31.12.91; 31.12.92; 31.12.93; c) A correção da expressão monetária do Capital Social realizado no valor de R\$ 21.011,70; d) Aumento do Capital Social Autorizado de R\$ 0,01 para R\$ 100.000,00, em consequência o Art. 5º passa a ter a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 100.000,00, representado por 100.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 30.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 40.000 de Ações Preferenciais Nominativas Cl. "A" e 30.000 de Ações Preferenciais Nominativas Cl. "B". Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 0,01 para R\$ 21.011,00 mediante a capitalização da reserva de Correção Monetária no valor de R\$ 21.010,99 referente aos exercícios sociais encerrados em 31.12.88; 31.12.89; 31.12.90; 31.12.91; 31.12.92 e 31.12.93, sendo que os centavos desta capitalização estão contabilizados na conta de Reservas de Capital; e) Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, para um período de 03 anos, assim constituídos: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente: JOÃO DE DEUS AZEVEDO. Membros: CLAIR MARIA DE VASCONCELOS AZEVEDO, YASUHIRO WATANABE. Diretoria: JOÃO DE DEUS AZEVEDO - Diretor Presidente; JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO - Diretor Superintendente; f) Foram fixados os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria, mensal e individualmente, nos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 16.11.94, tendo seu texto integralizado lavrado em livro próprio arquivado na Jucupa, sob o nº 9.400.1163,5 do dia 24.11.94. a) Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 483, Reg. nº 483, Dia: 25/11/94)

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVIPA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Vigilantes do Estado do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 16 do Estatuto Social, convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais a participarem da grande Assembleia Geral Ordinária, que se fará realizar no dia 27/11/94, 9:00h: em primeira convocação e 9:30h: em segunda e última convocação, na sede do clube Ouro Negro - Trav. Humaitá, 2292, Belém, e Delegacias Sindicais de Santarém, Marabá, Tucuruí, Altamira, Castanhal e Abaetetuba, em seus respectivos endereços, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação de contas dos exercícios de 1991 e 1992;
- b) Previsão orçamentária dos exercícios de 92/93;
- c) o que ocorrer.

Belém, 24 de novembro de 1994.
Moisés da Silva Cruz
Presidente

(Fat. nº 497, Reg. nº 497, Dia: 25/11/94)

QUIKADÁ - FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A. C.G.C./M.F. Nº 04.968.728/0001-56. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os senhores acionistas da QUIKADÁ - FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A a se reunirem em Assembleia Geral no dia 7 de dezembro de 1994, às 13:00 horas, na sede social na Fazenda Quikadá, 4 Rodovia PA-150, Km 47, em Santana do Araguaia, Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) redução do capital social; b) assuntos diversos. (a) A Diretoria.

(Fat. nº 489, Reg. nº 489, Dias: 25, 28 e 29/11/94)



MARAJOARA MECANIZAÇÃO S. A.
C.G.C.(M.F.) 04.847.570/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/93

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÕES E RESULTADO	
CIRCULANTE	CIRCULANTE	2.593.164,71	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	13.051.746,85	
DISPONIVEL	Fornecedores	302.532,00	(-) Impostos Incidentes	977.770,95	
Caixa	Obrigações Fisc./Sociais	2.290.632,71	Receita Líquida Operacional	12.053.975,90	
			(-) Custo Operacional	(14.941.216,23)	
REALIZAVEL C/PRAZO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.805.266,70	Lucro Bruto	(2.897.240,33)	
Clientes	CAPITAL AUTORIZADO	8.548.204,00	Desp. Operacionais	(1.782.198,72)	
	Ações Ordinárias	2.137.951,00	Outras Rec. Operacionais	293.269,30	
PERMANENTE	Ações Preferenciais	6.411.153,00	Resultado Operacional	(4.446.169,75)	
Inobilizado			Correção Monet. Balanço	(582.979,64)	
Diferido	CAPITAL A SUBSCREVER	(13.406,85)	Resultado do Exercício	(3.883.190,11)	
	Ações Ordinárias	(3.351,71)			
TOTAL DO ATIVO	Ações Preferenciais	(10.055,14)	DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO RECURSOS		
=====			(1) Origens		
	RESERVA DE CAPITAL	377.268.091,91	Receitas Prestação Serviços	13.051.746,85	
	Correção Monet. Capital	377.268.091,91	Depreciação e Amortização	(4.737.035,22)	
	RESERVAS/LUCROS/PREJUÍZOS	(347.797.622,36)	Aumento Passivo Circulante	(2.153.359,18)	
	Prejuízo Acumulado	(347.797.622,36)	Total das Origens	(6.161.352,45)	
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(3.883.190,11)	(2) Aplicações		
			Outras Aplicações	3.579.346,20	
	TOTAL DO PASSIVO	40.598.431,41	Total das Aplicações	3.579.346,20	
=====	=====	=====			

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/92

1. - As Demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/93, foram elaborados com observância que dispõe a lei 6.404/76 e atos posteriores, destacando-se as seguintes principais práticas contábeis:

- Os efeitos inflacionários foram reconhecido pela Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido de acordo com a Legislação Vigente.
- A depreciação do ativo inobilizado está calculada pelo Método linear a taxa anuais de 10% ao a.a.
- Os componentes da demonstração do resultado são atualizados monetariamente, a partir do mês de sua formação com base na variação mensal do índice

Ananindeua-Pa, 31 de dezembro de 1993

Jose Gímenes Pereira-Presidente, Elza Cecília S. Ribeiro Figueira-Diretora Comercial

Jose Fernando Paes de Vazconcelos
CRC/PA-2218

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	1993	1992
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	13.051.746,85	4.579.277,06
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	977.770,95	350.310,87
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	12.053.975,90	4.228.916,19
(-) CUSTO OPERACIONAL	(14.941.216,23)	5.048.746,54
LUCRO BRUTO	(2.897.240,33)	(819.830,35)
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.782.198,72)	(53.433,28)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	293.269,30	9.378,36
RESULTADO OPERACIONAL	(4.446.169,75)	(863.893,27)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		(6.466,07)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(582.979,64)	(103.959,89)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(3.883.190,11)	(974.319,24)
=====	=====	=====

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	1993	1992
1-ORIGENS		
Receitas de Prestações de Serviços	13.051.746,85	4.579.227,06
Depreciações e Amortizações	(4.737.035,22)	(463.832,68)
Aumento Passivo Circulante	(2.153.359,18)	(428.647,06)
Total das Origens	(6.161.352,45)	3.686.747,39
2-APLICAÇÕES		
Liquidações de Comp. r/Terc.		
Outras Aplicações	3.579.346,20	3.247.899,65
Total das Aplicações	3.579.346,20	3.247.899,65
3-VARIAÇÃO	2.582.006,25	438.847,73

(Fat. nº 468, Reg. nº 468, Dia: 25/11/94)

AGROPECUÁRIA PANDIM S/A. C.G.C.-MF Nº 05.140.207/0001-85. EXTRATO DE AGC/AGE DE 20.10.94. HORA, DATA E LOCAL: 08:00 horas. Dia 20.10.94. Sede social à Rod. Redenção/Cumaru, Km 75, município de Redenção-PA. MESA DIRETORA: Presidente: João Lopes Gomes e secretário: Daniel Kilchi Sawaki. APROVAÇÃO: Por unanimidade de votos, as matérias da Ordem do Dia. DELIBERAÇÕES: AGE: a) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.92 e 31.12.93; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, dos exercícios sociais encerrados em 31.12.92 e 31.12.93, respectivamente, nos valores de Cr\$ 2.256.666.214,60 e Cr\$ 60.961.124,83, e suas Capitalizações; c) Re-eleição dos membros do Conselho de Administração: Presidente: João Lopes Gomes; Membros: Antonio Pandim e Benedito Pandini. Após empossados, reunidos, deliberaram e elegeram para membros da Diretoria: Diretor Presidente: João Lopes Gomes e Diretor Administrativo e Financeiro: Sr. José Pandim, acumulando o cargo de Diretor Comercial, todos para um mandato de 3 (três) anos. AGO: 1) Redução do capital social autorizado de Cr\$ 300.000.000,00 até o limite do capital social subscrito, integralizado e registrado de Cr\$ 260.245.496,00; 2) Redução do capital social para atender às obrigações do Padrão Monetário de "CRUZEIRO REAL", na proporção de que cada Cr\$ 1.000,00 corresponderá a Cr\$ 1,00 e o agrupamento do número de ações na proporção de que cada lote de 1.000 ações corresponderá a 1 ação; 3) Aumento do Capital Social autorizado de Cr\$ 260.245,50 para Cr\$ 63.530.500,00, sendo: Cr\$ 63.475.500,00 em Ações Ordinárias Nominativas e Cr\$ 55.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, que corresponderá, respectivamente, a: Capital Autorizado: R\$ 94,63; novo capital autorizado a R\$ 23.102,00; R\$ 23.082,00 em Ações Ordinárias Nominativas e R\$ 20,00 em Ações Preferenciais Nominativas; 4) Aumento do capital social com a capitalização da Reserva de Capital, decorrente da Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de Cr\$ 63.215.254,50, correspondente a R\$ 22.967,37, ficando um saldo a capitalizar de Cr\$ 2.537,54, correspondente a R\$ 0,82; 5) A posição do capital social em "Cruzeiro Real", é a seguinte: Capital Autorizado Cr\$ 63.530.500,00; Capital Integralizado Cr\$ 63.530.500,00; Capital Integralizado Cr\$ 63.530.500,00; Ações Emitidas Cr\$ 63.530.500,00; Capital Social em "REAL", agrupando-se os valores na proporção de que para cada Cr\$ 2.750,00 corresponderá a R\$ 1,00; 7) Agrupamento do número de ações para atender ao padrão monetário de "REAL", na proporção de que para cada lote de 2.750 ações, corresponderá a 1 ação; 8) Alteração do Art. 5º dos estatutos sociais que passa a vigorar com a seguinte redação: "ART. 5º - O Capital Social Autorizado da Sociedade é de R\$ 23.102,00, representado por 23.102 ações nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo: a) R\$ 23.082,00 em Ações Ordinárias Nominativas e b) R\$ 20,00 em Ações Preferenciais Nominativas"; 9) A posição do capital social em "REAL", é a seguinte: Capital Autorizado R\$ 23.102,00; Capital Subscrito R\$ 23.082,00; Capital Integralizado R\$ 23.082,00; Ações Emitidas 23.082; 10) Emissão de novos Títulos Múltiplos em substituição aos antigos e em circulação; 11) A transformação da espécie jurídica da Sociedade para Agropecuária Limitada decorrente de transformação de natureza jurídica. Por Ações para Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada, esta regida pelo Decreto nº 3.708, de 10.01.1919, nos termos da minuta do Contrato Social anteriormente encaminhado aos senhores acionistas, mantido o valor do capital social, não ocorrendo alteração de qualquer natureza no quadro social. As alterações devidas decorrem da adequação da sociedade anônima para sociedade por cotas de responsabilidade limitada, mantido o valor do capital social no montante de R\$ 23.082,00, totalmente integralizado, em Ações Ordinárias Nominativas, não tendo sido, entretanto, subscrito e integralizado qualquer valor das Ações Preferenciais Nominativas, e que o capital social subscrito e integralizado de R\$ 23.082,00 é representado por 23.082 Ações Ordinárias Nominativas e que estas ações ordinárias nominativas serão convertidas em cotas partes do valor R\$ 1,00 cada uma, distribuídas entre os sócios segundo a participação percentual pré-existente, na nova forma jurídica e de valores idênticos; 12) O Contrato Social anexo, decorrente da transformação da espécie jurídica, passa a fazer parte integrante da presente ata, produzindo os efeitos legais após o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará. ENCERRAMENTO: A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, sob a forma de Sumário e arquivada na JUCEPA sob o nº 84.0011615, em 23.11.94. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

AGROPECUÁRIA PANDIM S/A. Contrato de Constituição de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada decorrente de transformação de natureza jurídica. Os signatários do presente instrumento: João Lopes Gomes, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. 3.116.450/SSP-SP e do C.P.F. 011.758.668-49, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à rua Residência Vidal, 558. Antônio Pandim, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. 3.855.311/SSP-SP e do C.P.F. 011.779.908-49, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à rua Cap. Delmiro D'Ávila, 98. Benito Pandini, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. 3.979.059/SSP-SP e do C.P.F. 011.779.748-00, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à rua Raul de Carvalho, 1229. José Pandim, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. 3.976.466/SSP-SP e do C.P.F. 011.779.828-20, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à rua Frel Baltazar XIX, 166. Pandim & Cia. Ltda., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede à Av. João Batista Vitorasso, 1538, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, portadora do C.G.C.-MF 58.960.203/0001-72, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 231.740, em 15.08.58, e alterações posteriores, representada neste ato pelos seus diretores João Lopes Gomes e José Pandim. Únicos acionistas da Agropecuária Pandim S/A. com sede em Redenção, estado do Pará, portadora do C.G.C.-MF 05.140.207/0001-85, sociedade com seus estatutos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15200223147, em sessão de 13.12.84, consoante deliberação unânime da AGE, realizada em 20.10.94, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito transformar juridicamente a sociedade anônima para sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regida pelo Decreto nº 3.708 de 10.01.1919, nos termos das cláusulas e condições a seguir. Cláusula 1ª: A sociedade denomina-se Agropecuária Pandim Ltda. Cláusula 2ª: O objetivo da sociedade consiste na exploração do ramo agropecuário. Cláusula 3ª: O uso da razão social compete a todos os sócios, que atualmente a compõe, isoladamente, com poderes de assinar quaisquer documentos relacionados aos fins sociais, vedado o seu uso em negócios estranhos às atividades da sociedade, assim como, na concessão de aval, endosso, fiança, etc. de favor. § Único: No caso de falecimento, impedimento ou divórcio de casamento, assim compreendido a separação judicial (amigável ou divorciado), de um ou mais sócios, não estenderá os poderes gerenciais aos herdeiros, sucessores ou cônjuge-meioiro, sendo garantida tão somente informações e prestações de contas ao cônjuge-meioiro, administrador provisório ou inventariante do espólio, sendo-lhe, portanto, vedado assinar pela sociedade, mormente assumir obrigações que responsabilizam, tragam prejuízo, ou acansem qualquer ônus para a sociedade. Cláusula 4ª: Todos os sócios que efetivamente prestarem serviços à sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que poderá ser levado a débito das despesas, sendo que o valor da referida remuneração deve ser estabelecido ou alterado mediante a aprovação de 2/3 dos sócios, valendo os votos pelo número de quotas sociais que cada um detém. Cláusula 5ª: O Capital Social será de R\$ 23.082,00, dividido em 23.082 cotas partes de participação individual e integralizadas pelos sócios segundo a participação individual de cada uma, subscritas e integralizadas pelas cotas seguintes: R\$ 789,00; Antônio Pandim 789 cotas, R\$ 789,00; José Pandim 789 cotas, R\$ 789,00; Pandim & Cia. Ltda. 19.926 cotas, R\$ 19.926,00. Total 23.082 cotas, R\$ 23.082,00. § 1º: A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do Capital Social nos termos do art. 2º "in-fine" do decreto nº 3.709, de 10.10.19. Cláusula 6ª: Social nos termos do art. 2º "in-fine" do decreto nº 3.709, de 10.10.19. Cláusula 6ª: A sede e foro da sociedade será na Rodovia Redenção/Cumaru, Km 75, em Redenção-PA. Cláusula 7ª: No caso de algum sócio pretender retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais através de notificação extrajudicial, via Cartório de Títulos e Documentos, com antecedência mínima de 90 dias, oferecendo suas cotas sociais, primeiro para a própria sociedade, depois para os demais sócios, que as poderão adquirir em conjunto ou não. § 1º: Os haveres do sócio que está se retirando, serão pagos mediante balanço especial a ser procedido no prazo de 30 dias, depois de transcorrido o prazo do "caput", com uma carência de 12 meses, após o balanço especial, e em 10 parcelas mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, com base em índices oficiais. § 2º: Com a mesma carência e mesmos prazos será pago o Capital Social integralizado pelo sócio que está se retirando, também corrigido monetariamente, na forma do parágrafo anterior. § 3º: No caso de dissolução ou separação, assim compreendido a separação judicial (amigável ou divorciado) caberá ao sócio que está se separando, proceder o pagamento da meação ao cônjuge ou sócio e, isto ocorrendo, não será admitido este na sociedade, devendo seus haveres serem liquidados na forma dos parágrafos anteriores, desta cláusula. § 4º: Por qualquer dos motivos retro citados, depois de oferecidas as cotas sociais para a sociedade e aos sócios, e não houver interesse na aquisição, somente depois disso poderão as quotas sociais serem oferecidas a terceiros, todavia, a admissão do terceiro na sociedade fica sujeita à aprovação de 2/3 dos sócios, valendo os votos pelo número de quotas sociais que cada um detém. § 5º: Não sendo aprovada a admissão do terceiro estrangeiro a sociedade, serão liquidados seus haveres na forma estabelecida pelos § 1º e 2º retro, sendo, contudo, em tal caso, a carência dilatada para 24 meses. Cláusula 8ª: No caso de morte, poderão os herdeiros, sucessor ou cônjuge-meioiro, optar pela permanência na sociedade, detendo as quotas sociais que lhe couber na partilha judicial devendo nomear um herdeiro para exercer os direitos sociais na sociedade representando todos, que ficará sujeito a aprovação de 2/3 dos sócios valendo os votos pelo número de quotas de cada. § 1º: Pretendendo os herdeiros, sucessor ou cônjuge-meioiro se retirar da sociedade, a liquidação do Capital Social e dos haveres que lhe couber serão liquidados na forma da cláusula anterior. § 2º: Tendo em vista a subsistência dos herdeiros, sucessor ou cônjuge-meioiro, durante o período de carência, caso opte pelo disposto no § 1º desta cláusula, terão direito a remuneração que era recebida pelo sócio falecido, que será descontada, após corrigida monetariamente, baseada em índices oficiais, dos valores a que tiver direito de receber. Cláusula 9ª: No caso de incapacidade de algum sócio, deverão ser tomadas as medidas legais para o seu desligamento da sociedade, na forma estabelecida pela Cláusula 7ª supra citada ou estabelecido ao seu representante legal os mesmos direitos e vedações aplicáveis ao administrador provisório ou inventariante no § Único da Cláusula 3ª deste contrato. Cláusula 10ª: O Balanço Geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, sendo que os Lucros, a serem distribuídos em dinheiro ou incorporados ao Capital Social, e Reservas de Capital a serem incorporadas ao Capital Social, o serão respeitando-se a proporcionalidade do Capital Social de acordo com a Cláusula 5ª. Cláusula 11ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. Cláusula 12ª: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos nos termos da legislação vigente, supletivamente pela legislação das sociedades anônimas. Redenção, 07.11.94. arquivado na JUCEPA sob o nº 15200564741, em 23.11.94. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 482, Reg. nº 482, Dia: 25/11/94)

CIA MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA.CGC/MF.05.635.644/0001-70.Extrato da AGE realizada as 8:00hs dia 21/11/94.LOCAL:Sede social sito a Av. Conselheiro Furtado, 1066 Belém-PA.Presença:Totalidade dos acionistas com direito a voto. Mesa:Presidente:Geraldo Francisco Simões-Secretária:Lia de Nezzare Alves de Albuquerque.Ordem do dia:a)Aumento de Capital Social.b)Ingresso de acionista.c)O que ocorrer. Foi aprovado por unanimidade o seguinte:a)Aumento do Capital social subscrito e integralizado de R\$811.660,15 para R\$1.100.190,15, a emissão de 35.000 ações com ordinárias nominativas, ao preço de R\$23,50 cada, totalizando R\$297.500,00, subscritas pelos acionistas qualificados no Boletim de Subscrição. b) Ingressa na sociedade, Predimar Distribuidora Farmacêutica Ltda CGCMF.79.113.221/0001-26. A reunião foi suspensa para lavratura em livro próprio, e foi assinada pelos presentes, e arquivada na Jucepa sob o nº9.4001158,0 em 23/11/94; Alfredo Ferreira Coelho, Sec. Geral.

(Fat. nº 486, Reg. nº 486, Dia: 25/11/94)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/94 DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA PARA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA MUNICIPAL A SER INCORPORADA A OUTRO MUNICÍPIO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de consulta prévia plebiscitária às populações da área compreendida entre o limite do Município de Água Azul do Norte e o de Ourilândia do Norte consoante do seguinte memorial descritivo.

Partido da linha que divide com o Município de Tucumã, localizada aproximadamente no paralelo 51º 35' 00", segundo da margem do Rio Cateté com coordenadas geográficas aproximadas de 06º 28' a 57º 11' 00" VGR até encontrar o

*Rio Pium que segue às margens do rio até a Serra da Seringa, atual divisa do Município de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - A consulta plebiscitária de que trata este Decreto Legislativo destina-se a saber se referida população deseja desmembrar-se política, geográfica e economicamente do município de Água Azul do Norte para integrar-se política, geográfica e economicamente ao Município de Ourilândia do Norte.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, nos termos do § 1º, Parte Final, do Art. 55, da Constituição Estadual correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1994.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

CP94/0197892-1

(Fat. nº 461, Reg. nº 461, Dia: 25/11/94)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, com sede à Avenida Primeiro de Dezembro, nº 4237, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. EDERSON DE ARAÚJO CARDOSO, no âmbito de suas atribuições e com base no que contém o Processo nº 0687/94, referente a contratação de serviços topográficos e de urbanização nas áreas Francisquinho e Bairro da Fé, Disp

pensa a Licitação "ad referendum" do Conselho de Administração, fundamentado no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93..

Belém, 14.11.94
Dr. EDERSON DE ARAÚJO CARDOSO
Diretor Presidente CP94/0198077-2

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, com sede à Avenida Primeiro de Dezembro, nº 4237, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. EDERSON DE ARAÚJO CARDOSO, no âmbito de suas atribuições e com base no que contém o Processo nº 1151/94, referente a contratação de serviços para recuperação de um Relógio de Ponto marca ROD-BEL 5/Nº, Dispensa a Licitação "ad referendum" do Conselho de Administração, fundamentado no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 26.10.94
Dr. EDERSON DE ARAÚJO CARDOSO
Diretor Presidente CP94/0198085-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, com sede à Avenida Primeiro de Dezembro, nº 4237, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. EDERSON DE ARAÚJO CARDOSO, no âmbito de suas atribuições e com base no que contém o Processo nº 1227/94, referente a contratação de serviços de Instalação Elétrica na Sede desta Companhia, Dispensa a Licitação "ad referendum" do Conselho de Administração, fundamentado no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 18.11.94
Dr. EDERSON DE ARAÚJO CARDOSO
Diretor Presidente CP94/0198078-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, com sede à Avenida Primeiro de Dezembro, nº 4237, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. EDERSON DE ARAÚJO CARDOSO, no âmbito de suas atribuições e com base no que contém o Processo nº 1228/94, referente a compra de Fitas para Máquinas Elétricas IBM, Dispensa a Licitação "ad referendum" do Conselho de Administração, fundamentado no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 21.11.94
Dr. EDERSON DE ARAÚJO CARDOSO
Diretor Presidente CP94/0198093-4

(Fat. nº 464, Reg. nº 464, Dia: 25/11/94)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, com sede à Av. Primeiro de Dezembro, nº 4237, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. EDERSON DE ARAÚJO CARDOSO, no âmbito de suas atribuições e com base no que contém o Processo nº 1181/94 referente a compra de 05(cinco) caixas de Papel para Xerox, Dispensa a Licitação "ad referendum" do Conselho de Administração, fundamentado no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 24.11.94
Dr. EDERSON DE ARAÚJO CARDOSO
Diretor Presidente CP94/0198119-1

(Fat. nº 475, Reg. nº 475, Dia: 25/11/94)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

AVISO Nº 011/94 - DEMPE

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº011/94, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO : Alienação de um imóvel, urbano, sito à Av. 29 de dezembro nº 1827 no Município de Capitão Poço, de propriedade deste BANCO.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas, no dia 27.12.94 às 11:00 horas, na Agência CAPITÃO POÇO, deste SANPARÁ, Av. 29 de dezembro nº 1860.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis das 11:00 às 15:00 horas no endereço retro-citado, e, ainda, na Av. Senador Lemos, 2671 - Sacramento - Belém/PA no horário das 09:00 às 13:30 horas, ao custo de R\$-2,00.

Belém, 25 de novembro de 1994
À Comissão. CP94/0198086-1

(Fat. nº 467, Reg. nº 467, Dia: 25/11/94)

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

ERRATA

ESCLARECEMOS AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/94, QUE NA FLS.08, ÍTEM, X,1 ONDE SE LÊ : 25 DE DEZEMBRO LEIA-SE CORRETAMENTE: 25 DE NOVEMBRO.

Belém, 24 de novembro de 1994.

JORGE DE NAZARÉ AFONSO
Presidente da Comissão

(Fat. nº 474, Reg. nº 474, Dia: 25/11/94)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/94

A EMATER-Pará avisa aos interessados que fará abertura de Tomada de Preços às 9:00 horas do dia 09/12/94, na sala de reunião da Emater-Pará (Prédio da Escola Fazendária), situado na BR-316 Km-12 em Marituba/Pa, objetivando a aquisição de peças para veículo volkswagen.

As cópias do Edital estarão a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 às 13:00 horas

RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

CP94/0197673-2

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/94

A EMATER-Pará avisa aos interessados que fará abertura de Tomada de Preços nº 006/94, às 9:00 horas do dia 10/12/94, na sala de reunião da Emater-Pará (Prédio da Escola Fazendária), situado na BR 316 Km-12, em Marituba-Pa, objetivando a aquisição de pneus e câmaras conforme anexo Único do Edital.

As cópias do Edital estarão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 às 13:00 horas.

RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

CP94/0197635-0

(Fat. nº 440, Reg. nº 440, Dias: 24 e 25/11/94)

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0619/94 de 01.09.94
NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELO FILHO
MATRICULA: 3162257-030
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I, CHEFE DE ESC. LOCAL DE MARAPANIM/REGIONAL DE CASTANHAL
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG. CP94/0197952-9
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.94.

PORTARIA Nº 0753/94 de 10.11.94
NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO
MATRICULA: 5065976-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I, CHEFE DE ESC. LOCAL DE LIMOEIRO DO AJURU/REGIONAL DO TOCANTINS.
MOTIVO: DESIGNAÇÃO FG. CP94/0197943-0
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.94.

PORTARIA Nº 0755/94 de 10.09.94
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO ANTONIO DE DEUS COUTO
MATRICULA: 5690994-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II, CHEFE DE ESC. LOCAL DE RIO MARIA/REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
PERÍODO: A PARTIR DE 01.12.94 - MOTIVO: FG. CP94/0197960-0

PORTARIA Nº 0756/94 de 10.09.94
NOME DO SERVIDOR: EDILSON GONÇALVES GARCIA
MATRICULA: 5066204-014
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II, CHEFE DO ESC. LOCAL DE PAU D'ARCO/REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
PERÍODO: A PARTIR DE 01.12.94 - MOTIVO: FG. CP94/0197959-6

ERRATA

FICA RETIFICADA A PORT. Nº 0699/94 de 09.09.94, DO EMPREGADO ANTONIO QUADRO DOS SANTOS, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 27.814 DE 04.10.94.
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 01.09.94 a 28.02.95.
LEIA-SE : 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0197934-0

TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 0506/94, QUE ADMITE EDILSON NAS CIMENTO DOS SANTOS PARA O CARGO DE EXT. RURAL I, A PARTIR DE 01.07.94. CP94/0197951-0

(Fat. nº 480, Reg. nº 480, Dia: 25/11/94)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO PARÁ

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário.

Contratante: FUNCAP
Contratado: ANA CLÁUDIA FURTADO CARVALHO

Contrato nº: 06.046/94
Cargo: MONITORA
Vigência: 22.08.94 à 21.02.95

Izanete Carvalho de Lima
Presidente/FUNCAP

CP94/0198118-3

(Fat. nº 473, Reg. nº 473, Dia: 25/11/94)

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

COC: 04.834.305/0001-50

EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Equipamentos celebrado entre PARATUR x ASS. DOS ARTESÃOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ARIECA.

OBJETO: Cessão de uso mediante comodato de equipamentos adquiridos pela PARATUR.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso tem vigência de 12 meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

CP94/0197900-6

(Fat. nº 465, Reg. nº 465, Dia: 25/11/94)

UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Universidade do Estado do Pará e Rosineide Maria Nagcimento do Santos.

Objeto: Contrato Administrativo firmado em 01.06.92

Assinaturas: Lairson Cabral da Silva e Rosineide Maria N. dos Santos. CP94/0197935-9

Partes: Universidade do Estado do Pará e Luciane Silva de Melo.

Objeto: Contrato Administrativo firmado em 15.03.93

Assinaturas: Lairson Cabral da Silva e Luciane Silva de Melo. CP94/0197940-1

Partes: Universidade do Estado do Pará e Sandra Lucia de Albuquerque Gama.

Objeto: Contrato Administrativo firmado em 04.04.94

Assinaturas: Lairson Cabral da Silva e Sandra Lucia A. Gama. CP94/0197992-8

Partes: Universidade do Estado do Pará e Laurizete Ernestina Sampaio Barata.

Objeto: Contrato Administrativo firmado em 10.03.93

Assinaturas: Lairson Cabral da Silva e Laurizete Ernestina S. Barata. CP94/0197936-7

Partes: Universidade do Estado do Pará e Maria Rita Souza de Oliveira.

Objeto: Contrato Administrativo firmado em 15.03.93

Assinaturas: Lairson Cabral da Silva e Maria Rita S. de Oliveira. CP94/0197967-7

Partes: Universidade do Estado do Pará e Rosie da Silva Oliveira.

Objeto: Contrato Administrativo firmado em 01.06.92

Assinaturas: Lairson Cabral da Silva e Rosie da Silva Oliveira. CP94/0197976-6

Partes: Universidade do Estado do Pará e Gisely Pamponet Elias

Objeto: Contrato Administrativo firmado em 27.04.92

Assinaturas: Lairson Cabral da Silva e Gisely Pamponet Elias. CP94/0197991-0

Portaria: nº 1259/94, de 12 de novembro de 1994

Assunto: EXONERAÇÃO A PEDIDO

EXONERAR, a pedido, o servidor JOÃO BATISTA ALVES JÚNIOR, lotado no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Adj. IV-20h., Matrícula nº 3186393-010, a partir de 14.09.94. CP94/0197984-7

Portaria: nº 1275/94, de 22 de novembro de 1994

Assunto: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas do servidor LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOS SANTOS, lotado no Curso de Pedagogia, no cargo de Prof. Colaborador-20h., matrícula nº 5435390-023, a partir de 01.11.94 a 31.03.95. CP94/0198000-4

Portaria: nº 1261/94 de 18 de novembro de 1994

Assunto: COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

COLOCAR a disposição da Prefeitura Municipal de Tucuruí, a servidora IRENE ELIAS RODRIGUES, lotada no Curso de Pedagogia no cargo de Prof. Ass. I-40h., matrícula nº 0190101-020, no período de 05.08.94 a 31.12.94 com ônus para a UEPA. CP94/0197998-7

AUTORIZA AFASTAMENTO DE SERVIDOR

Portaria: nº 1264/94, de 18 de novembro de 1994

AUTORIZAR o afastamento do servidor ARTHUR DE PAULA LOBO, lotado no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Aux. IV - 20h., matrícula nº 5053412-028, para participar de Congresso sobre Anatomia Radiológica, a realizar-se nos Estados Unidos, no período de 23.11.94 a 06.12.94, sem ônus para a UEPA, salvo a percepção de sua remuneração. CP94/0197968-5

Portaria: nº 1270/94, de 21 de novembro de 1994

AUTORIZA o afastamento da servidora LÍVIA ALEXANDRA NEGRÃO BRAGA, lotada no Curso de Educação Artística, no cargo de Prof. Aux. III-40h., matrícula nº 5117453-014, no período de 01.10.94 a 31.12.95, para participar do Curso de Mestrado em Linguística, a realizar-se na UFFA, sem perdas de seus vencimentos. CP94/0197944-8

Portaria: nº 1270/94, de 21 de novembro de 1994

AUTORIZA o afastamento da servidora LÍVIA ALEXANDRA NEGRÃO BRAGA, lotada no Curso de Educação Artística, no cargo de Prof. Aux. III-40h., matrícula nº 5117453-014, no período de 01.10.94 a 31.12.95, para participar do Curso de Mestrado em Linguística, a realizar-se na UFFA, sem perdas de seus vencimentos. CP94/0197944-8

Portaria: nº 1270/94, de 21 de novembro de 1994

AUTORIZA o afastamento da servidora LÍVIA ALEXANDRA NEGRÃO BRAGA, lotada no Curso de Educação Artística, no cargo de Prof. Aux. III-40h., matrícula nº 5117453-014, no período de 01.10.94 a 31.12.95, para participar do Curso de Mestrado em Linguística, a realizar-se na UFFA, sem perdas de seus vencimentos. CP94/0197944-8

Portaria: nº 1270/94, de 21 de novembro de 1994

AUTORIZA o afastamento da servidora LÍVIA ALEXANDRA NEGRÃO BRAGA, lotada no Curso de Educação Artística, no cargo de Prof. Aux. III-40h., matrícula nº 5117453-014, no período de 01.10.94 a 31.12.95, para participar do Curso de Mestrado em Linguística, a realizar-se na UFFA, sem perdas de seus vencimentos. CP94/0197944-8

Portaria: nº 1270/94, de 21 de novembro de 1994

AUTORIZA o afastamento da servidora LÍVIA ALEXANDRA NEGRÃO BRAGA, lotada no Curso de Educação Artística, no cargo de Prof. Aux. III-40h., matrícula nº 5117453-014, no período de 01.10.94 a 31.12.95, para participar do Curso de Mestrado em Linguística, a realizar-se na UFFA, sem perdas de seus vencimentos. CP94/0197944-8

Portaria: nº 1270/94, de 21 de novembro de 1994

AUTORIZA o afastamento da servidora LÍVIA ALEXANDRA NEGRÃO BRAGA, lotada no Curso de Educação Artística, no cargo de Prof. Aux. III-40h., matrícula nº 5117453-014, no período de 01.10.94 a 31.12.95, para participar do Curso de Mestrado em Linguística, a realizar-se na UFFA, sem perdas de seus vencimentos. CP94/0197944-8

Portaria: nº 1270/94, de 21 de novembro de 1994

AUTORIZA o afastamento da servidora LÍVIA ALEXANDRA NEGRÃO BRAGA, lotada no Curso de Educação Artística, no cargo de Prof. Aux. III-40h., matrícula nº 5117453-014, no período de 01.10.94 a 31.12.95, para participar do Curso de Mestrado em Linguística, a realizar-se na UFFA, sem perdas de seus vencimentos. CP94/0197944-8

(Fat. nº 476, Reg. nº 476, Dia: 25/11/94)

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA PENAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a Dispensa de Licitação para aquisição de material de limpeza para as Casas Penais, referente a Carta Convite nº 038/94, com fundamento no Art. 24, inciso VII, da Lei nº 8.666/93, considerando o relatório da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico. CP94/0198101-9

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a Dispensa de Licitação para aquisições de ingredientes para ração, carne bovina dianteira com osso e gêneros alimentícios para as Casas Penais, referentes as Cartas Convites nº 032/94; 035/94 e 036/94, respectivamente, com fundamento no Artigo 24, incisos IV e VII da Lei nº 8.666/93, considerando o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico. CP94/0198109-4

ERRATA

Errata da publicação do resultado de licitação ref. Carta-Convite nº 033-A/94.

- Onde lê-se:
Item 1 - R\$653,84
Item 2 - R\$704,55
Item 3 - R\$546,42
PREÇO TOTAL: R\$1.904,81

- Leia-se:
Item 1 - R\$2.615,36
Item 3 - R\$ 546,42
PREÇO TOTAL: R\$3.161,78

CP94/0198094-2

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve informar o Resultado de Licitação para aquisição de material de limpeza para as Casas Penais, referente a Carta Convite nº 026/94.

- FIRMAS VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO:
Gráfica e Papelaria Moderna - itens nº 11, 12, 15, 24, 25, 26 - total R\$479,36.

Opções Móveis e Objetos - itens nº 03, 13, 21, 27 - total R\$469,00.

A.A. Comercial - itens nº 04, 22 - total R\$44,30.

TOTAL GERAL: R\$992,66 CP94/0198102-7

(Fat. nº 470, Reg. nº 470, Dia: 25/11/94)

TORNAR SEM EFEITO

Diário Oficial nº 27.536 de 19.08.93
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO E URUBATAN DE JESUS CAVALCANTE PACHECO.
OBJETO: Distratar a partir de 03.08.93 o Contrato de Prestação de Serviço Administrativo firmado em 01.02.93.
ASSINATURAS: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO pela SUSIPE e URUBATAN DE JESUS CAVALCANTE PACHECO.
TESTEMUNHAS: HENRIQUE LEONARDO DE MORAES RAMOS E MARIA DO CARMO AGUIAR DE LIMA.

* Tornar sem efeito em virtude do mesmo ser reintegrado.

CP94/0198110-8

(Fat. nº 469, Reg. nº 469, Dia: 25/11/94)

CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S.A.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que a TP-DESUP-075/94 cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviço de transporte de aproximadamente 1000t de cargas divisíveis e parceladas dos diversos estados do país à cidade de Belém e vice-versa foi revogada nos termos do art. 49 da lei 8.666/93

Belém, 25 de novembro de 1994

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
CP94/0197982-0

(Fat. nº 495, Reg. nº 495, Dia: 25/11/94)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, fundamentada nos Incisos IV e V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de Disjuntor Tripolar, Conjunto de Seccionadores Monopolar e Secciona

Cor Monopolar, em conformidade com a Decisão de Diretoria de nº 35/94 Item 3.5 - DIRAF de 09/11/94. CP94/0198211-2

a) Diretoria

(Fat. nº 492, Reg. nº 492, Dia: 25/11/94)

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato nº 141/94
 Partes: CELPA X H.C. PNEUS S/A
 Objeto: Fornecimento de baterias automótivas
 Mod. de Licitação: Tomada de Preço-DESUP-029/94
 Prazo: 12 meses
 Preço: R\$6.276,00
 Recurso Financeiro: CELPA (DESUP-539)
 Orçamento Geral do Estado-24203/09/07/021/6035 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Energia Elétrica do Estado.

Belém, 23 de Novembro de 1994
 José Augusto de Melo Alves
 Superintendente Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL CP94/0198219-8
 Contrato nº 158/94
 Partes: CELPA X H.C. PNEUS S/A
 Objeto: Fornecimento de Pneumáticos e Câmaras autômotivas.
 Mod. de Licitação: Tomada de Preço-DESUP-030/94
 Prazo: 12 meses
 Preço: R\$71.019,78
 Recurso Financeiro: CELPA (DETOC-538;DEMAN-539;DE-CAS-536;DEMAR-537;DESAN-535.)
 Orçamento Geral do Estado-24203/09/07/021/6035 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Energia Elétrica do Estado.

Belém, 23 de Novembro de 1994
 José Augusto de Melo Alves
 Superintendente Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CP94/0198227-9
 1º Termo Aditivo nº 094/94
 Contrato Originário nº 090/94
 Partes: CELPA X INTELLI - Indústria de terminais e elétricos Ltda.
 Objeto: Alteração no Cronograma de entrega, Item 4 Sub-Item 4.1 do Contrato Originário

Belém, 22 de Novembro de 1994
 José Augusto de Melo Alves
 Superintendente Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CP94/0198235-0
 1º Termo Aditivo 109/94
 Contrato Originário nº 128/94
 Partes: CELPA X J.LINO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
 Objeto: Alteração do Cronograma de entrega, Item 6 sub-item 6.1 do Contrato Originário.

Belém, 22 de Novembro de 1994
 José Augusto de Melo Alves
 Superintendente Administrativo

(Fat. nº 494, Reg. nº 494, Dia: 25/11/94)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
 3º Termo Aditivo nº 113/94
 Contrato Originário nº 173/92.
 Partes: CELPA X FERREIRA-Com. Prest. Serv. Gerais Ltda.
 Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 10.11.94, com fulcro no subitem 6.2, item 6, bem como alteração no subitem 7.1, item 7, do referido instrumento.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exerc. de 1994/95.
 Código Funcional: SEPLAN - 24.203/09/51/268/5073 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Belém, 09 de novembro de 1994
 Livio Rodrigues de Assis
 Diretor Adm. Financeiro CP94/0198195-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
 Termo Aditivo nº 116/94.
 Contrato Originário nº 050/93.
 Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.
 Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário por mais um período de 06(seis) meses a partir de 18.11.94, com fulcro no subitem 6.2, item 6, bem como alteração no subitem 7.1, item 7, do referido instrumento.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação, Investimento e Não Operacional da CELPA, exercício de 1994/95.
 Código Funcional: SEPLAN - 24203/09/07/021/6.035 -

Belém, 16 de novembro de 1994
 Livio Rodrigues de Assis
 Diretor Adm. Financeiro CP94/0198243-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
 Termo Aditivo nº 117/94.
 Contrato Originário nº 051/93.
 Partes: CELPA X MARKO - Soc. de Eletricidade Ltda.
 Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário por mais um período de 06 (seis) meses a partir de 19.11.94, com fulcro no subitem 6.2, item 6, bem como alteração no subitem 7.1, item 7, do referido instrumento.
 Cobertura Financeira: Orçamento de Operação, Investimento e Não Operacional da CELPA, exercício 1994/95.
 Código Funcional: SEPLAN - 24203/09/07/021/6.035.
 Belém, 16 de novembro de 1994
 Livio Rodrigues de Assis
 Diretor Adm. Financeiro CP94/0198251-1

(Fat. nº 493, Reg. nº 493, Dia: 25/11/94)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante : Funtelpa
Contratado : Emílio Pinza de Melo
Cargo : Locutor Apresentador I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 405,67
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Contratante : Funtelpa CP94/0198169-8
Contratado : Edna de Nazaré Maia Coelho
Cargo : Auxiliar Técnico I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 257,48
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Contratante : Funtelpa CP94/0198151-2
Contratado : Fernando da Silva Favacho
Cargo : Vigia I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 95,05
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Contratante : Funtelpa CP94/0198177-9
Contratado : Hamilton Luis Gomes Nascimento
Cargo : Vigia I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 95,05
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Contratante : Funtelpa CP94/0198185-0
Contratado : João Ferreira Fração Júnior
Cargo : Operador de Câmera I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 265,07
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Contratante : Funtelpa CP94/0198193-0
Contratado : Jordane da Silva Miranda
Cargo : Operador de Audio I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 283,04
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Contratante : Funtelpa CP94/0198201-5
Contratado : José Maria Oliveira da Costa
Cargo : Motorista I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 156,24
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Contratante : Funtelpa CP94/0198209-0
Contratado : José Maria Modesto Guedes Júnior
Cargo : Auxiliar de Serviços Gerais I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 97,55
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Contratante : Funtelpa CP94/0198153-1
Contratado : Jocivaldo Barros Nascimento
Cargo : Vigia I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 95,05
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Contratante : Funtelpa CP94/0198145-0
Contratado : José Amaro Lima de Sousa
Cargo : Auxiliar de Serviços Gerais I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 97,55
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Contratante : Funtelpa CP94/0198137-0
Contratado : Inácia Almerinda Castro da Silva
Cargo : Recepcionista I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 158,95
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

CP94/0198217-1

Contratante : Funtelpa
Contratado : Maria José Souza dos Santos
Cargo : Auxiliar de Serviços Gerais I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 97,55
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Contratante : Funtelpa CP94/0198225-2
Contratado : Paulo Antonio Rodrigues de Moraes
Cargo : Motorista I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 156,24
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Contratante : Funtelpa CP94/0198233-3
Contratado : Raimundo Rodinaldo Pimentel Costa
Cargo : Motorista I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 156,24
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

CP94/0198241-4

Contratante : Funtelpa
Contratado : Rosângela Inês Almeida Mendes
Cargo : Secretária I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 167,39
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Contratante : Funtelpa CP94/0198249-0
Contratado : Sandra Maria da Costa Virgolino
Cargo : Recepcionista I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 158,95
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Contratante : Funtelpa CP94/0198257-0
Contratado : Sônia Luiza Bras Ramos
Cargo : Recepcionista I
Vigência : 01.12.94 à 30.11.95
Vencimento : R\$ 158,95
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

CP94/0197974-0

TERMO DE INSTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Funtelpa I Eliana dos Santos Ramos
Objeto : Instrato de Contrato Administrativo
Data : 30.11.94

Linemar Saraiva Bahia

Presidente CP94/0198265-1

(Fat. nº 463, Reg. nº 463, Dia: 25/11/94)

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Dom Giuseppe.
INCENTIVADA : Fundação de Telecomunicações do Pará.
OBJETO : Divulgação da "INCENTIVADORA" durante a apresentação do programa "SEM CENSURA PARÁ" veiculado pela TV Cultura, a título de Incentivo Cultural.
INICIO : 14 de Novembro de 1994.
TERMINO : 14 de Fevereiro de 1994.
VALOR : R\$840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
PRAZO : 90 (noventa) dias.
ASSINATURAS :

DOM GIUSEPPE.
 Incentivadora.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ.
 Incentivada. CP94/0198273-2

(Fat. nº 477, Reg. nº 477, Dia: 25/11/94)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 578 de 31.10.94 - Conceder à MARIANA SANTOS VAZ VIGLIANTE, esposa do segurado deste Instituto PASQUALE VIGLIANTE, falecido no dia 12.07.94, a Pensão no valor de R\$-419,33 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), conforme processo nº 6891/94. Conceder o pecúlio no valor de R\$-100,00 (CEM REAIS), integralmente, ao beneficiário PASQUALINO SANTOS VAZ VIGLIANTE. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data do óbito do segurado.

CP94/0198187-6



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.847

BELEM - SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1994

PORTARIA Nº 573 de 14.10.94 - Indeferir a concessão de Pensão pleiteada por EDUARDO CORREIA DA SILVA, genitor do segurado deste Instituto, EDUARDO ALVARO DA SILVA, falecido no dia 21.06.94, em vista de os rendimentos do pleiteante ultrapassarem o teto de 03 (TRÊS) salários Mínimos, como prevê o § 1º da Resolução nº 004 de 12.01.83. Conceder o Pecúlio no valor de R\$-87,49 (OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), integralmente a EDUARDO CORREIA DA SILVA, conforme processo nº4140 de 05.07.94. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado. CP94/0197942-1

PORTARIA Nº 581 de 31.10.94 - Indeferir o pedido de concessão de Pensão formulado pela Srs HEMENGARDA RAIMUNDA BARBOSA, companheira do segurado deste Instituto, CIPRIANO RAIMUNDO BARBOSA, falecido no dia 26.01.94, por falta de amparo legal, conforme processo nº 1926/94. Conceder o pecúlio no valor de R\$-1,33 (HUM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), dividido em 09 (NOVE) quotas partes iguais, aos beneficiários: ORMILIA, ORLANDINA, ORFILA ONELIA, OSVALDINA, ONEIDE, ORDALETE, HEMENGARDA RAIMUNDA BARBOSA e MARCIANA SOARES BARBOSA, devendo entretanto ficar sobrestadas as quotas partes de ORLANDINA RAIMUNDA e MARCIANA SOARES BARBOSA, até a regular habilitação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado CP94/0198179-5

PORTARIA Nº 591 de 07.11.94 - Conceder a GENY SOARES DA SILVA, pai maior de 70 anos do segurado deste Instituto FRANCISCO FABIANO TADEU MOURA DA SILVA, falecido no dia 22.02.94, a pensão no valor de R\$-155,82 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), conforme processo nº 3059/94. Conceder o pecúlio no valor de R\$-1,33 (HUM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) integralmente ao beneficiário acima citado. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado. CP94/0198234-1

PORTARIA Nº 595 de 11.11.94 - Indeferir a concessão da Pensão pleiteada neste Instituto por MARIA IZABEL BENTES DOS SANTOS, viúva do segurado ALBERTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, falecido no dia 25.12.91, por não estar amparado pelo art. 15 do Regulamento da Lei nº 5011/81. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar desta data CP94/0197950-2

PORTARIA Nº 596 de 11.11.94 - Indeferir a inclusão no rateio da Pensão pleiteado por ONARA SUAMI AMORIM TEIXEIRA, filha do ex-servidor JONATHAS CELESTINO TEIXEIRA, falecido no dia 29.08.92, por não apresentar estado de invalidez, conforme conclui o Laudo Médico nº 3045/95 da junta de Inspecção de Saúde da SEAD. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar desta data. CP94/0198171-0

PORTARIA Nº 597 de 14.11.94 - Conceder a ROSA FERREIRA DE SOUZA, TELMO e TEO FERREIRA DE SOUZA, esposa e filhos do segurado deste Instituto MANOEL CRUZ DE SOUZA, falecido em 21.04.93, a Pensão no valor de R\$-173,25 (CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS), conforme processo nº7101 de 09.09.94. Conceder pecúlio no valor de R\$-1,33 (HUM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), dividido em 08 (OITO) quotas cabendo a ROSA FERREIRA DE SOUZA sua quota mais as quotas EDIVETE, ELI, NELI e DIVA FERREIRA DE SOUZA que desistiram em seu favor as demais quotas caberá a TELMO e TEO FERREIRA DE SOUZA e a quota de IVAM FERREIRA DE SOUZA, deverá ficar sobrestada até sua habilitação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado. CP94/0198153-9

PORTARIA Nº 599 de 14.11.94 - Conceder a IZIDORIO ALVES DOS SANTOS, ADRIANA e a ROSIANI ALVES DA CRUZ, companheiro e filhas da segurada deste Instituto SILVIA MODESTO DA CRUZ, falecida no dia 25.07.94, a Pensão no valor de R\$-70,00 (SETENTA REAIS), conforme processo nº 7720/94. Conceder o pecúlio no valor de R\$-1,33 (HUM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), dividido em 04 (QUATRO) quotas partes, aos beneficiários: ADRIANA, ROSIANI, MARILENE e RAIMUNDO ALVES DA CRUZ, sendo que, ADRIANA e ROSIANI, receberão além de suas quotas mais as quotas lhes couberam por desistência de MARILENE e RAIMUNDO ALVES DA CRUZ. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data do falecimento da segurada. CP94/0198242-2

PORTARIA Nº 600 de 14.11.94 - Indeferir a concessão da Pensão pleiteada por MARIA IVA GAIA, companheira do segurado deste Instituto ABEL LOPES RODRIGUES, falecido no dia 02.02.94, em virtude do serventário não ter cumprido o prazo de carência previsto no art. 9º do Regulamento da Lei nº 5011/81. Conceder o pecúlio no valor de R\$-1,33 (HUM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), rateado aos beneficiários MARIA IVA GAIA, ROSALI GAIA LOPES RODRIGUES e ABEL LOPES RODRIGUES FILHO. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado. CP94/0198281-3

PORTARIA Nº 602 de 14.11.94 - Conceder a LUCIANA FERNANDES MENDES, pessoa designada da ex-segurada deste Instituto RAIMUNDA FERREIRA COELHO, falecida no dia 09.03.94, o pecúlio no valor de R\$-25,82 (VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), integralmente a beneficiária acima citada. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado. CP94/0198194-9

TAVOS), integralmente a beneficiária acima citada. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada. CP94/0197966-9

PORTARIA Nº 603 de 14.11.94 - Indeferir a concessão da Pensão pleiteada por DJANIRA PINHEIRO DE SOUZA, mãe casada do segurado deste Instituto, REINALDO PINHEIRO DE SOUZA, falecido no dia 13.04.94. Por não ser enquadrar nos requisitos exigidos. Conceder o pecúlio no valor de R\$-38,68 (TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), integralmente a beneficiária acima citada. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado. CP94/0198194-9

PORTARIA Nº 605 de 14.11.94 - Conceder a DEUSARINA FAUSTO DA TRINDADE, filha da ex-segurada deste Instituto, FRANCISCA SÁ DA TRINDADE, falecido no dia 25.05.94, o pecúlio no valor de R\$-64,88 (SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), integralmente a beneficiária acima citada. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado. CP94/0198202-3

PORTARIA Nº 608 de 14.11.94 - Conceder a ORLANDO FERNANDES ROSA, PATRÍCIA HELAINE DA SILVA ROSA, ANDRÉA HELLEN DA SILVA ROSA, ADRIANA KELLEN DA SILVA ROSA, esposo e filhos da segurada deste Instituto MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ROSA, falecido no dia 05.05.94, a Pensão no valor de R\$-155,92 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), conforme processo nº 7052 de 29.08.94. Conceder o pecúlio no valor de R\$-50,55 (CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), devido em três quotas em partes iguais entre os beneficiários PATRÍCIA HELAINE, ANDRÉA HELLEN e ADRIANA KELLEN DA SILVA ROSA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada. CP94/0198210-4

PORTARIA Nº 612 de 14.11.94 - Conceder a MARIA DE LOURDES REIS, irmã do ex-segurado deste Instituto JOSÉ MESCOUTO REIS, falecido no dia 19.07.94, o pecúlio no valor de R\$-100,00 (CEM REAIS), integralmente a beneficiária acima citada. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado. CP94/0198253-3

PORTARIA Nº 614 de 16.11.94 - Incluir no rateio da Pensão nº 6199, havida com o falecimento do segurado LEONIDAS GONZAGA DE ALCANTARA, falecido no dia 18.07.94, a requerente RAMONADIAS DE ALCANTARA, na qualidade de esposa. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar desta data. CP94/0197983-9

PORTARIA Nº 617 de 14.11.94 - Conceder a NADY SALOMÃO DA SILVA, esposa do segurado deste Instituto ALCINDO CARDOSO DA SILVA, falecido no dia 03.08.94, a Pensão no valor de R\$-167,90 (CENTO E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), conforme processo nº 7723/94. Conceder o pecúlio no valor de R\$-100,00 (CEM REAIS), dividido em partes iguais as beneficiárias: NADY PONTOJA e SELMA MARIA PANTOJA SALOMÃO DA SILVA, devendo entretanto a quota da última, ficar sobrestada até a devida habilitação de acordo com o art. 37 da Lei nº 5011/81. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data do falecimento do segurado. CP94/0198121-3

PORTARIA Nº 618 de 14.11.94 - Conceder o pecúlio no valor de R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS), conforme processo nº 8773 de 13.10.94, a beneficiária MARIA JOSÉ LOPES LOGCHALON, pessoa designada da segurada deste Instituto IRENE DE JESUS COSTA, cujo falecimento ocorreu em 08.09.94. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada. CP94/0198129-9

PORTARIA Nº 619 de 14.11.94 - conceder o pecúlio no valor de R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS), conforme processo nº 8252/94 de 20.09.94, a beneficiária ELZA MARIA MACHADO DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO, pessoa designada da segurada deste Instituto GLADDYS CRUZ MACHADO, cujo falecimento ocorreu em 03.09.94. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada. CP94/0198138-8

PORTARIA Nº 623 de 14.11.94 - Alterar o valor e o cargo da Pensão nº 3624, de conformidade com o art. 33 § 5º da Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensão, constituída através da Portaria nº 008 de 22.01.92 observando alterações e valores nas fls. 07 do processo nº 7651/94. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de setembro/94. CP94/0198218-0

(Fat. nº 498, Reg. nº 498, Dia: 25/11/94)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 31/94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENOURAS ALIMENTÍCIOS SEMI-PROCESSADOS
ABERTURA: 09.12.94 ÀS 09:00 HORAS - CENTRO DE ESTUDOS
O EDITAL SERÁ ENTREGUE À RUA OLIVEIRA BELLO, Nº 395, NA COORDENADORIA DE SUPRIMENTO DE 2º A 6º FÉRIAS DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS. CP94/0198131-0

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 31/94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENOURAS ALIMENTÍCIOS SEMI-PROCESSADOS
ABERTURA: 12.12.94 ÀS 09:00 HORAS - CENTRO DE ESTUDOS
O EDITAL SERÁ ENTREGUE À RUA OLIVEIRA BELLO, Nº 395, NA COORDENADORIA DE SUPRIMENTO DE 2º A 6º FÉRIAS DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS. CP94/0198186-8

(Fat. nº 506, Reg. nº 506, Dia: 25/11/94)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 412/94

Nos termos da Lei nº 5.416/ de 11/12/87, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, a Comissão de Licitação do Convite nº 012/94-HEMOPA, informa o resultado de Julgamento do Processo Licitatório em questão que é o seguinte:

ITEM:	EMPRESAS:	CRITÉRIOS:
09,11,12,15,17,19,20	MEDICAL DE AP.MED.LTDA	Menor Preço
03,10,13,14	SANMED SERV. TEC.COM. REP. E IMP.LTDA	Menor Preço
04,06,07,08	DIST.INTERCONTINENTAL LTDA	Menor Preço
01,02,16,18 21	HIGIMED COM.IMP.EXP.LTDA BIOSYSTEMS COM.e REP.LTDA	Menor Preço

Os Itens nº 01,02 foram decididos através de sorteio, o Item nº 05 foi cancelado. Quanto o Item nº 03 ficou com a terceira Firma classificada, em virtude da primeira não ser aprovada no teste de qualidade feito pelo departamento técnico e a segunda não ter apresentado amostra, conforme o Item 8.5 do Edital do Convite nº012/94.

Belém, 24 de Novembro de 1994.

RUTH PANTOJA RIBEIRO
Presidente da Comissão

CP94/0198155-8

COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 447/94

Nos termos da Lei nº 5416 de 11/12/87 e da Lei 8.666/93 de 21/06/93, a Comissão de Licitação da Tomada de Preços nº 015/94 Processo nº 447/94-HEMOPA, informa o resultado do Julgamento do Processo Licitatório em questão que é o seguinte:

ITEM:	FIRMA:	CRITÉRIO:
01,03,04	CIRURGICA NORTE COM. E REP.LTDA	Menor Preço
02	BIOEQUIPO FERRE IRA NOGUEIRA E ABREU LTDA	Menor Preço

Seu preço é R\$ 56.860,00(CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

Belém, 24 de Novembro de 1994.

SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO
Presidente da Comissão

CP94/0198147-7

COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 466/94

Nos termos da Lei nº 5416 de 11/12/87 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, a Comissão de Licitação do Convite nº 018/94 Processo nº 466/94-HEMOPA, informa o resultado do Julgamento do Processo Licitatório em questão que é o seguinte:

ITEM:	FIRMA:	CRITÉRIO:
01,03,04,05,06 07,08,09,10,12 13,15,17,18,19 20,21,22,23,24 25,26,27	ENGETEC	Menor Preço
02	ENDICOM	Menor Preço
11,14	ELETROLUZ	Menor Preço

Belém, 24 de Novembro de 1994.

LUIS ALBERTO MONTEIRO LEITE
Presidente da Comissão

CP94/0198259-7

(Fat. nº 505, Reg. nº 505, Dia: 25/11/94)

SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL S/A

CGC(MF) Nº 04.587.665/0001-32

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Ss. o Balanço Patrimonial referente aos períodos de 1º de julho a 31 de dezembro do ano de 1986 e 1º de janeiro a 31 de dezembro dos anos de 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992 e 1993, os quais se acham acompanhados das demais demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 1993.

BALANÇO PATRIMONIAL DE JUN/86 A DEZ/93

EM 1.000

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, showing financial data from Dez/1993 to Jun/1986. Includes sub-sections like CIRCULANTE, DISPONIVEL, and REALIZAVEL A LONGO PRAZO.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EM 1.000

Table showing monthly financial results from Dez/1993 to Junho/1986. Columns include Receita Operacional, Despesas Operacionais, and Resultado Operacional.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS

EM 1.000

Table showing cumulative financial results from Dez/1993 to Junho/1986. Columns include Saldo Inicial do Exercício, C.M. Conta de resultados, and Saldo Final do Exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. PROJETO E OPERAÇÕES

a. O projeto em implantação pela Sociedade ora composto de um Complexo Industrial de Fertilizantes para produção das seguintes matérias-primas para misturadoras de fertilizantes: MAP, Fosfato de Monocálcio, DAP - Fosfato de Diamônio, TSP - Superfosfato Triplo, SSP - Superfosfato Simples e NPK composto e granulado, além de um Complexo Portuário com capacidade para movimentar 6.500.000 toneladas por ano.

7. CAPITAL

As ações de todas as classes da Sociedade continuaram em valor nominal. Devido ao cancelamento do projeto na SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia e a cobrança judicial do valor que foi integralizado no projeto pela mesma, a Sociedade escreveu o valor cobrado em curto prazo, procedendo o cancelamento de todas as ações preferenciais classe "B" que pertenciam ao FINAM-SUDAM. Conseqüentemente, seguindo a Lei 6404/76 abateu do Capital o valor correspondente a estas ações.

11. PERDAS E DANOS

A Sociedade deseja voltar às suas atividades, realizou uma Assembleia Geral Extraordinária em 11 de agosto de 1988, para analisar a situação e obstáculos existentes na ocasião, com o laudo de avaliação elaborado pelo Perito da Justiça Federal do Pará e aprovado por unanimidade pelos assistentes técnicos (Art. 430 - CPC). A Assembleia chegou à conclusão que esperar os trâmites legais, poderia, dependendo do tempo que fosse necessário para o julgamento de eventuais recursos, ser mais prejudicial à Sociedade, do que receber o valor ofertado. Por esta razão, deu plenos poderes ao Diretor Presidente da Sociedade para decidir a questão. Após análise técnica jurídica, econômica e financeira, a Sociedade resolveu aceitar o valor ofertado e arcar com um prejuízo de 12,3 milhões de Cruzados (OTN/98), (CR\$ 15.756.573.920,00 - equivalente a 12,3 milhões de Cruzados).

2. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Considerando a nova realidade, o cronograma de desenvolvimento financeiro da Sociedade foi totalmente suspenso e conseqüentemente as suas atividades foram paralisadas. Havendo recursos impetrados ao TRF - Tribunal Regional Federal, pela Procuradoria da República e pela União Federal, qualificada como terceiro prejudicado, a Sociedade resolveu aguardar o julgamento para publicar as suas demonstrações financeiras de modo que elas retratassem a situação real de forma fidedigna.

9. CESSÃO DE DIREITOS

Por ocasião da fundação da Sociedade, a SOTAVE NORTE S.A. era a proprietária do Projeto e conseqüentemente detentora da concessão para a exploração do terminal portuário, bem como de 30 (trinta) aprovações exigidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal. Atendendo sugestão da SUDAM e da IFC, foi criada uma nova empresa para que o Projeto ficasse fora da parte operacional e isto foi atendido e criada a Sotave Amazônia. Conforme contrato celebrado entre a Sociedade e a Sotave Norte, em 1980, todos os direitos foram transferidos gratuitamente, porém, está previsto neste documento, que caso a Sociedade viesse em futuro operar o porto para terceiros, vender ou ser desapropriada, 50% (conquanto por cento) dos resultados seriam destinados à Sotave Norte S.A. Para encontrar-se este resultado, deverão ser deduzidos os valores dos financiamentos, fornecedores e capital integralizado e para isto, teremos que ter o valor real dos MOPs, os quais, chegaram a ser negociados com 83% de deságio. Devido a isto, a Sociedade não registrou este compromisso nas demonstrações financeiras, porque a variação do deságio no mercado variou de 21% a 63%, sendo impossível determinar o resíduo líquido antes de transformar as MOPs em real ou outra moeda que vier a substituir esta.

12. EXERCÍCIO EM MOEDA DE DEVIÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES

A partir de dezembro de 1986, a empresa redefiniu seu exercício social (ad referendum da Assembleia Geral) para 31 de dezembro de cada ano civil, fazendo-o coincidir com o exercício fiscal obrigatório, evitando assim dualidade de balanços num mesmo exercício. As demonstrações financeiras ora publicadas, referem-se ao último exercício publicado (Junho de 1986) e todos os demais que ora se publicam para que a Sociedade se atenda às obrigações legais de uma Sociedade Anônima. As moedas de apresentação dessas declarações foram: a) Junho/86 a Dezembro/88, em milhares de Cruzados; b) Dezembro/89, em milhares de Cruzados Novos; c) Dezembro/90 a Dezembro/92, em milhares de Cruzados e e) Dezembro/93, em milhares de Cruzados Reais.

A DIRETORIA

- Diretoria: Romildo de Carvalho Coutinho, Diretor Presidente; Romildo de Carvalho Coutinho Júnior, Diretor Vice-Presidente; Tânia Carvalho Coutinho Paiva, Diretora Vice-Presidente. Contador: Cesar Augusto de Almeida, Contador CRC PA 2517/T-GO-S-PA, CPF/MF 090.497.891-53.

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

RESUMO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSINPAS/PA na Av. Presidente Vargas, 513, ocorrida no dia 20/10/90, que decidiu por sua dissolução e destinação de seus bens...

RESUMO DO ESTATUTO DA CAIXA PESQUEIRA DA CIDADE DE SALINÓPOLIS APROVADA EM ASSEMBLÉIA GERAL NO DIA 15 DE AGOSTO DE 1993

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIA.

PORTARIA Nº 156/94-Conceder Suprimento de Fundos em nome da servidora MEIVE AUSONIA PIACESI no valor de 780,00 (Setecentos e oitenta reais)...

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº003/93, QUE CELEBRAM ASIPAG E PARABELÉM AUTOMÓVEIS

OBJETO: Contrato de mais 02(dois)Veículos Automotivos, modelo Gol ano 92/93, no período de 17/11/94 a 03/12/94...

INALTERABILIDADE DOS DEMAIS DISPOSITIVOS. As demais cláusulas e condições constantes do contrato original, firmado em 1º de abril de 1993, permanecem inalteradas...

ASSINATURAS: AGAZIL BAIÁ SANTOS P/ASIPAG JOÃO GUILHERME ROSSY VASCONCELOS P/ CONTRATADA

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIAS)

L/PATERNIDADE PORT. Nº 055/94-FCV de 21.11.94 NOME: ANTONIO JOSÉ CORDOVIL DE SOUZA MATRÍCULA: 5636930-010

PORT. Nº 056/94-FCV de 21.11.94 - T/S/Efeito a Port.Coletiva nº 05 de 09.03.94-Férias em relação a servidora MARIA DE FÁTIMA BAGANHA.

Superintendente da Fundação Curro Velho

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de outubro de 1994, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 20.572 (Processos nºs 91/51490-9 - 91/51812-4 - 92/50919-0 - 94/52349-9 e 94/54571-8) Assunto: Prestações de Contas

DECISÃO: aprovar as prestações de contas a seguir, discriminadas: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, Convênio nº 889/90 firmado com a SETEPS...

ACÓRDÃO Nº 20.573 (Processo nº 91/54312-8) Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de MARAPANIM

DECISÃO: julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável a multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais)...

ACÓRDÃO Nº 20.574 (Processo nº 93/50341-9) Assunto: Prestação de Contas do GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO CABANOS DO SAMBA

DECISÃO: julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 20.575 (Processo nº 94/50759-0) Assunto: Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DECISÃO: julgar regulares com ressalva as contas em julgamento, devendo o responsável comprovar a despesa...

ACÓRDÃO Nº 20.576 (Processo nº 94/53033-0) Assunto: Solicitação pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECISÃO: rejeitar a multa aplicada através da Resolução nº 13.263, de 30.06.94 a LUCY ARAÚJO DE SOUSA LEÃO...

ACÓRDÃO Nº 20.577 (Processo nº 94/55916-7) Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

DECISÃO: aprovar a multa aplicada através da Resolução nº 13.206, de 21.06.94

ACÓRDÃO Nº 20.580 (Processo nº 94/55908-5) Assunto: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator pelo registro da Retificação de Proventos de ARLINDA SIQUEIRA DA SILVA NETO...

ACÓRDÃO Nº 20.581 (Processo nº 93/57506-5) Assunto: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator pelo registro da Retificação de Proventos de ARLINDA SIQUEIRA DA SILVA NETO...

DECISÃO acolher e dar provimento ao presente Recurso, para reformar a decisão prolatada na Resolução nº 13.206, de 21.06.94...

ACÓRDÃO Nº 20.578 (Processos nºs 94/50276-6 e 94/57862-0) Assunto: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

DECISÃO: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas...

ACÓRDÃO Nº 20.579 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

DECISÃO: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator pelo registro dos atos abaixo relacionados:

ACÓRDÃO Nº 20.580 (Processo nº 94/55908-5) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

DECISÃO: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator pelo registro da Retificação de Proventos de ARLINDA SIQUEIRA DA SILVA NETO...

ACÓRDÃO Nº 20.581 (Processo nº 94/55908-5) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO Conselheiro MANUEL AYRES

DECISÃO: homologar os despachos exarados pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelos registros dos atos abaixo relacionados.

ACÓRDÃO Nº 20.582 (Processo nº 94/55908-5) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO Conselheiro LAURO DE BELÉM BARBÁ

DECISÃO: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator pelos registros dos atos abaixo identificados.

ACÓRDÃO Nº 20.583 (Processo nº 93/57485-7) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

DECISÃO: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro da Aposentadoria de BENJAMIN CAMARÃO DE OLIVEIRA...

RESOLUÇÃO Nº 13.407 (Processos nºs 94/51716-2 - 94/52072-7 - 94/52355-1 e 94/52358-0)

DECISÃO: anexar à prestação de Contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ...

RESOLUÇÃO Nº 13.408 (Processo nº 94/52643-6) Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

DECISÃO: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro da Retificação de Proventos de ELDIA MARIA DA SILVA MUNHOZ...

RESOLUÇÃO Nº 13.409 (Processo nº 94/52643-6) Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

DECISÃO: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro da Retificação de Proventos de ELDIA MARIA DA SILVA MUNHOZ...

RESOLUÇÃO Nº 13.407 (Processos nºs 94/51716-2 - 94/52072-7 - 94/52355-1 e 94/52358-0)

DECISÃO: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro da Aposentadoria de BENJAMIN CAMARÃO DE OLIVEIRA...

RESOLUÇÃO Nº 13.408 (Processo nº 94/52643-6) Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

DECISÃO: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro da Retificação de Proventos de ELDIA MARIA DA SILVA MUNHOZ...

RESOLUÇÃO Nº 13.409 (Processo nº 94/52643-6) Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

DECISÃO: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro da Retificação de Proventos de ELDIA MARIA DA SILVA MUNHOZ...

RESOLUÇÃO Nº 13.407 (Processos nºs 94/51716-2 - 94/52072-7 - 94/52355-1 e 94/52358-0)

DECISÃO: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro da Retificação de Proventos de ELDIA MARIA DA SILVA MUNHOZ...

RESOLUÇÃO Nº 13.408 (Processo nº 94/52643-6) Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

DECISÃO: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro da Retificação de Proventos de ELDIA MARIA DA SILVA MUNHOZ...

anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".
D E C I S Ã O: anexar à prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, para exame em conjunto, o processo que contém o Convênio nº 049/94 celebrado com o COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

CP94/0197833-6

RESOLUÇÃO Nº 13.409

(Processo nº 94/53255-2)

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos, implica a anulação do processo àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar à prestação de contas da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, para exame em conjunto, o processo que contém o Convênio celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, ficando aplicada a Dra. IZANETE CARVALHO DE LIMA, Presidente, a multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias, face o ato ter sido encaminhado a este Tribunal fora do prazo regimental não cumprindo o Art. 60 da Lei nº 4320/67.

RESOLUÇÃO Nº 13.410 CP94/0197761-5

(Processo nº 94/53352-9)

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos, implicam a sua anulação à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar à prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO para exame em conjunto, o presente processo que contém o Contrato nº 019/94 celebrado com a firma PROJIL ENGENHARIA LTDA, aplicando-se ao Dr. Romero Ximenes Ponte, ex-Secretário, a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias, contados do conhecimento oficial desta decisão, sem o que os autos serão encaminhados ao Ministério Público para os ulteriores de direito, tudo nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

CP94/0197753-4

RESOLUÇÃO Nº 13.411

(Processos nºs 94/54271-4 - 94/54277-0 -
 94/54267-7 - 94/54285-9 - 94/54278-3 -
 94/54799-6 - 94/54704-0 - 94/54607-3 -
 94/54452-9 - 94/54446-6 - 94/54424-3 -
 94/54425-6 - 94/54414-0 - 94/54407-4 -
 94/54399-8 - 94/54453-1 - 94/54713-0 -
 94/54723-4 - 94/54696-3 - 94/54695-0 -
 94/54610-8 - 94/54771-7 - 94/54699-1 -
 94/54611-0 - 94/54650-2 - 94/54692-2 e
 94/54615-1)

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "é de serem aplicados o Prejulgado nº 6 e multa ao responsável, fazendo-se a anulação dos processos àqueles das respectivas prestações de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: aplicar o Prejulgado nº 6 e anexar as respectivas prestações de contas para exame em conjunto, os processos acima discriminados referentes a Convênios celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, ficando aplicada ao Dr. LUIZ PANTABO DE SOUZA, Secretário, a multa correspondente a R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados do conhecimento oficial desta decisão, face o descumprimento do prazo de remessa dos mencionados acordos para cadastro nesta Corte de Contas.

CP94/0197745-3

RESOLUÇÃO Nº 13.412

(Processos nºs 94/54504-0 - 94/55597-7 -
 94/55638-2 e 94/54946-9)

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Processo que deu entrada nesta Corte fora do prazo regimental, deve ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: I - Anexar às prestações de contas para exame em conjunto os processos acima identificados.

II - Aplicar a cada um dos Responsáveis, a multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais, no prazo de dez (10) dias, por terem dado entrada dos atos nesta Corte fora do prazo regimental, tudo nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

CP94/0196068-2

RESOLUÇÃO Nº 13.413

(Processos nºs 94/54961-0 - 94/54618-0 -
 94/54649-3 - 94/54637-4 - 94/54694-8 -
 94/54786-4 - 94/54636-1 - 94/54703-7 -
 94/54626-8 - 94/54689-8 - 94/54769-5 -
 94/54613-6 - 94/54722-1 - 94/54657-1 -
 94/54697-6 - 94/54629-6 - 94/54631-8 -
 94/54741-6 - 94/54712-8 - 94/54706-5 -
 94/54770-4 - 94/54802-9 - 94/54620-1 -
 94/54633-3 - 94/54656-9 - 94/54627-0 -
 94/54654-3 - 94/54651-5 - 94/54602-0 -
 94/54612-3 - 94/54614-9 - 94/54690-7 -
 94/54671-2 - 94/54716-9 - 94/54715-6 -
 94/54609-9 e 94/52254-4)

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Os processos devem ser anexados àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, não cabendo aplicar, ao responsável, a sanção de lei face o Prejulgado nº 6, deste Tribunal".

D E C I S Ã O: aplicar o Prejulgado nº 6 e anexar a prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, para exame em conjunto, os processos acima discriminados referentes a Convênios celebrados com a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, ficando aplicada ao Dr. LUIZ PANTABO DE SOUZA, Secretário, a multa correspondente a R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados do conhecimento oficial desta decisão, face o descumprimento do prazo de remessa dos mencionados acordos para cadastro nesta Corte de Contas.

CP94/0196334-8

RESOLUÇÃO Nº 13.414

(Processo nº 94/55034-4)

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Convênio que deu entrada nesta Corte fora do prazo regimental, e contrariou

o art. 28 parágrafo 5º da Constituição Estadual, deve ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar à prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", para exame em conjunto, o presente processo que contém o Convênio nº 063/94 celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE MOSAIEIRO, aplicando-se ao responsável, Dr. Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha, Secretário, a multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, uma vez que o Convênio em questão deu entrada nesta Corte fora do prazo regimental.

CP94/0197841-7

RESOLUÇÃO Nº 13.415

(Processo nº 94/55150-5)

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar à prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato nº 046/94 celebrado com o PROCESSOAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, ficando aplicada ao Engº Agrº CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO, Secretário, a multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias, face o ato ter sido encaminhado a este Tribunal fora do prazo regimental.

CP94/0197849-2

RESOLUÇÃO Nº 13.416

(Processos nºs 94/55473-4 - 94/55489-4 e
 94/54644-0)

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: I - Anexar às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto os processos que contém os Convênios nºs 100, 16 e 94/94 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO e: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM - COMUNIDADE SÃO TOMÉ, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO e a COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA, AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO e a ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPINA.

II - Aplicar ao Sr. LUIZ RÉGIS FURTADO, Ex-Secretário Adjunto, a multa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, pelas falhas apontadas nos autos.

CP94/0197857-3

RESOLUÇÃO Nº 13.417

(Processos nºs 94/55474-2 e 94/55488-1)

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Irregularidades presente nos autos implicam à anulação da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: I - Anexar àqueles das respectivas prestações de contas, para exame em conjunto os processos que contém os Convênios nºs 15 e 17/94 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, AÇÃO INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO e COMBELHO COMUNITÁRIO CRISTO REI, COMUNIDADE UNIÃO.

II - Aplicar ao Dr. LUIZ RÉGIS FURTADO, Ex-Secretário Adjunto, a multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, face a não remessa dos acordos para cadastro nesta Corte em tempo hábil.

CP94/0197865-4

RESOLUÇÃO Nº 13.418

(Processo nº 94/55484-0)

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Convênio que deu entrada nesta Corte fora do prazo regimental, e com cláusula que contraria o art. 28 parágrafo 5º da Constituição Estadual, deve ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar à prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", para exame em conjunto, o presente processo que contém o Convênio nº 069/94 celebrado com a Prefeitura Municipal de BRAGANÇA, aplicando-se ao responsável, Dr. Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha, Secretário, a multa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, uma vez que o referido Convênio deu entrada nesta Corte fora do prazo regimental.

CP94/0197873-5

RESOLUÇÃO Nº 13.419

(Processo nº 94/55673-3)

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro pleiteado".

D E C I S Ã O: deferir o cadastro do Contrato nº 016/94 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e a AGÊNCIA ESTADO LTDA., aplicando-se a Dra. LEDA APARECIDA CAMARA DE AZEVEDO, Secretária, a multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias, por ter encaminhado o mencionado acordo para cadastro neste Tribunal fora do prazo regimental.

CP94/0197881-6

RESOLUÇÃO Nº 13.420

(Processo nº 94/55686-5)

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro pleiteado".

D E C I S Ã O: deferir o cadastro do Convênio nº 057/94 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e a AGÊNCIA ESTADO LTDA., aplicando-se a Dra. LEDA APARECIDA CAMARA DE AZEVEDO, Secretária, a multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias, em virtude da remessa do referido convênio a esta Corte fora do prazo regimental.

CP94/0197889-1

RESOLUÇÃO Nº 13.421

(Processos nºs 94/51763-2 - 94/54409-0 -
 94/53589-8 - 94/53662-6 - 94/53648-5 -
 94/53344-0 - 94/55044-8 - 94/54188-2 -
 94/52404-5 - 94/53610-2 - 94/54560-1 e
 94/54062-5)

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos implica a anulação do processo àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anulação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os processos acima discriminados.

CP94/0197737-2

RESOLUÇÃO Nº 13.422

(Processo nº 94/51715-0)

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro pleiteado".

D E C I S Ã O: deferir o cadastro do Contrato nº 06/94 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a Empresa A.M. ENGENHARIA TERRAPLANAGEM LTDA.

CP94/0197810-7

RESOLUÇÃO Nº 13.423

(Processo nº 93/56888-8)

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Vencido o prazo contratual, deve o processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar à prestação de contas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A para exame em conjunto o processo que contém o Termo Aditivo nº 005/93 ao Contrato nº 046/93 celebrado com a Fermo SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.

CP94/0197819-0

RESOLUÇÃO Nº 13.424

(Processo nº 93/55414-8)

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos implicam a sua anulação àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar à prestação de contas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, para exame em conjunto o processo que trata do Convênio s/nº92 celebrado com a ASSOCIAÇÃO PATO MACHO.

CP94/0197851-4

RESOLUÇÃO Nº 13.425

(Processos nºs 94/51944-7 - 94/52180-0 -
 94/54834-5 e 94/53520-3)

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Tendo em vista que o Contrato original foi anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, o mesmo destino deve ter o termo aditivo em exame".

D E C I S Ã O: homologar os despachos exarados pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator pela anulação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os processos acima identificados.

(G.Reg.6971)

CP94/0197811-5

Portaria nº 12.657, de 18.11.94 - Transferir as férias relativas ao exercício de 1994, do servidor ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA GOMES, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, do mês de dezembro para o período de 06.02 a 07.03.95. CP94/0196044-5

Portaria nº 12.658, de 22.11.94 - Designar o servidor EDMILSON SANTANA DE SOUZA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, matrícula nº 0178820, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200-NM-01, durante o impedimento do titular LAURELINO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0178781, no período de 24.10.94 a 21.01.95. CP94/0196020-8

Portaria nº 12.659, de 22.11.94 - Conceder à servidora EDNA DE JESUS CASTILHO MOREIRA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 0179175, um (01) mês de licença prêmio, referente ao período de 03.07.87 a 03.07.90, no período de 01 a 30.12.94, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94. CP94/0196012-7

Portaria nº 12.660, de 23.11.94 - Dispensar, a pedido, o funcionário temporário LUCIVAL CORRÊA DE MELO JUNIOR, TC-AT-1, matrícula nº 0100208, a partir desta data. CP94/0196036-4

(G.Reg.6988)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Taxistas do Estado do Pará - STEPA, usando das atribuições que lhe concede o Estatuto Social em seu Art. 16 Parágrafo 3º letra "B" e Art. 17 letra "A", convoca a Categoria Taxista associada desta Entidade, quitas com seus obrigações sociais, para participarem de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30.11.94 (quarta-feira), às 18:00 hs no Auditório da Cooperativa dos Taxistas do Terminal Rodoviário, no Largo de São Cooper, para tratar da seguinte ordem do Dia.

ORDINÁRIA:
 1 - Apreciar e aprovar previsão orçamentária para o ano de 1995.

EXTRAORDINÁRIA:
 1 - Discutir e aprovar alteração na percentagem e forma de cobrança da contribuição confederativa - Art. 8 inciso IV da Constituição Federal.

2 - Apreciar e aprovar autorização para que o Sindicato dos Taxistas, como Pessoa Jurídica possa associar-se à CREDITAXI Belém Ltda.

3 - Alteração Estatutária.
 Belém(Pa), 23 de novembro de 1994.
 RUY BARBOSA MORAES DA SILVA
 Presidente
 (G. REG. Nº 6875)

RESUMO DO ESTATUTO REFORMADO DA "CENTRAL DE SERVIÇOS DE ALCOÓLICOS ANÔNIMOS DO ESTADO DO PARÁ". Aprovado em Sessão de Assembleia Geral de 19 de setembro de 1993.
 Denominação: Central de Serviços de Alcoólicos Anônimos no Estado do Pará. Fundo Social: O Patrimônio desta CENSA/PA é constituído de: a) Bens móveis, atualmente existentes e que vem a ser adquiridos por ela; b) Contribuições voluntárias de Grupos e membros de A.A.; c) Rendas outras, vedado expressamente o recebimento de doação de qualquer espécie feita por pessoas ou instituições alheias e Alcoólicos Anônimos. É uma sociedade de Civil sem fins lucrativos. A CENSA/PA, órgão de prestação de serviços da Irmandade de Alcoólicos Anônimos, está localizada na Avenida Presidente Vargas nº 560-Edifício Galeria Comer

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

cial-19 andar-Salas de 10 a 13 nesta cidade,tem como égide as Doze Tradições e os Doze Consetos para serviços Mundiais de Alcoólicos Anônimos e por objetivos principais: a)Receber,tribuir e acompanhar as chamadas do Décimo segundo passo. b) Atender pedidos de informações sobre o A.A.; c)Estabelecer o C.T.O. (Comitê Trabalhando com os Outros); d)Manter informações sobre hospitais e Centros de Recuperação de Alcoólicos. e)Organizar relações de Grupos, locais com dias e horários de reuniões; f)Encarregar-se da distribuição da literatura da A.A., aprovada pela Conferência; g)Planejar e organizar o intercâmbio de palestrantes nas reuniões de informação ao público; h) Cadastrar novos grupos formados após a avaliação do Distrito e Comitê da Área; i)Ajudar e possibilitar, todo o apoio ao Comitê de Área e respectivos Delegados em seus serviços. Sede: Avenida Presidente Vargas nº 560-Edifício Galeria Comercial-19 andar, Salas de nºs 10, 11, 12 e 13. Fundação: 07 de outubro de 1973. Administração e Representação: Diretoria. Prazo de mandato: 01 ano. Duração: Indeterminada. Responsabilidade Os membros dos Colegiados citados neste documento, não respondem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais dos Grupos. Dissolução: Em caso de dissolução deste órgão de serviços, o seu patrimônio jamais poderá ser dividido entre membros da A.A. sendo totalmente colocado à disposição da Junta de Serviços Gerais de Alcoólicos Anônimos do Brasil-JUNAB. ANTONIO SERRÃO GONÇALVES Presidente

(G.Reg.6976)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS, OFICIAIS ALFAIATES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DE ROUPAS DE BELÉM.

Pelo presente Edital de convocação, convocamos todos os membros da categoria dos trabalhadores nas indústrias de Calçados, Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas indústrias de Confecções de Roupa de Belém, associados e não associados, para comparecerem a reunião extraordinária de Assembleia Geral, que realizaremos no vindouro dia 30 de novembro de 1994 (quarta-feira), no auditório da FETIPA, sito à rua Tiradentes, 630, nesta cidade, com início previsto para às 18:00 horas em primeira convocação, e às 18:30 horas, em segunda convocação com qualquer número, no mesmo dia e local, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Apreciação, discussão e votação da pauta reivindicatória sobre as questões salariais e trabalhistas nas convenções coletivas de trabalho a serem firmadas com os Sindicatos da Indústria de Confecções de Roupas e Chapéus de Senhora do Estado do Pará e da Indústria de Calçados do Estado do Pará;

b) Discussão e votação do valor percentual da contribuição confederativa (art. 8º, inciso IV da Constituição Federal) e sua distribuição;

c) Autorizar a diretoria da entidade a impetrar dissídio coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, caso as negociações não cheguem a bom termo.

Belém (PA), 23 de novembro de 1994.

RUBEM JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

(G.Reg.6974)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE ANÃ - RIO ARAPIUNS APRONÃ.

DENOMINAÇÃO: Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Anã. **SEDE:** Santarém-PA. **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil sem fins lucrativos. **DATA DE FUNDAÇÃO:** 18.09.94. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. **DIRETORIA:** Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. **FINALIDADE:** Defender os interesses dos Associados e Dependentes; Desenvolver atividades assistenciais, culturais e recreativas; celebrar convênios com entidades congêneres e/ou de assistência e apoio social. **FUNDO SOCIAL:** Contribuição, doações, legados, bens e valores adquiridos, alugéis e juros de títulos. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **REFORMA DO ESTATUTO:** Assembleia Geral Extraordinária, por maioria simples dos presentes. **DISSOLUÇÃO:** No mínimo dois terços dos sócios em pleno gozo de seus direitos. Aprovado na Assembleia Geral de Constituição de 18 de setembro de 1994. Reinaldo de Assunção Silva.

(G.Reg.6989)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Resumo do Estatuto Social da Associação de Mulheres Rurais de Santarém/Cuiabá.

Denominação: Associação de Mulheres Rurais de Santarém Cuiabá. **Sede:** Santarém-PA. **Natureza Jurídica:** Sociedade Civil sem fins lucrativos. **Data da Fundação:** 07 de maio de 1994. **Administração e**

Representação: Assembleia Geral e Diretoria. **Diretoria:** Presidente, Vice-presidente, Secretária, Tesoureira e Animadora; **Finalidade:** Controlar, negociar e vender qualquer tipo de produção oriunda das atividades de seus associados; Levantar financiamentos, promover convênios com entidades públicas e privadas visando melhores condições de vida e de produção de seus associados. Tem acesso ao crédito cooperativista e com o Governo da União, Estados e Municípios, criando ensino fundamental para todos os fins profissionais. **Fundo Social:** Contribuições, doações, legados, bens e valores adquiridos, alugáveis e juros de títulos. **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Reforma do Estatuto:** Assembleia Geral, por maioria absoluta dos presentes. **Dissolução:** No mínimo dois terços em pleno gozo de seus direitos. Aprovado na Assembleia Geral de Constituição de 07 de maio de 1994. Maria de Lourdes Evaristo. Presidente.

(G.Reg.6990)

Resumo do Estatuto da Associação de Produtores e Criadores da Comunidade de Picão - APRÓCOM.

Denominação: Associação dos Produtores e Criadores da Comunidade de Picão-APROCOM. **Sede:** Santarém-PA. **Data de Fundação:** 30 de julho de 1994. **Natureza Jurídica:** Sociedade civil sem fins lucrativos. **Administração e Representação:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. **Diretoria:** Presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. **Finalidade:**

ACÓRDÃO N° 14.064

Processo n° 1651/94

Autos de Registro de Diretório Municipal e Respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará

Referência: Belém

Origem: Requerimento do sr. Ademir Andrade, Presidente do

Diretório Regional

Juiz Relator: DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

EMENTA

PARTIDO POLÍTICO. REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

Satisfeitos os requisitos legais pertinentes, defere-se o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 1994.

Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N. 14.082

PROCESSO N. 1.724/94-A - RECURSO ELEITORAL

Origem: Belém

Assunto: Contra a decisão que suspendeu o programa eleitoral gratuito da televisão da Coligação Trabalho e Desenvolvimento

Recorrente: Coligação Trabalho e Desenvolvimento

Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA

EMENTA

PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA. UTILIZAÇÃO DE MONTAGEM OU TRUCAGEM. SUSPENSÃO DO PROGRAMA.

1. Havendo a recorrente utilizado montagem no programa de propaganda eleitoral gratuita, consistente na exibição de uma imagem de arquivo com palavras que, embora proferidas pelo dono da imagem, o foram em outras circunstâncias, correta a decisão que, julgando procedente representação formulada pela parte adversa, determina a suspensão de um programa da infratora.

2. Recurso conhecido, mas improvido.

Defender os interesses dos Associados e de seus dependentes no âmbito administrativo e social, agrícola e jurídico. Facilitar o acesso ao crédito rural, celebrar convênios com entidades congêneres e ou de assistência e apoio social, promover atividades educativas diversas. **Fundo Social:** contribuições, doações, legados, bens e valores adquiridos, alugáveis e juros de títulos. **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Reforma do Estatuto:** Assembleia Geral por maioria absoluta dos presentes. **Dissolução:** No mínimo dois terços em pleno gozo de seus direitos. Aprovado na Assembleia Geral de Constituição de 30 de julho de 1994. João Carlos Santos Pinto. Presidente.

(G.Reg.6991)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 22/94

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, torna público que serão recebidas, às 9:00 horas do dia 14 de dezembro de 1994, na sala da Seção de Licitações e Contratos, localizada no 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, à Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém-PA, documentação dos interessados, bem como suas propostas para prestação de serviço especializado em VIGILÂNCIA E SEGURANÇA.

Cópia do Edital poderá ser obtida no endereço supramencionado até às 19:00 horas do 13 dia de dezembro de 1994, onde serão prestadas informações adicionais.

Belém-PA, 22 de novembro de 1994.

HELLANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO

Presidente da Comissão

(G.Reg.6973)

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, aos 13 dias do mês de novembro de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N. 14.079

PROCESSO Nº 1.736/94 - RECURSO ELEITORAL EX-OFFICIO

Origem : Belém - 28ª Zona Eleitoral
Assunto : A Urna n. 200 não apresentou o número de eleitores que votaram e os faltosos
Recorrente : Presidente da 8ª Junta Apuradora
Relator : Juiz Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA

EMENTA

RECURSO ELEITORAL "EX-OFFICIO". URNA DESA. COMPANHADA DE DOCUMENTOS LEGAIS.

1. Encontrando-se a urna desacompanhada da documentação respectiva, mas sem indícios de violação, procedeu-se a sua abertura e, como não foram encontrados no seu interior os documentos, confirmou-se a invalidação da votação.
2. Recurso "ex-officio", improvido.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, aos 16 dias do mês de novembro de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.072

Processo nº 1641/94
Autos de RECURSO ELEITORAL
Origem: ELDORADO DOS CARAJÁS - 58ª Zona Eleitoral
Assunto: Decisão da Junta que anulou a urna correspondente a Seção nº 90.
Recorrente: COLIGÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, por seu representante.
Recorrido: Juíza Presidente da 101ª Junta Apuradora - Exma. Sra. Dra. ALDA DE SOUZA.
Relator: Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO.

EMENTA: Recurso de Ofício - Anulação de Urna - Violação - Falta do lacre "NÃO RASQUE" - Recurso conhecido por tempestivo e suscitado por advogado com procuração nos Autos, mas não provido. Inteligência do Art. 15, § 1º da Resolução nº 14.545/94 do Egrégio T.S.E. c/c o Art. 165, § 1º, I e II do Código Eleitoral.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, receber a comunicação do recurso de ofício, para conhecê-lo e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de novembro de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz PAES LOURINHO - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial nº 27.843, de 21.11.94 - Caderno 4, Fls. 01.

Acórdão nº 14.069/94

Processo nº 1649/94

Autos de Protesto

ONDE SE LÊ:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

LEIA-SE:

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, não conhecer do pedido por falta de representação.

RESOLUÇÃO Nº 1201

Processo nº 592/94
Autos de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
Requerente: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, SEÇÃO DO PARÁ POR SEU PRESIDENTE SR. TELMO LIMA MARINHO.

Assunto: INSTALAÇÃO DE 02 LINHAS TELEFÔNICAS.
Origem: EXPEDIENTE DATADO DE 17.06.94 DO REQUERENTE.
Relator: Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO.

EMENTA: Julga-se prejudicado Pedido de Providências, quando perdeu seu objeto.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, julgar prejudicado o pedido. Vencido o Juiz Daniel Ribeiro.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz PAES LOURINHO - Relator, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1200

Processo nº 1796/94
Autos de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
Requerente: PMDB, por seu delegado.
Assunto : Remessa de todo material relativo as eleições do 1º turno, referente a 19ª, 20ª e 51ª Zonas Eleitorais.
Origem : Requerimento datado de 07.11.94, do requerente.
Relator : Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO.

EMENTA: Indeferre-se o Pedido de Providências, quando não amparado por lei.

RESOLVEM os juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz PAES LOURINHO - Relator, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

PAUTA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 30.11.94, às 17:30 hs, o seguinte processo:

Proc. nº 1784/94 - Mandado de Segurança
Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro
Impetrante: Coligação Trabalho e Desenvolvimento (PMDB/PP/PPR)
Autoridade Coatora: Juiz Auditor, Dr. Ronaldo Valle

A T O Nº 8593

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Decreto Lei 200/67 e à vista do contido no expediente protocolado sob o nº 12.641(45-289), de 17/11/94,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de aplicação dos Suprimentos de Fundo concedidos através dos ATOs nº 8413 e 8411/94, aos Juizes designados a realizar a votação e apuração do pleito de 03.10.94 (1º turno), para o período de 22 de setembro a 30 de outubro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente

A T O Nº 8595

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666, de 21.06.93,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 34, modalidade CONVITE, a fim de contratar firma para fornecimento de passagens aéreas a este Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente

A T O Nº 8596

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro deste Tribunal, MARIA LUCILENE PIZANÇO FARIAS, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão II, MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Atendente Judiciário, Classe B, Padrão I e

JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 34, modalidade CONVITE, a fim de contratar firma para fornecimento de passagens aéreas a este Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente

A T O Nº 8597

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666, de 21.06.93,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 35, modalidade CONVITE, a fim de contratar firma para confecção de balcões nos cartórios das Zonas Eleitorais da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de novembro de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente

A T O Nº 8598

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor requisitado SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LEAL, Assistente da Seção de Administração de Edifício deste Tribunal e os servidores do Quadro, MARCOS ANTONIO LOIOLA, Auxiliar Judiciário, Classe B, Padrão I e MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Atendente Judiciário, Classe B, Padrão I, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação CONVITE nº 35, a fim de contratar firma para confecção de balcões nos cartórios das Zonas Eleitorais da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de novembro de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente

A T O Nº 8599

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 13 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666, de 21.06.93,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 36, modalidade CONVITE, para aquisição de 12 (doze) cadeiras, a fim de suprir o plenário deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de novembro de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

A T O Nº 8600

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 13 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro deste Tribunal, ANDRÉ PESSOA DE ARAÚJO, Chefe da Seção de Almoço, MAURILDO DA COSTA MONTEIRO, Atendente Judiciário, Classe B, Padrão I e CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, Atendente Judiciário, Classe B, Padrão I, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a licitação nº 36, modalidade CONVITE, para aquisição de 12 (doze) cadeiras, a fim de suprir o plenário deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de novembro de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial nº 27.840, de 16 de novembro de 1994, Caderno 4, página 3. ATO Nº 8547, de 08 de novembro de 1994, quanto a data do referido Ato. ONDE SE LÊ: Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 1994. LEIA-SE: Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/94

O DOUTOR WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado GETÚLIO VILLAS MOREIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada no Proc. nº 1392/94, em que é reclamante ORIVALDO DA SILVA OLIVEIRA, para tomar ciência da sentença prolatada em 29.09.94, cujo inteiro teor da conclusão é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 1ª JCI DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR GETÚLIO VILLAS MOREIRA A PAGAR AO RECLAMANTE ORIVALDO DA SILVA OLIVEIRA OS VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO DE 30 DIAS, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 93 E 94, FGTS + 40% INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO DAS VERBAS RESILITÓRIAS, ASSEGURADO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO, A SECRETARIA ANOTARÁ A CTPS CONFORME A INICIAL E COMUNICARÁ O FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. Custas pelo reclamado de R\$-20,00, calculadas sobre o valor arbitrado para a condenação em R\$-1.000,00. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. Durante a prolação da sentença, se fez presente a advogada NANIRA SILVA DE SOUZA, patrona do reclamante, com poderes a fls. 05. NADA MAIS".

E para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, YOLANDE TEIXEIRA CHAVES, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
Juiz do Trabalho, Presidente da
1ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 6894)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 2ª JCI de Belém,

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica NOTIFICADO o Sr. JACQUES DIASERIA BORGES, residente e domiciliado a Rua Batista Raff, 180, São Judas Tadeu - Sumaré, Estado de São Paulo - SP, ARREMATANTE nos autos do Proc. Nº 51 JCI-1671/92, em que são partes: JOÃO MARIA TOMÉ DOS ANJOS, exequente e CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA., executada, PARA CIÊNCIA, QUE DEVERÁ COMPARECER A SECRETARIA DA JUNTA, PARA ASSINAR E RECEBER AUTO DE ARREMATACÃO.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Secretaria da 2ª Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco 3º an-

dar. Belém, 07 de novembro de 1994. Eu, JANETE RODRIGUES, datilógrafa. E eu, MAGALI DAIBES M. DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria da MM. 2ª JCI de Belém, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da
2ª JCI de Belém

(R. Reg. Nº 6915)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 17/01/95 às 13:30hs, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO (a) bens (ns) penhorado(s) nos autos do Processo 2ª JCI - 1269/90, EM QUE SÃO PARTES: JOSÉ EDIMILSON DOS SANTOS GOMES, reclamante, e COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, reclamado(s), constante de:

1 (UM) IMÓVEL CONSTRUÍDO EM TERRENO DA MARINHA A MARGEM DO RIO GUAMA, NA AV. BERNARDO SAYÃO, CADASTRO NA DELEGACIA DO SPU SOB O Nº - 7562-Pa, COM ÁREA DE 9.367,72 m², COMPREENDENDO TODAS AS INSTALAÇÕES E BENEFICIÁRIAS ALI EXISTENTES, CONFORME LIVRO 4-J SOB O Nº-91.978, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO, TALÃO Nº-412, PÁGINA 140, NO LOCAL FUNCIONA SOB O CONTRATO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SION.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-750.000,00.
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Sede da Junta. Em 09/11/94. Eu VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente, e eu ANTONIO DE JESUS, Assistente Chefe de Seção de Processo - 2ª JCI, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da
MM. 2ª JCI de Belém-Pa.

(G. Reg. Nº 6917)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor José Augusto Figueiredo Affonso, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 17/01/95, às 13:00 hs, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação o bem penhorado nos autos do Processo 2ª JCI-924-93, em que são partes: Carlos Alberto Ramos do Nascimento reclamante, e Madeiras e Inoxidáveis Ltda., reclamada, constante de:

2 (duas) garagens no térreo do Edifício Angela, pertencente ao apartamento 1.202, situado na Av. 25 de Setembro, 705, bairro do Marco, nesta cidade, com as seguintes metragens: 3,06m x 4,38m e a outra de: 2,74m x 4,90m.

Valor da Avaliação: R\$ 3.000,00
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume na Sede da Junta. Em 09/11/94. Eu Vicente Reis, Aux. Judiciário, lavrei o presente e eu, Artêmio de Jesus, Assistente Chefe da Seção de Processos - 2ª JCI, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 2ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor José Augusto Figueiredo Affonso, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 16.12.94, às 13:30 hs. será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação os bens penhorados nos autos do Processo 2ª JCI-1785/92 em que são partes: Rudivan Botelho Teixeira, reclamante, e J. Cruz Engenharia Ltda. reclamada, constante de:

01 (um) apartamento, tipo "B", representado pelo número 102, do edifício "Fontana Doró" contendo área real unitária de 187,061 metros quadrados, sendo 108,73 m² de área privativa e 78,331 m² de área real de uso comum, com 02 (duas) vagas de garagem, correspondente a cota ideal de terreno a 0,002647046, tirado da área total do terreno, com sala estar, jantar, com sacada, 03 (três) quartos, suite/casal, lavabo, circulação, banheiro casal, banheiro social, copa cozinha, área de serviço, quarto reversível e banheiro de empregada. O referido imóvel está localizado na Travessa Mariz e Barros, perímetro entre as avenidas Almirante Barroso e Trav. Vinte e Cinco de Setembro, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício, matrícula 363, folha-363, do Livro 2-BU.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume na Sede da Junta. Em, 07.11.94. Eu, Janete Rodrigues, lavrei o presente e eu, Magali Daibes M. da Conceição, Diretora de Secretaria da MM. 2ª JCI de Belém, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 6919)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 12.01.95 às 14:00 horas, na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos Autos do Processo nº 3ª JCI-958/93, em que são partes: SEVERINO LEAL PANTOJA exequente e RÁDIO GUARANI DO MARAJÓ LTDA, executada, constante de: "O DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO Nº 741-1248, COM SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS, INSTALADO NA TV. 18 S/N. EM SOURE-PARÁ, SEDE DA EXECUTADA.

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume da Sede desta Junta.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em 08 de novembro de 1994. Eu (MARIO NAZARETH DA COSTA SANTOS), Auxiliar Judiciário datilógrafa. E eu (DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
Juiz do Trabalho Presidente
da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 6889)

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

8ª JCI DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho Substituto na Presidência desta Junta:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 25.01.95 às 13:10h na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I 750 2º bloco 2º andar será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado na execução movida por DIRCE DA SILVA CARREIRA exequente nos autos do proc. 8ª JCI-403/94 em que é executada ATUAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA bem esse que segue discriminado:

- Um bar em anelão com armário de parede e três bancos altos. Em bom estado. Avaliado em R\$-1.400,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de novembro de 1994. Eu, (Isaura Silva), Aux. Jud. lavrei o presente, e eu, (Lacilda Miléo) Diretora de Secretaria subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho
Substituto

(G. Reg. nº 6850)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado TRANSEGUSERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 9ª JCI-507/94, em que é exequente Cláudio Sérgio Coimbra de Oliveira, para pagar em 48 (Quarenta e Oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 948,31 (Novecentos e quarenta e oito reais e um centavo), correspondente ao Principal e Custas devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:
Principal Corrigido R\$ 590,15
Juros de Mora R\$ 40,68
FGTS R\$ 213,49
Multas FGTS 40% R\$ 85,40
Custas R\$ 18,59
TOTAL DEVIDO R\$ 948,31

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O valor deverá ser atualizado, quando da efetivação do pagamento.

O que cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de novembro de 1994. Eu, Rosana Almeida da Fonseca, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, José Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARY ANNE A. C. MEDRADO

Juiza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 6912)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 9ª JCI-1173/94.

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juiza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09 (NOVE) de Janeiro de 1995, às 15:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por FRANCISCO ALIPIO GOMES SOLANO contra ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA e que é o seguinte:

- UM REBOCADOR - EMPURRADOR DENOMINADO "ONÇA", REGISTRADO SOB O NÚMERO 021-018034-0, DE COMPRIMENTO 10,40m, BOCA MOLDADA 2,70m, PONTAL MOLDADO 0,80m, CA-LADO MÁXIMO 0,65m, CLASSIFICAÇÃO F-2-G E ARQUEAMENTO BRUTA 5,886 AB, CONSTRUÍDA EM AÇO NAVAL, SEM MOTOR. VALOR DA AVALIAÇÃO EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 09 de Novembro de 1994. Eu (ROSANA ALMEIDA DA FONSECA) Técnica Judiciária lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juiza do Trabalho Substituta no
exercício da Presidência da MM.

9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 6920)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 9ª JCI-642/94.

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juiza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10 (DEZ) de Janeiro de 1995, às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por JOCI PEDROSA VIEIRA contra PROCON CONSTRUTORA LTDA e que são os seguintes:

- 01 (UM) MICRO COMPUTADOR CP-500, SÉRIE Nº 06513, COR BEGE, ACOMPANHADO DE UM PC PLUS, MOD-BK PC PLUS, Nº 50003, 110 VOLTS, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

- 01 (UMA) MESA PARA DESENHO EM MADEIRA, ACOMPANHADA DE UMA CADEIRA GIRATORIA EM VINIL E FERRO, AVALIADA EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS).

- 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA COM QUATRO GAVETAS, AVALIADA EM R\$-70,00 (SETENTA REAIS).

- 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA E FORMICA COM QUATRO GAVETAS, AVALIADA EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS). TUDO NO ESTADO.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 09 de Novembro de 1994. Eu (ROSANA ALMEIDA DA FONSECA) Técnica Judiciária lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARÍ ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho Substituta no
exercício da Presidência da MM.
9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 6921)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABATETUBA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 30 DIAS.

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho, na Presidência da JCI de Abatetuba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de Dezembro de 1994, às 10:00h, na sede desta Junta, a Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI(101)1090/94, entre partes: FRANCISCO DA SILVA, exequente e IVAL GENHARIA DE OBRAS LTDA executada, e, que se encontra na sede da empresa em BARCARENA-PA; cuja descrição é a seguinte:

"UM MICRO COMPUTADOR MARCA "COMPAQ", MODELO 486-DR, 08 MB DE MEMÓRIA E WINCHESTER DE 500 MB, O REFERIDO ESTA EQUIPADO COM IMPRESSORA MARCA "EPSON" MODELO LQ170, AVALIAÇÃO DO CONJUNTO R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares de costume.

Abatetuba-Pa., 08 de novembro de 1994. Eu, HELDER QUARESMA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho, na Presidência da
JCI de Abatetuba-Pará.

(G. REG. Nº 6925)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE VINTE DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a empresa LIMPROSBEL - LIMPADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELÉM LIMITADA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de R\$-290,03 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS), de principal e custas processuais, devidos nos autos do Processo nº JCI/STM-893/94, em que a referida empresa é Executada e MARIA DE FÁTIMA DE SA BORGES, é Exequente.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Aos SETE dias do mês de NOVEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, EU, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, ANALICE REBELO DE SOUZA DINIZ, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza Presidente

(G. REG. Nº 6911)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE VINTE DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a empresa LIMPROSBEL - LIMPADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELÉM LIMITADA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de R\$-255,25 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), de principal e custas processuais, devidos nos autos do Processo nº JCI/STM-895/94, em que a referida empresa é Executada e MARIA ROMELDA DOS SANTOS ROCHA, é Exequente.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Aos SETE dias do mês de NOVEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, EU, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, ANALICE REBELO DE SOUZA DINIZ, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza Presidente

(G. REG. Nº 6926)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO O SENHOR HENRIQUE DE SÁ, reclamado nos autos do processo de nº JCI/STM 1.505/94, em que é reclamante, JOÃO DE DEUS ALVES CARDOSO, a comparecer a audiência inaugural designada para o dia 10 (DEZ) de JANEIRO do ano de 1995 às 10 horas e 15 minutos, na Sede desta Junta, a Av. Mendonça Furtado, nº 220, Santarém/Pa.

Na audiência retro mencionada, deverá a Reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas, no máximo, de três.

O não comparecimento da Reclamada a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência, deverá a Reclamada estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cuja declaração obrigatório proposita.

Secretaria da JCI de Santarém, aos CARTOZE dias do mês de NOVEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E QUATRO, Eu, ANA TEREZA MILEO CAMARA SIROTHEAU, datilografei. E eu, ANALICE REBELO DE SOUZA DINIZ, Diretor de Secretaria da JCI de Santarém, Subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente
da JCI de Santarém/Pa.

(G. REG. Nº 6928)

EDITAL DE CITAÇÃO
- PRAZO DE VINTE DIAS -

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a empresa LIMPROSBEL - LIMPADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELÉM LIMITADA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de R\$-290,30 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), de principal e custas processuais, devidos nos autos do Processo nº JCI/STM-109-898/94, em que a referida empresa é Executada e ARACELE MOURA DE ASSUNÇÃO, é Exequente.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Aos SETE dias do mês de NOVEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, EU, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, ANALICE REBELO DE SOUZA DINIZ, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza Presidente

(G. REG. Nº 6874)

EDITAL DE CITAÇÃO
- PRAZO DE VINTE DIAS -

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a empresa LIMPROSBEL - LIMPADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELÉM LIMITADA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de R\$-252,53 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), de principal e custas processuais, devidos nos autos do Processo nº JCI/STM-894/94, em que a referida empresa é Executada e DENY MARIA SOUSA OLIVEIRA, é Exequente.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Aos SETE dias do mês de NOVEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, EU, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, ANALICE REBELO DE SOUZA DINIZ, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza Presidente

(G. REG. Nº 6875)

EDITAL DE CITAÇÃO
- PRAZO DE VINTE DIAS -

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a empresa LIMPROSBEL - LIMPADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELÉM LIMITADA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de R\$-245,04 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), de principal e custas processuais, devidos nos autos do Processo nº JCI/STM-109-897/94, em que a referida empresa é Executada e ROSALINA CORREA DE SOUZA, é Exequente.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Aos SETE dias do mês de NOVEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, EU, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, ANALICE REBELO DE SOUZA DINIZ, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza Presidente

(G. REG. Nº 6900)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa SERVIÇOS PARA MINERAÇÃO CREPERY LTDA, Reclamada nos autos do Processo nº JCI/STM-1012/94, em que JOEL FERREIRA PENHA e Reclamante, da publicação da sentença proferida por esta MM. JCI, no dia 21 de OUTUBRO DE 1994 às 14:00 horas, cujo o teor é o seguinte:

CONCLUSÃO: ISTO POSTO: RESOLVE ESTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO PARA COORDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DO QUE FOR AFURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PREVIJO: MULTA RESILITÓRIA: INDENIZACAO DO SEGURO DESEMPREGO: INDENIZACAO PELA FALTA NO CADASTRAMENTO NO FIES: FORTS COM 40% DIFERENÇA DE 13% SALÁRIO PROPORCIONAL 94 (1/12) E DE FERIAS PROPORCIONAIS 93/94 (1/12) MAIS 1/3 JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA. ANOTACAO DA CTPS COM OS DADOS DE FLS.02. COMUNICAR AS AUTORIDADES COMPETENTES, AS DEMAIS PARCELAS SÃO JULGADAS IMPROCEDENTES A FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO FIXADA EM R\$-1.000,00. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, NADA MAIS.

Secretaria da JCI de Santarém, aos QUATRO dias do mês de NOVEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, EU, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Datilografei. E eu, ANALICE REBELO DE SOUZA DINIZ, Subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente
da JCI de Santarém/Pa.

(G. Reg. Nº 6866)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE VINTE DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a empresa LIMPROSBEL LIMPADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELÉM LIMITADA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de R\$-268,71 (DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), de principal e custas processuais, devidos nos autos do Processo nº JCI/STM-109-896/94, em que a referida empresa é Executada e MARIA DE FÁTIMA SANTOS GONDIM, é Exequente.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Aos SETE dias do mês de NOVEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, EU, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, ANALICE REBELO DE SOUZA DINIZ, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza Presidente

(G. Reg. Nº 6873)

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA.

PROC. 0093/93
MCP: 0163/91

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de dezembro de 1994, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, 126, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por ENILDA DINIZ SILVA, contra R.B. MENDONÇA AGRPECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA, bens esses encontrados à disposição desta MM. Junta, sob a guarda do executado e que são os seguintes: no GARIMPO DO PATROCÍNIO: um posto de venda de óleo e gasolina "Posto Brasil", com 2 bombas, com 2 tanques com capacidade para 10.000 litros cada, com motor gerador de 10 KVA, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); uma casa em madeira, com andar superior, na Rua R. B. Mendonça, nº 02, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); uma casa em madeira com andar superior, na rua R.B. Mendonça, nº 01, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); um motor gerador de 08 KVA, YAMAR, de 18 HP, usado, avaliado em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); 20 cabeças de gado, raça mestiça, comum, entre vacas e novilhas, avaliadas em R\$ 400,00 cada e num total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo um total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), no estado em que se encontram tais bens. Na SEDE DA JUNTA: 01 mesa de escritório com 6 gavetas, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); uma mesa de escritório c/3 gavetas, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 01 arquivo de aço c/4 gavetas, avaliado em R\$ 80,00 (oitenta reais); uma máquina de escrever Olivetti, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 01 jogo de estofado, avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 01 ar condicionado Consul de 10.000 BTU's, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); uma poltrona giratória c/palhinha, avaliada em R\$ 80,00 (oitenta reais); uma cadeira giratória c/palhinha, avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais), perfazendo estes bens, um total de R\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta reais), no estado em que se encontram.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Itaituba, 04 de novembro de 1994. Eu, Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 6865)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, BENONI JUNIOR MACEDO (NEGO DA LUCI), com endereço no Garimpo Agua Branca, Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro incerto e não sabido, a fim de pagar, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 411,35 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), de principal e juros de mora devidos no processo nº JCI/ITB-0325/94, em que são partes ANTONIO ALVES DOS SANTOS, reclamante e BENONI JUNIOR MACEDO, reclamado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se à execução e à consequente penhora em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe da Seção de Execução datilografei. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

Presidente da JCI de Itaituba

(G. Reg. nº 6899)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, MANOEL ÁGUIDO DA SILVA, "NÉO", com endereço à Av. Belém, nº 211, centro, Itaituba/Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-271,50 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), de principal e multa por inadimplemento, devidos no Processo nº JCI/ITB-0584/94, em que MARIA OLIVEIRA DA SILVA e MANOEL ÁGUIDO DA SILVA são respectivamente, exequente e executado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se à execução e à consequente penhora, em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro. Eu Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe da Sessão de Execução datilografei. E eu José Carlos Mota Branches Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

Presidente da JCI de Itaituba

(G. Reg. nº 6923)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, VANDERLEI GOMES DE SOUSA, com endereço na Praça do Centenário, s/n - Centro, Itaituba/Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 841,50 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), de principal e multa por inadimplemento devidos no Processo nº JCI/ITB-0562/94, em que RAIMUNDO EVANGELISTA PINHEIRO e VANDERLEI GOMES DE SOUSA são, respectivamente, exequente e executado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se à execução e à consequente penhora, em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu Eduardo Coelho de Miranda Assistente Chefe da Seção de Execução datilografei. E eu, José Carlos Mota Branches Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

Presidente da JCI de Itaituba

(G. Reg. nº 6924)

Atividade Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.847

BELEM - SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1994

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO

(ADENDO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO DIA 24.NOV.94)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, faz saber que os endereços para obtenção de informações complementares relacionadas aos locais do Leilão a ser realizado no dia 09.12.94, a partir desta data, são os seguintes:

- Rua São Miguel Nº 792, Tel.224-3557 (Leiloeiro)
- Rua dos Mundurucus Nº 1742, 4º andar, Tel.222-1932 (DRM/SEAD)

Belem, 24 de Novembro de 1994

José de Almeida Lima
Presidente da Comissão

CP94/0198181-7

PORTARIA Nº 2193 DE 26 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 5330/94-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, EVANDRO SILVA BAIJA, mat. nº 5129656/010, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-705.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 06.07.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O de 29.07.94.

CP94/0198133-7

PORTARIA Nº 2162 DE 20 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 5142/94-SEAD.

RESOLVE:

Prorrogar por mais um (01) ano, a contar de 01.04.94, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 0927, de 20.04.93, ao servidor FRANCISCO ARMANDO ALVINO DE ARAGÃO, ocupante do cargo de Médico Legista, Código GEP-PC-702.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de julho de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O de 22.07.94.

CP94/0198125-6

PORTARIA Nº 3167 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Joana Célia de Souza Costa Mat. nº 5372917/010	Auxiliar de Enfermagem GEP-ANM-814.1 Classe "A"	7591/94 SEAD	02 anos a contar de 30.09.94
Maria Hozana Pinheiro Cabral Mat. nº 0087564/014	Agente de Portaria GEP-ANM-803.1 Classe "A"	7405/94-SEAD	02 anos a contar de 02.08.94

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O de 21.11.94.

CP94/0198141-8

PORTARIA Nº 2033 DE 06 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 114, "Caput", 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ SIMÕES, mat. nº 0083-02-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "São Francisco de Assis".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20656 de 10/11/1994

CP94/0198149-3

PORTARIA Nº 2045 DE 07 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, item III, 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, ANA DA SILVA MOREIRA, Mat. nº 0196320-016, no cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DAPE".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20615 de 03/11/1994

CP94/0198157-4

PORTARIA Nº 2049 DE 07 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, MARIA LIBÂNIA DE SOUZA VIEIRA, Mat. nº 0397121-013, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Luiz Nunes Direito".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20632 de 08/11/1994

CP94/0198165-5

PORTARIA Nº 2102 DE 13 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA BANDEIRA DE SOUZA, Mat. nº 0383970-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Dr. Agostinho Monteiro".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20569 de 08/11/1994

CP94/0198173-6

PORTARIA Nº 2124 DE 15 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 114, "Caput", 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, ORFILA ROBERTO XAVIER, Mat. nº 0479039-012, no cargo de Professor, Código

GEP-M-AD4-401, Ref. IV, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20613 de 03/11/1994

CP94/0198189-2

PORTARIA Nº 2133 DE 15 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, item III, 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA SODRÉ DA SILVA, Mat. nº 0149250-023, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de "São Miguel do Guamá".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20614 de 03/11/1994

CP94/0198197-3

PORTARIA Nº 2150 DE 20 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 114, "Caput", 140, item III, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA DO SOCORRO DA COSTA FREITAS, Mat. nº 0373974-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. VII, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de julho de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20569 de 08/11/1994

CP94/0198205-8

PORTARIA Nº 2171 DE 26 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, LÚCIA MARIA PEREIRA DA CUNHA, Mat. nº 0658596-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20633 de 08/11/1994

CP94/0198213-9

PORTARIA Nº 2172 DE 26 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 114, "Caput", 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA NAZARÉ MATOS DOS SANTOS, Mat. nº 0410349-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Oneide de Souza Tavares".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20613 de 03/11/1994

CP94/0198221-0

PORTARIA Nº 2216 DE 27 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU, da União, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, ZACARIAS JOSÉ DA FONSECA, Mat. nº 0334103-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Paes de Carvalho".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.582 de 25.10.1994.

CP94/0198229-5

PORTARIA Nº 2218 DE 27 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, DOMINGAS DE SOUZA SANTOS, Mat. nº 0415170-018, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salinópolis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.593 de 01.11.1994.

CP94/0198237-6

PORTARIA Nº 2219 DE 27 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MAURÍCIA PEREIRA BRASIL, Mat. nº 0260606-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.569 de 08.11.1994.

CP94/0198245-7

PORTARIA Nº 2241 DE 28 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 114, "Caput", 131, § 1º item X da Lei nº 5810/94 HO-OVER RIBEIRO DOS SANTOS, Mat. nº 0183113-013, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "Divisão de Serviços Gerais".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.582 de 25.10.1994.

CP94/0198253-8

PORTARIA Nº 2400 DE 12 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU da União, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, item III, 131, § 1º, item IV da Lei nº 5810/94, AUGUSTO FERDINANDO DA SILVA TURIEL, Mat. nº 0352055-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. V, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Gonzalo Duarte".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.581 de 25.10.1994.

CP94/0198261-9

PORTARIA Nº 2403 DE 12 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.943/92-TCE, arts. 114, § 2º, 140, item III, 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, OSCAR ENEDINO SAMPAIO MELLO, Mat. nº 0080993-016, no cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.656 de 10.11.1994.

CP94/0198259-4

PORTARIA Nº 2429 DE 16 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, item III, 130, § 1º, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA ZELIA DE QUADROS MAFRA, Mat. nº 0503746-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.579 de 25.10.1994.

CP94/0198277-5

PORTARIA Nº 2481 DE 18 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, EMERALDA COSTA DA SILVEIRA, Mat. nº 0393142-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau, "Barão do Rio Branco".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.613 de 03.11.1994.

CP94/0198255-6

PORTARIA Nº 2555 DE 22 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA VASCONCELOS GONCALVES, Mat. nº 0193607-017, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Santa Luzia".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Agosto de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.633 de 08/11/1994.

CP94/0198293-7

PORTARIA Nº 2732 DE 09 DE SETEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 140, item III, 131, § 1º, item VII da Lei nº 5810/94, MARIA DE LOURDES FREITAS DE ALCANTARA, Mat. nº 0327468-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, 1º Grau lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Augusto Montenegro".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.569 de 08/11/1994.

CP94/0198301-1

PORTARIA Nº 2738 DE 12 DE SETEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA GONCALVES, Mat. nº 0309109-023, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Deodoro de Mendonça".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Setembro de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.593 de 01/11/1994.

CP94/0198309-7

PORTARIA Nº 2849 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º item IV da Lei nº 5810/94, CORBENIANA CORRÊA MARTINS, Mat. nº 0222640-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Magalhães Barata.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Setembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.581 de 25/10/1994.

CP94/0198279-1

PORTARIA Nº 2852 DE 22 DE SETEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II, da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 15.889-TCE, art. 131, § 1º, item IV da Lei nº 5810/94, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Mat. nº 0589594-013, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. São Geraldo do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Setembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.569 de 08/11/1994.

CP94/0198271-6

PORTARIA Nº 2857 DE 26 DE SETEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90-R. U da União, V. Acórdão nº 18.943/92-TCE, art. 131, § 1º, item XI da Lei nº 5810/94, FRANCISCO EURICO DE OLIVEIRA, Mat. nº 2059010-027, no cargo de Agente de Artes Plásticas, Ref. I lotada na secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Setembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.569 de 08/11/1994.

CP94/0198263-5

PORTARIA Nº 2836 DE 30 DE SETEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", da Lei nº 5351/86, art. 140, item III, 131, § 1º, item IV da Lei nº 5810/94, CECÍLIA DE LIMA CARVALHO LOPES, Mat. nº 0131318-021, na função de Professor Colaborador, Lic. Curta, lotada na secretaria de Estado de Educação-mun. de "São Miguel do Guamá".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Setembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.390 de 13/09/1994.

CP94/0198287-2

PORTARIA Nº 3046 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114, § 1º e 2º da Lei 5810/94, V. Acórdão nº 18.362/91-TCE, art. 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, com proventos correspondentes do cargo de Secretário de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.659 de 10/11/1994.

CP94/0198200-7

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº/DATA: 245/94 de 18/11/94

MOTIVO: A PEDIDO

NOME DO SERVIDOR: MARCELO FÁBIO DA SILVA MOTA

MATRÍCULA: TÉCNICO AGRÍCOLA

LOTAÇÃO: COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO

DATA DA DISPENSA: 01.11.94

CP94/0198208-2

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº/DATA: 246/94 de 22/11/94

NOME DO SERVIDOR: HELENA LÚCIA RODRIGUES MENDONÇA

MATRÍCULA: 505070-031

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

PERÍODO: 09.11.94 a 14.11.94

CP94/0198216-3

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº/DATA: 247 de 22/11/94

NOME DO SERVIDOR: ROSANA MIRALHA DSO SANTOS

MATRÍCULA: 5423988-017

CARGO: ADVOGADO

LOTAÇÃO: GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

PERÍODO: 17.10.94 a 30.11.94

CP94/0198192-2

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº/DATA: 248/94 de 22/11/94

Nº DE DIAS DE LICENÇA: Sessenta (60) dias

NOME DO SERVIDOR: WALCY PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: AGENTE PRISIONAL

LOTAÇÃO: CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO - SUSIPE

PERÍODO: 01.12.94 a 29.01.95

TRIÊNIO REFERENTE: 21.04.88 a 20.04.91

CP94/0198224-4

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº/DATA: 249/94 de 22/11/94

Nº DE DIAS DE LICENÇA: Sessenta (60) dias

NOME DO SERVIDOR: TEREZA MARIA SANTOS AGUIAR

MATRÍCULA: 0042668-011

CARGO: Auxiliar de Saúde

LOTAÇÃO: PRESIDIO SÃO JOSÉ - SUSIPE

PERÍODO: 01.12.94 a 29.01.95

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.85 a 25.04.88

CP94/0198232-5

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº/DATA: 250/94 de 22/11/94

Nº DE DIAS DE LICENÇA: Sessenta (60) dias

NOME DO SERVIDOR: TEREZA MARIA SANTOS AGUIAR

MATRÍCULA: 0042552-016

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO - SUSIPE

PERÍODO: 01.12.94 a 29.01.95

TRIÊNIO REFERENTE: 12.03.85 a 11.03.88

CP94/0198240-6

*** EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e DIPLOMATA - Mecânica, Lanterna e Pintura.

OBJETO: Recuperação de peças de reposição e outros serviços nos veículos desta Secretaria, referentes aos contratos nºs. 01, 02, 03,

educacionais, esportivos, sociais e culturais, sem distinção de raça, religião ou filiação partidária. Promover o homem na comunidade paraense.

ORGÃO DA ASSOCIAÇÃO: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Os sócios individualmente não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação e nem pelos membros dos cargos administrativos. Em caso de extinção, os bens pertencentes à Associação, serão destinados à uma entidade congênere.

Belém, 23 de novembro de 1994
ORLANDO BERLARMINO MARQUES
 Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 191 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994
 O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5.099/83;
RESOLVE:
 Conceder ao servidor REYNALDO THADEU MAGALHÃES DA CRUZ - Auxiliar de Administração, admitido em 01.09.83, um (01) mês de Licença Especial no período de 23.11 a 22.12.94, referente ao quinquênio de 01.09.83 a 01.09.88.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WALTER GUIMARÃES ROLIM
 Diretor Presidente
 CP94/0198198-1 (G. REG. Nº 6972)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 3.906

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada nesta data, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas recentemente realizadas, para provimento dos cargos de seu quadro de pessoal efetivo e na conformidade do Relatório, apresentado pelo Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DUARTE, Presidente da Comissão Organizadora,

RESOLVE:

1 - Homologar, com base na Lei Nº 5.870 de 24.01.1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado do Pará), o concurso público de provas, realizado através de convênio celebrado com a Universidade da Amazônia, nos dias 07.08.94 e 14.08.94 (prova de caráter eliminatória) e 28.08.94 (prova de caráter classificatória), no qual foram habilitados pela ordem de classificação em cada cargo, de acordo com a categoria funcional, os seguintes candidatos:

- 1 - TÉCNICOS DE CONTROLE EXTERNO TCM-AC-501 25 VAGAS
 1.1 - TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO
 TEREZINHA ELIANA RAMOS DE OLIVEIRA 1º LUGAR
 PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS 2º LUGAR
 MARCUS BRITO FERNANDES 3º LUGAR
 GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA 4º LUGAR
 MARIA BETANIA COUCEIRO PITMAN MACHADO 5º LUGAR
 SHEILA GARCIA DE LIMA LISBOA 6º LUGAR
 MARIA CRISTINA PINHEIRO RODRIGUES 7º LUGAR
 RONALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 8º LUGAR

- 9º LUGAR VALDEMAR DE JESUS FILHO
 10º LUGAR MANUEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL
 11º LUGAR JORGE CLEY DE OLIVEIRA ROSA
 12º LUGAR VALDIR LIMA DOS SANTOS
 13º LUGAR SIMONE SANTANA FERNANDES DE BASTOS
 14º LUGAR YARA MARIA CHAVES JAMES MARTINS
 15º LUGAR ODILEIA CORREA SOUZA
 16º LUGAR JEFFERSON RICHARD GUIMARÃES GEMANUE
 17º LUGAR MÔNICA AZEVEDO ROLA
 18º LUGAR ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO
 19º LUGAR REGINA LUCIA CALDAS DOS SANTOS
 20º LUGAR MARCELO HENRIQUE PENHALBEL MORAES
 21º LUGAR DELMA HAZARENA DA SILVA FERRO
 22º LUGAR WILTON MELO ALMEIDA
 23º LUGAR JACIREMA JENNY MIRANDA NUNES
 24º LUGAR ELISA DO SOCORRO MELO REGUE
 25º LUGAR CLEBER MESQUITA DOS SANTOS
 26º LUGAR MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
 27º LUGAR DENISE MARIA SKELDING PINHEIRO DE MORAES
 28º LUGAR JUSTINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 29º LUGAR ERMELINDA XERFAN PINTO
 30º LUGAR ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA
 31º LUGAR JOSIAS MUNIZ PEREIRA
 32º LUGAR MARIA ELVIRA TUMA ACHI
 33º LUGAR CYNELIA FERNANDA DE OLIVEIRA CASTANHO
 34º LUGAR EUNICE MAFRA RAMOS
 35º LUGAR ANTONIO CLAUDIO SUCIRO PARAENSE
 36º LUGAR JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS
 37º LUGAR ANA DOMIZANTO SANTOS SOUSA
 38º LUGAR PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
 39º LUGAR PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS CASSEB
 40º LUGAR EDIANES REBUNATTO
 41º LUGAR SOCORRO SUELY MARTINS RODRIGUES
 42º LUGAR MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO
 43º LUGAR CARLOS EDILSON MELO RESQUE

- 44º LUGAR ROSANA LOPES VALENIE
 45º LUGAR WALDIR DE SOUZA CATANHEDE
 46º LUGAR LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA
 47º LUGAR VERUSCHKA BORGES TEIXEIRA
 48º LUGAR TARCIANA PANÁ BATISTA
 49º LUGAR MARILEIA CHAVES DOS SANTOS
 50º LUGAR NILZA MARIA TAVARES NUNES
 51º LUGAR MAURO MENES SIDRIM
 52º LUGAR CLARA LUCIA PALMETA DE ATAÍDE
 53º LUGAR YARA MARIA DAMTAS LEMUS
 54º LUGAR MAURO BRITO FERNANDES
 55º LUGAR ANURCA OLIVA FERNANDES
 56º LUGAR MARGARETH DE LOURDES LISBOA GARCIA
 57º LUGAR NILZA NILZA MONTEIRO SILVA
 58º LUGAR MARCIA DO SOCORRO MARIA SARAIVA
 59º LUGAR RAIMUNDO NUNATO GAVINHO DA SILVA
 60º LUGAR LEILA MARCIA CREÃO DE OLIVEIRA
 61º LUGAR ANA CRISTINA NOBRE MUTRAN
 62º LUGAR ROSSON FIGUEIREDO DO CARMO
 63º LUGAR KATIA CRISTINA SILVA PEREIRA
 64º LUGAR MARIA GERALDINA YERED MARTINS

- MARILDA PAES BARRETO MARQUES 65º LUGAR
 MANUELLINA BRASIL PAES 66º LUGAR
 AMAURY KLAUTAU DE AMORIM 67º LUGAR
 SILVIA MIRALNA DE ARAUJO 68º LUGAR
 ELIETE DE CARVALHO FRADE 69º LUGAR
 MARIA LUCILENE AGUIAR PINTO 70º LUGAR
 LILIANA DA CONCEIÇÃO JAVARES 71º LUGAR
 JURUE SANTOS SOUSA 72º LUGAR
 ADRIANA MARIA SANTOS DE SOUZA 73º LUGAR
 SILVIA HAZARE FERRERRE DE MORAES 74º LUGAR
 LABIBE MARTINS BIRAINAIN 75º LUGAR
 ABDIAS NOBREGA DE ARAUJO 76º LUGAR
 DULCICLEIA DE JESUS PALHA NOVAES 77º LUGAR

2 - INSPEUTOR REGIONAL TCM-AC-502

2.1 - INSPEUTOR REGIONAL

- 22 VAGAS
 1º LUGAR MAURO CELSO FELTUSA MAIA
 2º LUGAR RITA HELENA COELHO DE SOUZA
 3º LUGAR SANDOVAL ALVES DA SILVA
 4º LUGAR DEAIRIZ RUCIA LOBATO
 5º LUGAR ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES
 6º LUGAR AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA
 7º LUGAR JOÃO ELIAS DA SILVA NASCIMENTO
 8º LUGAR MANUEL PROTENCIO BARBOSA DA SILVA
 9º LUGAR MAURO SANTOS SILVA
 10º LUGAR CHRISTIANNE MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
 11º LUGAR NITANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO
 12º LUGAR AURILIANA CRISTINA DE SOUZA DIAS
 13º LUGAR MARCIO JOSÉ LEITÃO DE SIQUEIRA
 14º LUGAR DEUZA LUCIA CORREA DE VASCONCELOS
 15º LUGAR MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA
 16º LUGAR AURIANA SALES REDIG
 17º LUGAR ALBERTINO JOSÉ MONTEIRO DE LIMA
 18º LUGAR ROSELENE SILVA ELENES
 19º LUGAR FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES CAMACHO
 20º LUGAR OCYR ANURADE MELLO
 21º LUGAR PAULO FREITAS DE OLIVEIRA
 22º LUGAR LUIZ RENATO JARDIM LOPES
 23º LUGAR ALFREDO SILVA DOS PRAZERES JUNIOR
 24º LUGAR IEMA DO SOCORRO ALMEIDA JENNINGS
 25º LUGAR KEDMA TRACY NEVES ALVES
 26º LUGAR MARIA JOSÉ RIBEIRO PINTO
 27º LUGAR KLEUSON ANTONIO REVIG DE OLIVEIRA
 28º LUGAR RICARDO MEDINA VIANA
 29º LUGAR JURACI BARROSO MARGALHO
 30º LUGAR MARGARET OLIVEIRA RUCIA
 31º LUGAR RODRIGO ANTONIO FREIRE FERNANDES
 32º LUGAR SIMONE MARIA DAMASCENO LAMAS
 33º LUGAR MARIA DO ROSÁRIO NUNATO ARAUJO
 34º LUGAR EVERALDO LINDO ALVES
 35º LUGAR HELADIO DE SOUSA OLIVEIRA
 36º LUGAR SIMONE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
 37º LUGAR RUY COLLYER PONTES
 38º LUGAR ALACID CORREA GUERREIRO

3 - TÉCNICO DE ÁREA MEIO TCM-ATMS-401

3.1 - ADMINISTRADOR

- 04 VAGAS
 1º LUGAR ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA
 2º LUGAR RAIMUNDO EDUARDO LISBOA
 3º LUGAR IOLANDA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES
 4º LUGAR IVAN SILVEIRA DA COSTA
 5º LUGAR ANDREA MENDONÇA DE NORONHA
 6º LUGAR CAUBI PEREIRA DE SOUZA
 7º LUGAR SANDRA MARIA SILVA FERREIRA

3.2 - BACHAREL EM DIREITO

- 03 VAGAS
 1º LUGAR ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO
 2º LUGAR CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR
 3º LUGAR ANGELA MARIA DIAS FERREIRA FARIAS
 4º LUGAR ANTONIO LEONARDO REIS DE BARROS

3.3 - ENGENHEIRO CIVIL

- 03 VAGAS
 1º LUGAR ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
 2º LUGAR CARLOS EMANUEL MURAT JORGE

4 - ADVOGADO TCM-ATMS-403

4.1 - ADVOGADO

- 03 VAGAS
 1º LUGAR GISELE SANTOS FERNANDES
 2º LUGAR LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
 3º LUGAR ALESSANDRA SANTOS TAVARES
 4º LUGAR SILVANA PASSOS PINTO DO NASCIMENTO
 5º LUGAR FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR
 6º LUGAR SUMAYA SAADY MURHY
 7º LUGAR FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 8º LUGAR MARCIA HELENA LIRA DE OLIVEIRA DOPAZO
 9º LUGAR MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR
 10º LUGAR MARCIUS ALAN DE MELO GOMES
 11º LUGAR ANA MARINA GOMES MONTEIRO
 12º LUGAR KARINA RODRIGUES LEÃO
 13º LUGAR ERIKA VASCONCELOS DE LIMA
 14º LUGAR IZABEL CRISTINA BAPTISTA QUEIROZ
 15º LUGAR CARMEN OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO
 16º LUGAR JEAN CARLOS DIAS
 17º LUGAR JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA
 18º LUGAR PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
 19º LUGAR CRISTIANE SIQUEIRA REBLO VALE
 20º LUGAR MARIA DAS GRACAS BARBOSA PENELVA
 21º LUGAR ARISTARCHO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO

5 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA TCM-ATMS-402

5.1 - ANALISTA DE SISTEMAS

- 05 VAGAS
 1º LUGAR PAULO AUGUSTO DOS SANTOS
 2º LUGAR HELDER DO NASCIMENTO MORAIS
 3º LUGAR ARNALDO ROCHA DUARTE
 4º LUGAR JAIME HAZARENO DA SILVA SOARES JUNIOR
 5º LUGAR CRISTIANE RAQUEL BRASIL LOUSON CORDEIRO
 6º LUGAR HELDER LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA GARCIA
 7º LUGAR ANDRÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS
 8º LUGAR ANTONIO TARCISIO DA SILVA MIRANDA
 9º LUGAR DIOGENES LENUS CARREIRO

6 - ASSISTENTE DE INFORMÁTICA TCM-ATI-301

6.1 - PROGRAMADOR / OPERADOR

- 05 VAGAS
 1º LUGAR FRANCISCO MAIA GONÇALVES NETO
 2º LUGAR JULIANES ANTONIO FREIRE PEREIRA
 3º LUGAR CARLOS ALESSANDER COSTA ALVES
 4º LUGAR CARLOS RENATO LISBOA FRANCES
 5º LUGAR ALEXANDRE LUIZ FEIJISA
 6º LUGAR EURICO OLIVEIRA DA ROCHA
 7º LUGAR REGIANE YUKIKO DA SILVA KAMASAKI
 8º LUGAR UOLANRIGER LOURENÇO DAMASCENO MINIEIRO
 9º LUGAR SEBASTIÃO ALESSANDRO LIMA DOS SANTOS
 10º LUGAR JEUVA LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR
 11º LUGAR ANTONIO JOSE CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR
 12º LUGAR AMILARD LEITE BARRROS JUNIOR
 13º LUGAR JOSÉ RICARDO SIQUEIRA DE MIRANDA
 14º LUGAR JENNER PAIRIC LOPES BRASIL
 15º LUGAR CHRISTIE HAZARETH MENESCAL PEREIRA
 16º LUGAR CLAUDIO LUIZ RODRIGUES ALVES
 17º LUGAR PAULO JORGE OLIVEIRA BRAGA
 18º LUGAR ANA CARLA MACEDO DA SILVA
 19º LUGAR CLOVIS DA PAZ TAVARES JUNIOR
 20º LUGAR SÉRGIO ANGELO CAMPOS ALVES
 21º LUGAR SILVIO MARCIO LACERDA DANTAS
 22º LUGAR LUCIO EDUARDO SOLANO REIS
 23º LUGAR ROMULO FRANCISCO DE SOUZA MAIA
 24º LUGAR MAURO YOSHIAKI KANAGUCHI
 25º LUGAR ROSANA DE NAZARE MENEZES MATOS
 26º LUGAR LARISSA SATO DIAS
 27º LUGAR ANDRÉ MAURICIO DE ABREU MELLO
 28º LUGAR SUZANE ROCHA DE SOUZA
 29º LUGAR MARCELO ROCHA DE SA
 30º LUGAR ROBYSSON DENYS RODRIGUES DA SILVA
 31º LUGAR JEAN RUSSETTI
 32º LUGAR EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 33º LUGAR RICELES ARAUJO COSTA
 34º LUGAR CLAUDIA DANIAS DA SILVA
 35º LUGAR CLAYTON FELIPE REIMÃO SOARES
 36º LUGAR SYLVIA PAIVA DOS SANTOS

7 - ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO TCM-ATI-302

7.1 - ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO

- 25 VAGAS
 1º LUGAR REGINALDO TORRES MEDEIROS
 2º LUGAR MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO
 3º LUGAR JULIANA FURTADO COSTA
 4º LUGAR ANGELA MARIA COSTA OLIVEIRA MUGE
 5º LUGAR REJANE GOMES DOS SANTOS MIRANDA
 6º LUGAR JOÃO FERNANDO SILVA LEAL
 7º LUGAR ANA PAULA AMORIM DE FREITAS
 8º LUGAR NATHANIEL GOMES DE SOUZA
 9º LUGAR DANIELLE COSTA DE MOURA
 10º LUGAR MARIA DA VIGÓRIA MOITA MELO DA ROCHA
 11º LUGAR JUAREZ GADELHA BARBOSA JUNIOR
 12º LUGAR ANTONIO CARLOS DE SOUZA MELO
 13º LUGAR FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR
 14º LUGAR ALEXANDRE JOSÉ MORAES E MORAES
 15º LUGAR ANA CLÁUDIA DOS SANTOS DUARTE
 16º LUGAR MYRIAN DE HAZARE CECIM COELHO
 17º LUGAR CLEISE MARIA FARIAS TAVARES
 18º LUGAR MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES
 19º LUGAR ANGELA MARIA DE BASTOS SERRALVA
 20º LUGAR MARIO JOSE MATOS RODRIGUES
 21º LUGAR JEFFERSON MEDEIROS DOS SANTOS
 22º LUGAR HALDSON LUIS TEIXEIRA FREITAS
 23º LUGAR MARIA LAIS CARVALHO MARANHÃO
 24º LUGAR JOSÉ AUGUSTO MELO VIEIRA
 25º LUGAR ISABELE JACOB MORGADO
 26º LUGAR JOSUE COSTA CORREA
 27º LUGAR ADELIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO
 28º LUGAR LUIS CLAUDIO PINTO COSTA
 29º LUGAR MARIA CIRENILDE XAVIER DA SILVA
 30º LUGAR WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS
 31º LUGAR HELENETE MARIA DE MOURA CUTRIM
 32º LUGAR ALEX MOIA DE SOUZA
 33º LUGAR JOÃO BATISTA DOS REIS TAVARES
 34º LUGAR TEREZA CATARINA GOMES DE SOUZA E SILVA
 35º LUGAR HENRIQUE LEONARDO DE MORAES RAMOS
 36º LUGAR JOÃO NASCIMENTO DA SILVA
 37º LUGAR MARCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO
 38º LUGAR ROSANGELA LOPES VALENTE
 39º LUGAR SIMONEY DOS SANTOS SALES
 40º LUGAR JAIRO BARBOSA DO COUTO ROCHA
 41º LUGAR QUIRINO VIEIRO NUNES
 42º LUGAR NICOLE MORGADO MUTRAN
 43º LUGAR VALBERTO COSTA MACIEL
 44º LUGAR FABIO JURANDYR TAVARES MIRANDA
 45º LUGAR LILDO PINHEIRO NICUENOS JUNIOR
 46º LUGAR ANTONIO JOSÉ DINIZ DE MOURA
 47º LUGAR DAYSE JESUS DOS SANTOS
 48º LUGAR JOSÉ ALBERTO DE MIRANDA JUNIOR
 49º LUGAR LUCIO MAURO PAREDES LEITE
 50º LUGAR FRANCISCO RAMOS FRANCA
 51º LUGAR FRANCISCO XAVIER MAIA JUNIOR
 52º LUGAR THAIS GIL MENEZES
 53º LUGAR PATRICIA GUIMARÃES ROCHA DE SABOYA
 54º LUGAR ANTONIO MARCOS CAMPOS LIMA
 55º LUGAR OSVALDO BACELAR GUIMARÃES
 56º LUGAR DIVANE HENRIQUES MENEZES BENTES
 57º LUGAR ALEX JONAS SERRA CHAGAS

EUMUNDO GUERREIRO BENTES NETO	58º	LUGAR
SERGIO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	59º	LUGAR
CLAUDINEI LIMA DA SILVA	60º	LUGAR
TEREZINHA BARBOSA DA SILVA	61º	LUGAR
ROGERIO NAZARENO VIMAS DA COSTA	62º	LUGAR
JORGE ABRAAO AGENETO	63º	LUGAR
ANTONIO JORGE NOGUEIRA DIAS	64º	LUGAR
TRACEMA HAZAKETH AMORIM FERREIRA	65º	LUGAR
OSMARINO JUNIOR TAVARES TEIXEIRA	66º	LUGAR
ANA KARLA PERES DE SOUZA	67º	LUGAR
LILIAN SIMONE COSTA DE ANDRADE	68º	LUGAR
LIMA ROSA HANUS	69º	LUGAR
RUSETE REIS OLIVEIRA	70º	LUGAR
MARIA ELIZABETH HANEMANN COIMBRA	71º	LUGAR
LUIZ ANTONIO NOBRE DE BRITO	72º	LUGAR
SILVANA BRAGA MATTOS	73º	LUGAR
TEIA MARIA DUARTE DE MORAIS	74º	LUGAR
GILBERTO ENOC PAES ROdrigUES	75º	LUGAR
NUMA LETICIA DA CRUZ FERREIRA	76º	LUGAR
RAIMUNDO LAERCIO DA TRINDADE SANTOS	77º	LUGAR
CASSANDRA LUCIA CAVALCANTE QUEIROZ	78º	LUGAR
WALDIR DO SOCORRO MARCAL DA CRUZ	79º	LUGAR
RAIMUNDO WALTER RIBEIRO DE PAIVA JUNIOR	80º	LUGAR
MICHEL AMAZONAS COSTA	81º	LUGAR
SUSANA EMPERATRIZ MONTEIRO SALAZAR	82º	LUGAR
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	83º	LUGAR
EDSON PINHEIRO DOS SANTOS	84º	LUGAR
JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA	85º	LUGAR
GISELA DO SOCORRO CHAVES LIMA DE MACEIO	86º	LUGAR
ALDINEIA MARIA SOARES MARTIN	87º	LUGAR
HILTON ROGERIO MAIA CARDOZO	88º	LUGAR
ALFREDO STELLIO DA SILVA MARTINS	89º	LUGAR
MILENE CARDOZO FERREIRA	90º	LUGAR
HELNER COSTA DE SOUSA	91º	LUGAR
ELIANA HELENA SANHES DOS REIS KUIRY	92º	LUGAR
RICARDO ANTONIO DOS SANTOS DIAS	93º	LUGAR
ISRAEL CONCEIÇÃO ALMEIDA	94º	LUGAR
ANA PAULA RUIZ SALES FERNANDES MUREN DA SILVA	95º	LUGAR
SIMONE PIPOLDS COSTA	96º	LUGAR
ADRIANA DOMINGUES LIMA	97º	LUGAR
ANDREA FONSECA PARUIM	98º	LUGAR
ANTONIO JORGE MOUREIRA DOS SANTOS	99º	LUGAR
LUIZ CARLOS GUIMARÃES FRANCO DA SILVA	100º	LUGAR
HELIER GONCALVES MARIALVA	101º	LUGAR
CLÓVIS AUGUSTO MEIRA ABMADE	102º	LUGAR
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	103º	LUGAR
RAYMUNDO ISMAELINO DA COSTA	104º	LUGAR
FRANCELY CORREA SERRÃO	105º	LUGAR
ANA ANGELICA PEREIRA ABDOLMASSIH	106º	LUGAR
NORMA CRISTINA DINIZ BARROSO	107º	LUGAR
ALESSANDRA BEIANIA VASCONCELOS GAMA	108º	LUGAR
PAULO HELIO DA COSTA ANJOS JUNIOR	109º	LUGAR
HENRIQUE OSCAR DE MIRANDA JUNIOR	110º	LUGAR
DOMINGOS DA ROCHA GOMES	111º	LUGAR
SAMIRU JOSÉ RIBEIRO LOPES	112º	LUGAR
GEORGE ANTONIO SAMPAIO PAMPULHA	113º	LUGAR
FRANCINETE COSTA BOTELHO	114º	LUGAR

ALEXANDRE DOS SANTOS NORONHA	115º	LUGAR
LUIZ ANTONIO CABRAL DA ROCHA	116º	LUGAR
FRANCE SARMAHO FRAIHA	117º	LUGAR
RUSILENE REIS OLIVEIRA	118º	LUGAR
CARLOS ANDRÉ BARROSO TABOSA DOS REIS	119º	LUGAR
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES AMARAL	120º	LUGAR
LURENA DA PONTE SOUZA PRAIO	121º	LUGAR
AUGUSTO CESAR REPULINO PIMENTEL	122º	LUGAR
MANOEL DE MOURA MENDES NETO	123º	LUGAR
GLEYUSON NEY SILVA DA ROCHA	124º	LUGAR
PELAYO GENTIL NETO	125º	LUGAR
WALDIR NORONHA TAVARES	126º	LUGAR
RICARDO ARAUJO LAMEIRA	127º	LUGAR
ANA ROSA FIGUEIREDO MARTINS	128º	LUGAR
ANGELA ESTER BENTES LEMANSKI	129º	LUGAR
WAGNER LUIS BARROS DA CUNHA	130º	LUGAR
ELAINE PATRICIA SENA PACHECO	131º	LUGAR
ANA KARLA MONTEIRO BASTOS	132º	LUGAR
ALAN AFONSO DE LIMA ALENCAR	133º	LUGAR
MARIA ALDENORA DE SOUSA DINELLY	134º	LUGAR
MONICA MARIA TEIXEIRA DA COSTA	135º	LUGAR
LUIZ ROBERTO DA SILVA FERNANDES	136º	LUGAR
IVETTE MARIA RODRIGUES DE ASSIS	137º	LUGAR
CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	138º	LUGAR
LUCINEIDE MIRANDA MACHADO	139º	LUGAR
SOLANGE DA SILVA SOUZA	140º	LUGAR
NEYLA CRISTINA PESSOA DA CUNHA	141º	LUGAR
MARIA CLÁUDIA DEMETRIO GAIA	142º	LUGAR
VONE SOUZA LIMA	143º	LUGAR
ANTONIO FRANCISCO SOUSA MARTINS	144º	LUGAR

RENATO LOBO	145º	LUGAR
ROSA HELENA SECO DE OLIVEIRA	146º	LUGAR
CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	147º	LUGAR
RUSANA MARIA CRUZ DE FREITAS	148º	LUGAR
EDYR JOSÉ MEINEIRA FALCÃO JUNIOR	149º	LUGAR
MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS	150º	LUGAR
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARTINS	151º	LUGAR
SILVIA MARIA MELO RESQUE	152º	LUGAR
INES DE LOURDES MAIA RODRIGUES	153º	LUGAR
ÉURICE ANTONIA DE SOUZA MAIA	154º	LUGAR
KELLY CHRISTINE VIEIRA BARRETO	155º	LUGAR
ADAMOR TUJI JUNIOR	156º	LUGAR
LUTÉRCIO SILVA GARCIA	157º	LUGAR
MARIBEL MOLINA MARTINS	158º	LUGAR
SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO	159º	LUGAR
ELIZABETH CARDOSO GERHARDT MAFREDO	160º	LUGAR
ARMANDO JOSÉ SOUSA COSTA	161º	LUGAR
AMILTON LAERCIO MONTEIRO	162º	LUGAR
JOSÉ AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS	163º	LUGAR

8 - ASSISTENTE DE INSPECTORIA TCM-ATI-303

8.1 - ASSISTENTE DE INSPECTORIA	23	VAGAS
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA FONSECA	1º	LUGAR
REGINALDO XAVIER DE SOUZA	2º	LUGAR
EUMILSON DE JESUS FARIAS REGO	3º	LUGAR
AFONSO RAUOL NOBRE	4º	LUGAR
MARIA SANTANA CUNHA DA CUNHA	5º	LUGAR
EDILZA BATISTA DA SILVEIRA	6º	LUGAR
MAURO FRANCISCO CARDOZO DOS SANTOS	7º	LUGAR
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA REZENDE	8º	LUGAR
JURGE DE ANDRADE TEIXEIRA	9º	LUGAR
AFONSO CLÁUDIO PINTO ALVES	10º	LUGAR
DAVID ELIAS DE ARAUJO BEMMUAL	11º	LUGAR
JESUS ALDER OLIVEIRA COSTA	12º	LUGAR
EDINEIDE JORNATO MARQUES	13º	LUGAR
ANDRÉ LUIZ BORGES MARTINS	14º	LUGAR
VILMA HAZARÉ VILHENA SARMENTO DE SOUZA	15º	LUGAR
CARLOS ALBERTO MIRANDA RODRIGUES	16º	LUGAR
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MONTEIRO	17º	LUGAR
GERALDO BATISTA PENEIRA	18º	LUGAR
FRANCISCO RAUL DIAS PALHA	19º	LUGAR
ALBU SÉRGIO DA SILVA BAIJA	20º	LUGAR
FRANCISCO SILVEIRA DA COSTA	21º	LUGAR
GISELA ALVARENGA DE ARAUJO	22º	LUGAR
JORGE EDUARDO FARIAS	23º	LUGAR
VANUO VIDAL DE OLIVEIRA REGO	24º	LUGAR
MAURO BORGES DAS NEVES	25º	LUGAR
JÓÃO FLORENCIO NETO	26º	LUGAR
IRARUOL TEIXEIRA SILVA	27º	LUGAR
ALBANO ANDRADE MATTOS	28º	LUGAR
GRICELIA OLIVEIRA MOURA	29º	LUGAR
MARCELO DA SILVA BAIJA	30º	LUGAR
MADALENA SALES SILVA	31º	LUGAR
PEDRO PAULO DO AMARAL COSTA	32º	LUGAR
MARLUCE MARTINS DA SILVA	33º	LUGAR
VENISE LUZIA NERY DA CUNHA BELTRÃO	34º	LUGAR
ORLANDINA ALMEIDA DE ARAUJO	35º	LUGAR
ANGELA MARIA DOS SANTOS MOURA	36º	LUGAR
ROSANALIA FERREIRA DE ALMEIDA	37º	LUGAR
MARCO ANTONIO BAETA DE MOURA	38º	LUGAR
SÉRGIO AUGUSTO DUARTE LAMEIRA	39º	LUGAR
JOZUE LAMEIRA DE BRITO	40º	LUGAR
SIDNEY DA COSTA GUIMARÃES	41º	LUGAR
ANA CRISTINA SANCHES LOURINHO	42º	LUGAR
ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	43º	LUGAR
JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS	44º	LUGAR
HASSEN SALES RAMOS	45º	LUGAR
JOÃO GUILHERME RODRIGUES BEGOT	46º	LUGAR
ROSELI DA SILVA PINTO	47º	LUGAR
CRISTINA NEVES FONSECA	48º	LUGAR
ADAIL SOUSA DE SOUZA	49º	LUGAR
EDMÉIA DIAS BARBOSA	50º	LUGAR
FÁBIO MAURICIO DE OLIVEIRA FARIAS	51º	LUGAR
ALCYR QUARESMA DE LIMA	52º	LUGAR
EMANUEL SEBASTIÃO POMPEU PANTOJA	53º	LUGAR
SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO	54º	LUGAR
MARCOS VINÍCIUS ORGUEN GOUVEA	55º	LUGAR
WALDINEIA DO SOCORRO DOS SANTOS FARIAS	56º	LUGAR
VIVIAN KARLA QUINTELA DE SOUZA	57º	LUGAR
KÁTIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO	58º	LUGAR
CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JUNIOR	59º	LUGAR
LEANDRO PONTE SOUZA PEIXOTO	60º	LUGAR
DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA	61º	LUGAR
LEONARDO SALES DE CARVALHO JUNIOR	62º	LUGAR
LAURO MELO DA PAIXÃO NETO	63º	LUGAR
NILÓ AFONSO COIMBRA GALAZANS	64º	LUGAR
JUCIMIL TAVARES ALVES	65º	LUGAR
EDIANA DE FÁTIMA ALEXANDRE DA SILVA	66º	LUGAR
CARLOS MAIA FILHO	67º	LUGAR
NELIO ROSSINI MAIA DO NASCIMENTO	68º	LUGAR
DOMINGOS SAVIO FALCÃO CORDEIRO	69º	LUGAR
ELDER BRASIL DUARTE	70º	LUGAR
SILVIANE DO SOCORRO DA SILVA CASTRO	71º	LUGAR
ELIETE RODRIGUES DE SOUSA	72º	LUGAR
ROSEANE CRISTINA RODRIGUES PATRICIO	73º	LUGAR
EMERSON ALMEIDA LIMA	74º	LUGAR
HENRIQUE MARQUES DA FONSECA	75º	LUGAR
MARIA DO SOCORRO CORREA DOS SANTOS	76º	LUGAR
JOSÉ ROBERTO MONTEIRO VARA	77º	LUGAR
ROSELI PINHEIRO ALVES	78º	LUGAR
JOSÉ GUILHERME ALVES VIEIRA	79º	LUGAR
KÁTIA CRISTINA DA SILVA KATADKA	80º	LUGAR
HELOISE CRISTINA DE SOUSA BARRAUS	81º	LUGAR
EUNEY JOSÉ RAMOS GUEDES	82º	LUGAR
LUIZ CARLOS BENTES HORTA	83º	LUGAR
RAIMUNDO NONATO LOBO BARBOSA	84º	LUGAR
FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	85º	LUGAR
JAMES PATRICIO BARBOSA DO NASCIMENTO	86º	LUGAR
ROGERIO AUGUSTO CORREIA MESQUITA	87º	LUGAR
IZANETE LAUNE MIRANDA DE ANDRADE	88º	LUGAR
JAIRO JAQUES DOS PASSOS	89º	LUGAR
LUIZEVY PONTES GIRÃO	90º	LUGAR
SILVIA CRISTINA NUNES BENTES	91º	LUGAR
IRIEL DE BRITO BATISTA	92º	LUGAR
ISAÍAS CORREIA DA SILVA	93º	LUGAR
ANTONIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	94º	LUGAR
MARIA LIDIA SILVA FREITAS	95º	LUGAR

9 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TCM-AMU-201

9.1 - DATILÓGRAFO	10	VAGAS
MARIA LUCIA REIS RODRIGUES	1º	LUGAR
ELIETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA	2º	LUGAR
IRENE MARIA REZENDE DA SILVA	3º	LUGAR
ROSANA MARIA FERREIRA BARROS	4º	LUGAR
MIGUEL SOARES SILVA	5º	LUGAR
JORGE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA	6º	LUGAR
ROSE MARY SALLES DE ARAUJO PINTO	7º	LUGAR
PAULO CEZAR AMORIM DE MENEZES	8º	LUGAR
ALFREDO NATALINO DA SILVA SANTIAGO	9º	LUGAR

JAQUELINA AURORA DE JESUS CHAVES	10º	LUGAR
MARIA DO CARMO MENDES FERREIRA	11º	LUGAR
EMMANUEL UBIRATAN DE LIMA	12º	LUGAR
RITA NAZARÉ DO ROSÁRIO CAVALCANTE	13º	LUGAR
ANA MARIA AZEVEDO AGUIAR	14º	LUGAR
GLAYCE MARIA SILVA DE CARVALHO	15º	LUGAR
AUREA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	16º	LUGAR
LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA	17º	LUGAR
SOLANGE MARIA CARNEIRO MATOS	18º	LUGAR
MARINA COSTA MIRANDA ANDRADE	19º	LUGAR
JOSE REGINALDO LOBÃO DE SOUZA	20º	LUGAR
ROSIVALDO DA SILVA FERREIRA	21º	LUGAR
VERA LUCIA SANTOS BESSA	22º	LUGAR
LUCIDEA DIAS FERNANDES	23º	LUGAR
CLAUDIA DEOLINDA ALVAREZ FELIX	24º	LUGAR
LEONARDO RAFAEL FERNANDES	25º	LUGAR
MARCIA TEREZA RIBEIRO DO ROSÁRIO	26º	LUGAR
MARINALVA DE OLIVEIRA SILVA	27º	LUGAR
PAUL SIÂNIA DA COSTA LOMES	28º	LUGAR
MARCIA REGINA DA SILVA RAUOL	29º	LUGAR
MARCIA SALGADO ATHAYDE	30º	LUGAR
MARCOS ANTONIO BRITO MAUES	31º	LUGAR
ELIZABETH MAGALHÃES COELHO BEZERRA	32º	LUGAR
LUIZ BITAR DE MIRANDA	33º	LUGAR
EDILENA MARIA DA COSTA GANTUSS	34º	LUGAR
EDILANAR DOS ANJOS CONCEIÇÃO	35º	LUGAR
MAGNU GUEDES CHAGAS	36º	LUGAR
AFONSO PAULO SOUZA SILVA	37º	LUGAR
ROSEMARY CRISTINA FRANÇA DE CARVALHO	38º	LUGAR
JANE MARILIA MATOS DE MEDEIROS	39º	LUGAR
MONICA DE FÁTIMA MONTEIRO PATELLO	40º	LUGAR
MARCOS GONÇALVES VIEIRA JUNIOR	41º	LUGAR
HELDER DE JESUS MIRANDA SOEIRO	42º	LUGAR
BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA	43º	LUGAR
MARCOS CESAR VIANA CALANDRINI	44º	LUGAR
LEILDA ALVES DAS CHAGAS	45º	LUGAR
QUETE NUNES PEREIRA	46º	LUGAR
ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO DE FARIAS	47º	LUGAR
FÁBIO DA SILVA PINTO	48º	LUGAR
MARILIA BENEJITA CARDOZO DOS SANTOS	49º	LUGAR
EDSON JOSÉ DA SILVA	50º	LUGAR
CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA	51º	LUGAR
LUCINEI NASCIMENTO MORAIS	52º	LUGAR
LUIS MISAEL PARAFITA MORAES	53º	LUGAR
EDSON JOSÉ LOBATO BORGES	54º	LUGAR
PAULO SANTANA REGO GOMES	55º	LUGAR

CP94/0198226-0

RESOLUÇÃO Nº 3.906

II - A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS HABILITADOS EM CADA CARGO E FAR-SE-Á DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SERVIÇO E AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO TRIBUNAL;

III - O CONCURSO PÚBLICO TERÁ VALIDADE POR DOIS (02) ANOS, A PARTIR DA DATA DE SUA HOMOLOGAÇÃO;

IV - OS REQUISITOS REFERENTES AO ESTÁGIO PROBATÓRIO EM RELAÇÃO AOS NOMEADOS SERÃO FISCALIZADOS PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 1994.

CONSELHEIRO TRIBUTÁRIO BENE

CONSELHEIRO MARCELO JULIANO DA GAMA

CONSELHEIRO PAULO DOUTADO

CONSELHEIRO LUCIANO PINTO SOARES

CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA

(G.Reg.6994)

CP94/0198178-7

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/94 TCM, DE 24 DE AGOSTO DE 1994, FIRMADO ENTRE O TCM E A INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.

Pelo presente Termo de re-ratificação ficam alteradas as cláusulas primeira e quarta do contrato original, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: DO OBJETO: A CONTRATADA, por esta e me lhor forma de direito se obriga a fornecer mensalmente ao CONTRATANTE cerca de 50 (cinquenta) galões de 20 (vinte) litros de água mineral.

Cláusula Quarta: PREÇO DOS SERVIÇOS: Pela prestação do serviço mencionado na cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$2,00 (DOIS REAIS) por cada galão de 20 litros, valor esse que poderá ser reajustado entre as partes, obedecida a legislação em vigor.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato de origem.

Belém, 21 de outubro de 1994

Conselheiro IRAMALDYR ROCHA

Presidente do TCM

CONTRATANTE

INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Anazildo de Moraes
2. Conceição Maria Lima de Mello

(G.Reg.6992)

CP94/0198170-1

PLATA DE JULGAMENTOS

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1994, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTESS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 933173-00
INTERESSADO: RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

02) PROCESSO Nº 941965-03
INTERESSADO: PÍO X SAMPAIO LEITE
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

03) PROCESSO Nº 941658-00
INTERESSADO: ALVIN FERREIRA DA SILVA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE CAMETA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1994.
A) HILDA MARIA ZANLUTH CENENO
SECRETARIA GERAL
EM EXERCÍCIO

(G.Reg.6993)

CP94/0198154-0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 1202

EMENTA: Impossibilidade material para realização de Consulta Plebiscitária

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que não houve repasse da verba necessária,

RESOLVE, à unanimidade de votos de seus Membros, cancelar a Consulta Plebiscitária a ser realizada no dia 27 do corrente mês nas localidades de Curupati, Cachoeira, Japim, Fernandes Belo a serem desmembradas do Município de Vizeu; Pícarra, do Município de São Geraldo do Araguaia; Quatro Bocas, do Município de Tomé - Açu e Rio Vermelho do Município de Xinguba, ordenando comunicação aos Juizes Eleitorais e Assembleia Legislativa do Estado

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 24 de novembro de 1994.

Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

Juiz. DANIEL PAES RIBEIRO

Juiza. YVONNE SANTIAGO MARINHO

Juiza. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE
Procurador Regional Eleitoral

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL (em exercício): Dr. Rubens Rolle D'Almeida
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 08.11.94

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA - CLASSE 09009

Proc. nº: 94.5438-6
Autor: MARIA DO CARMO MELO YANES
Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos

DECISÃO: Vistos etc... Decide. O pedido da Requerente não apresenta amparo legal. Estipula o art. 118 do CPP; Art. 118. Antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo. Evidentemente, as declarações apreendidas interessam ao processo, cabendo à sentença, ao final, dispor sobre o destino do dinheiro. Não legou a Requerente demonstrar a origem lícita de dinheiro, havendo dúvida quanto ao direito da reclamante, razão pela qual indefiro o pedido. Publique-se. Intime-se o MPF.

SENTENÇA PROFERIDA:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº: 93.2181-8
Expte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excede.: DANIEL MATTIA CORRÊA FIMTO

SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 16 e o efetivo recolhimento das Custas Processuais e honorários advocatícios (fls. 18-verso), e executado, de

forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação e determine o arquivamento dos autos, após os registros de praxe. P. R. I.

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 00.30996-6
Embte.: ENGENHARIA E ESTALEIRO PARÁ NAVAL LTDA

Adv.: Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues
Embte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Dênio Cardozo
DESPACHO: Considerando a certidão supra, determine a remessa destes autos à 5ª Vara por encontrar

-se preventa. À Distribuição.

EXPEDIENTE DO DIA 09.11.94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 00.15141-6
Autor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr. Antonio Rito das Graças Tavares
Réu: DEOCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS

DESPACHO: Na forma do art. 9º, II, do CPC, nomeio curador especial e Dr. Evandro de Oliveira Costa, inscrito na OAB/PA sob o nº 1554, o qual deverá ser pessoalmente intimado para acompanhar e apresentar feito, sabendo-lhe apresentar defesa no prazo legal.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 94.931-3
Impõe.: EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA

Adv.: Dr. Aey Marcos dos Santos
Impõe.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA. DO CAS DO PARÁ - CDP

DESPACHO: Chamo o processo à ordem e torno sem efeito o despacho de remessa de fl. 57. Declaro recebida a apelação de fls. 51/57 no efeito meramente devolutivo. Intime-se o impetrante-apelado para apresentar contra-razões ao recurso no prazo legal.

SENTENÇA PROFERIDA:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

Proc. nº: 00.28300-2
Recte.: JOSÉ NATALINO DOS SANTOS MARTINS
Adv.: Dra. Araci Fele Sebrinha
Recdo.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
Adv.: Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de Britte

SENTENÇA: Vistos etc. Homologe por sentença os cálculos de atualização de fl. 93, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. P. I.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 28.10.94

SENTENÇA PROFERIDA:

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

Proc. nº: 00.34613-6
Autor: CIAPESC - CIA. AMAZÔNICA DE PESCA
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Adv.: Dra. Creonor Santos Aragão
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial, confirmando a liminar concedida. Sem honorários advocatícios, ante a ausência de contestação. Condene a Requerida a restituir os valores adiantados pela Requerente, devidamente atualizados, a título de custas processuais. Preclusas as vias impugnatórias, providencie-se a juntada de cópia da presente aos autos principais, tão logo os mesmos retornem da 5ª Vara Federal. Comunique-se à Corregedoria o teor da presente decisão. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 14.09.94

DESPACHO PROFERIDO EM TELEX RECEBIDO:

Nº: 234/94
De: Juízo Federal da 4ª Vara do Rio de Janeiro

Ref.: Proc. nº 89.506-5 (Ação Criminal)
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réus: Rogério Fernandez Filho, Paulo Jerges Pereira Thomas, José Luiz de Moura França, Epitácio Gomes da Costa Filho, Manoel Sessira de Nascimento, Sidney Breshim, Pedro Joaquim da Silva e Salvador de Araújo Nene

Adv.: Dra. Alberto da Silva Campos, Antônia Milée Gomes, Ademir Kate, Sílvio de Oliveira Souza e Maria da Conceição Fernandes

Assunto: Inferna data designada para realização de audiência de inquirição de testemunhas, naquela Juízo Federal: dia 1º (primeiro) de dezembro de 1994, às 12:00 horas.

DESPACHO: Junte-se aos autos.

EXPEDIENTE DO DIA 11.11.94

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 93.908-7
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Paula Maria Soares Cunha
Excede.: JORGE LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA e outros

DESPACHO: Diga a Exequente.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 25.10.94

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 94.5355-0
Embte.: BENJAMIN JOSÉ COELHO

Adv.: Dr. Manoel Dornelles Barreto Vianna
Embte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO: Ao cálculo. Após, intime-se o embargante para efetivar o preparo, no prazo legal, sob pena de deserção.

TOTAL DAS CUSTAS (em 11/11/94): R\$ 7,23 (Sete reais e vinte e três centavos).

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
JUIZ FEDERAL (em exercício): Dr. Rubens Rolle D'Almeida
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 08.11.94

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA - CLASSE 09009

Proc. nº: 94.5438-6
Autor: MARIA DO CARMO MELO YANES
Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos

DECISÃO: Vistos etc... Decido. O pedido da Requerente não apresenta amparo legal. Estipula o art. 118 do CPP; Art. 118. Antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo. Evidentemente, os dólares apreendidos interessam ao processo, cabendo a sentença, ao final, dispor sobre o destino do dinheiro. Não logrou a Requerente demonstrar a origem lícita do dinheiro, havendo dúvida quanto ao direito de reclamar, razão pela qual indefiro o pedido. Publique-se. Intime-se o M.P.

SENTENÇA PROFERIDA:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº: 93.2181-8
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE I
MOVÉIS - CRECI

Adv.: Dr. Ronaldo Koury Paúes
Excd.: DANIEL MATTA CORRÊA PINTO
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 16 e o efetivo recolhimento das Custas Processuais e honorários advocatícios (fls. 18-verso), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe. P. R. I.

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 00.30996-6
Embte.: ENGENHARIA E ESTALEIRO PARÁ NAVAL
LTD
Adv.: Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues
Embte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Cardoso
DESPACHO: Considerando a certidão supra, deturmino a remessa destes autos à 5ª Vara por encontrar

-se preventa. À Distribuição.

EXPEDIENTE DO DIA 09.11.94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 00.15141-6
Autor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REPOB. AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Antonio Rito das Graças Tavares
Réu: DEODILDES RODRIGUES DOS SANTOS
DESPACHO: Na forma do art. 98, II, do CPC, no meio curador especial o Dr. Evandro de Oliveira Costa, inscrito na OAB/PA sob o nº 1554, o qual deverá ser pessoalmente intimado para acompanhar o presente feito, cabendo-lhe apresentar defesa no prazo legal.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 94.931-3
Impete.: EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA
LTD
Adv.: Dr. Aoy Marcos dos Santos
Impdo.: DIRETOR-RESIDENTE DA CIA. DOCAS DO
PARÁ - CDP
DESPACHO: Chamo o processo à ordem e torno sem efeito o despacho de remessa de fl. 57. Declaro recebida a apelação de fls. 51/57 no efeito meramente devolutivo. Intime-se o impetrante-apelado para apresentar contra-razões ao recurso no prazo legal.

SENTENÇA PROFERIDA:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

Proc. nº: 00.28300-2
Recte.: JOSÉ NATALINO DOS SANTOS MARTINS
Adv.: Dra. Apaci Feio Sobrinha
Recd.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ
GRAFOS - EBC
Adv.: Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de
Britto

SENTENÇA: Vistos etc. Homologo por sentença os cálculos de atualização de fl. 93, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. P. I.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 28.10.94

SENTENÇA PROFERIDA:

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

Proc. nº: 00.34613-6
Autor: CIAPESC - CIA. AMAZÔNICA DE PESCA
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Adv.: Dra. Creonor Santos Aragão
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial, confirmando a liminar concedida. Sem honorários advocatícios, ante a ausência de contestação. Condeno a Requerida a restituir os valores adiantados pela Requerente, devidamente atualizados, a título de custas processuais. Preclusas as vias impugnatórias, providencie-se a juntada de cópia da presente aos autos principais, tão logo os mesmos retornem da 5ª Vara Federa-

ral. Comunique-se a Corregedoria o teor da presente decisão. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 14.09.94

DESPACHO PROFERIDO EM TEXTO RECORRIDO:

Nº: 234/94
Do: Juízo Federal da 4ª Vara do Rio de Janeiro
Proc. nº 89.506-5 (Ação Criminal)
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réus: Rogério Fernandez Filho, Paulo Jorge
Iereira Thomaz, José Luiz de Moura França, Epitácio
Gomes da Costa Filho, Manoel Sotero do Nascimento,
Sidney Brochim, Pedro Joaquim da Silva e Salvador de
Araújo Neto
Adv.: Drs. Alberto da Silva Campos, Antônio
Mileo Gomes, Ademar Kato, Sílvio de Oliveira Souza
e Maria da Conceição Fernandes
Assunto: Informa data designada para realização
de audiência de inquirição de testemunhas, naquele
Juízo Federal: dia 12 (primeiro) de dezembro de
1994, às 12:00 horas.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

EXPEDIENTE DO DIA 11.11.94

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 93.908-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Paula Maria Soares Cunha
Excd.: JORGE LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA e ou-
tro

DESPACHO: Diga a Exequente.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 25.10.94

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 04000

Proc. nº: 94.5355-0
Embte.: BENJAMIN JOSÉ COELHO

EXPEDIENTE DO DIA 26.05.94

2ª VARA FEDERAL

JUIZ FEDERAL: RUI COSTA GONÇALVES
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

DESPACHO EM PETIÇÃO

Ref. Proc. n. 93.2966-5 - Ação Cautelar Inomin.
De: ELIZEU JOACELINO L. POMPEU
Adv.: Dr. Jorge Saul Junior
Ré: Caixa Econômica Federal
Desp.: Apresente o Autor o demonstrativo do valor a ser depositado.

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Proc. n. 90.1441-7
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. José Augusto T. Potiguar
Réu: JOSÉ PAULO BRANDÃO CORREA
Def.: Dr. Abraham Assayas

Desp.: Baixo o feito em diligência, nos termos do art. 502, caput, do Código de Processo Penal, justificando a demora pelo excesso de serviço na Vara da qual sou titular. ... Em virtude disso, encaminharam-se os autos à autoridade policial para que providencie, em 5 (cinco) dias, novo exame pericial, devendo os srs. peritos responderem se os sinais gráficos manuscritos nos documentos de fls. 07/12 (cheques) foram confeccionados pelo autor da assinatura constante no tempo de interrogatório à fl. 47v., no espaço destinado ao interrogado, onde se lê José Paulo Brandão Correa. Após, conclusos.

Proc. n. 00.19285-6
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: FRANCISCO WALTER DO ESPIRITO SANTO E outros
Adv.: Dr. José Epifânio de Souza e outros
Desp.: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. n. 0023231-9
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ANTONIO COSTA BEZ (Revel)
Def.: Dr. Manoel Garcia da Costa
Desp.: Idêntico ao anterior

Proc. n. 0023358-7

Adv.: Dr. Manoel Dornelles Barreto Vianna
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Ao cálculo. Após, intime-se o embargante para efetivar o preparo, no prazo legal, sob pena de deserção.
TOTAL DAS CUSTAS (em 11/11/94): R\$ 7,23 (Sete reais e vinte e três centavos). (G. Reg. n.º 6783)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4874/93

RECORRENTE: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO
PARÁ - DETRAN
Adv.: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira

RECORRIDO: CONSTANTINO MARTINS DA SILVA e OUTRO
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais dos planos econômicos do governo. Argui a prescrição do Plano Bresser e, no mérito, alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano no que se refere à matéria ligada ao chamado Plano Collor, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 8 de novembro de 1994

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT REX-OFF e RO 6.910/92

RECORRENTE- RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL
JOÃO DE BARROS BARRETO

Advogado: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior.

RECORRIDOS - RECLAMANTES: ANDRÉ LUIZ LOUREIRO
VALLE E OUTROS

Advogada: Dr.ª Maria Raimunda Prestes Magno Reis.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, subscrito por advogado habilitado e está fundamentado.

II - Insurge-se a reclamada contra a decisão da 1ª Turma que, confirmando decisório da instância singular, condenou-a ao pagamento das diferenças salariais decorrentes do plano Bresser e URP/FEV/89. Renova a preliminar de incompetência desta Justiça especializada. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Quanto a matéria relativa aos planos econômicos (Bresser e Verão), sua argumentação não pode prosperar, pois o assunto está pacificado diante dos Enunciados 316/317/TST e, com relação a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, melhor sorte não assiste à recorrente uma vez que os arestos trazidos para cotejo deservem, ao teor do contido no art. 896, alínea "a", da CLT.

IV - Pelo exposto, denego a interposição da revista.
Intimar.

Belém, 8 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF e RO 7.138/92

RECORRENTE- RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-CENTRO DE
INSTRUÇÃO BRAZ DE AGUIAR-CIABA

Advogado: Dr. Adão Paes da Silva.

RECORRIDOS - RECLAMANTES: ALDENOR MARTINS MOURA
E OUTROS

Advogado: Dr. Maria José Cabral Cavalli.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do texto Consolidado.

II - O inconformismo da reclamada gira em torno da sua condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes dos planos Bresser e Verão. Renova as preliminares de incompetência desta Justiça para apreciar o feito e de prescrição e, no mérito, da inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2.335/87 e da Lei 7.730/89. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Não assiste razão à recorrente, primeiro, porque o assunto referente aos planos Bresser e Verão, já está pacificado diante dos Enunciados 316/317, ambos do CTST. Segundo, porque o aresto transcrito a fl. 162, relativo a incompetência desta Justiça, desmerece, pois não está de acordo com o estatuído no art. 896, alínea "a", do texto consolidado. Terceiro, porque a matéria envolvendo interpretação não dá ensejo à revista por violação.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo.
Intimar.

Belém, 8 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF e RO 7.242/92

RECORRENTE- RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL
JOÃO DE BARROS BARRETO

Advogado: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior.

RECORRIDOS - RECLAMANTES: MARY BITENCOURT
FERREIRA FILHA

Advogada: Dr.ª Maria Raimunda Prestes Magno Reis.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do texto Consolidado.

II - O inconformismo da reclamada gira em torno da sua condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes dos planos Bresser, Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Diante da transcrição do Enunciado 315 do C.TST, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo despicendo enfrentar o outro pressuposto processual, ao teor do contido no Enunciado 285.

IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.
Belém, 8 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF 6.437/92
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Advogado: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo.

RECORRIDOS: NORMA MONTEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado : Dr. Walfir Pinheiro de Oliveira e outros.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "b" do texto Consolidado.

II - Insurge-se a União Federal contra decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da edição do plano Collor. Alega divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado 315/TST, consegue a reclamada demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitido o apelo.

IV - Ante o exposto, admito a revista em ambos os efeitos.

Intimar.
Belém, 8 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF e RO 6.754/92
RECORRENTE- RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Advogado: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior.

RECORRIDOS - RECLAMANTES: ARMANDO MÁRIO NASCIMENTO PEREIRA E OUTROS.

Advogada: Dr.ª Maria José Cabral Cavalli.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, subscrito por advogado habilitado e está fundamentado.

II - Insurge-se a reclamada contra a decisão da 1ª Turma que, confirmando decisorio da instância singular, condenou-a ao pagamento das diferenças salariais decorrentes do plano Bresser e URP/FEV/89. Renova a preliminar de incompetência desta Justiça especializada. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Quanto a matéria relativa aos planos econômicos (Bresser e Verão), sua argumentação não pode prosperar, pois o assunto está pacificado diante dos Enunciados 316/317/TST e, com relação a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, melhor sorte não assiste à recorrente uma vez que os arestos trazidos para cotejo deservem, ao teor do contido no art. 896, alínea "a", da CLT.

IV - Pelo exposto, denego a interposição da revista.

Intimar.
Belém, 8 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5333/93

RECORRENTE: E P C - ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA.

Adv.: Dr.ª Maria de Nazaré Carvalho Franco e outros

RECORRIDO: JUVENAL COSTA SOUSA
Adv.: Dr. Ronaldo Giusti Abreu

DESPACHO

I - O recurso de fls. 591/596 está no prazo, foi firmado por advogada habilitada nos autos e regular quanto ao preparo. Fundamenta-se na alínea a do art. 896 consolidado.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão da E. 1ª Turma que, considerando a reiterada jurisprudência deste Regional, em sua composição plena, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferindo ao

recorrido diferenças salariais. Apontando conflito jurisprudencial, traz arestos para o confronto de teses.

III - Considerando as alegações referentes às disposições do Enunciado 315/TST, dou seguimento ao recurso nos dois efeitos. Intime-se.

Belém, 10 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 8024/93

RECORRENTE : BENEDITO DA ROCHA PINHEIRO
Advogadas: Dra. Maria José Cabral Cavalli e outra

RECORRIDO : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogadas: Dra. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos e outras

DESPACHO

A revista de fls. 128/140 atende aos pressupostos comuns de admissibilidade, indicando fundamento em alíneas do art. 896 da CLT.

Inconforma-se o recorrente com a decisão regional que, reformando a sentença de 1º grau, excluiu da condenação as parcelas de URP de fevereiro de 1989 e IPC de março/90, ao argumento de que o reclamante, integrante da categoria da construção civil, percebe à base de pisos salariais, fixados periodicamente em instrumentos normativos, o que exclui o direito às verbas pretendidas porque a modalidade salarial percebida por ele, recorrente, resulta da livre negociação dos interessados (art. 7º, incisos V e XXVI da CF/88). Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A natureza interpretativa da matéria afasta o cabimento da revista por violação. Além do mais, os arestos trazidos para confronto não são específicos, ao teor do Enunciado 296 do Colendo TST.

Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 11 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT RO 7449/93

RECORRENTE : JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO RODRIGUES
Advogadas: Dra. Vilma Aparecida de S. Chavaglia e outra

RECORRIDO : BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Advogada: Dr. Roberto Mendes Ferreira

DESPACHO

O recurso de fls. 118/129 atende aos pressupostos comuns de admissibilidade. Está firmado por advogada habilitada e interposto no prazo.

Insurge-se o recorrente contra a decisão do Regional que, confirmando a sentença de 1º grau, julgou improcedente a sua reclamação, ao argumento de que as diferenças pleiteadas, decorrentes do IPC de março e abril/90, foram quitadas, através do Acórdão 2.829/91 (fls. 26/27), desde o ano de 1987. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

A natureza interpretativa da matéria afasta o cabimento da revista por violação. Por outro lado, os arestos trazidos para confronto não são específicos, ao teor do Enunciado 296 do Colendo TST.

Pelo exposto, nego seguimento ao apelo.

Intimar.

Belém, 11 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5411/93

RECORRENTE: EBAL- ESTALEIROS DA BACIA AMAZÔNICA S/A

Adv.: Dr. Tito Eduardo V. do Couto e outros

RECORRIDOS: SIMETAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dra. Niltes Neves Ribeiro

DESPACHO

I - A revista é tempestiva, está assinada por advogado com habilitação e regular quanto ao preparo.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que, considerando a iterativa jurisprudência do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP. 154/90, deferindo aos substituídos diferenças salariais. Alega violação legal e traz arestos para confronto de teses.

III - Entendendo evidenciado o conflito jurisprudencial, em relação ao IPC de março/90, dou seguimento ao recurso em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 10 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 11.029/93

RECORRENTE : ESPÓLIO DE JOSÉ LUIS CHAVES ALENCAR
Advogadas: Dr. Raimundo Rubeas Fagundes Lopes e outras

RECORRIDO : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO JUBERI LTDA.
Advogado: Dr. Nelson Montalvão das Neves

DESPACHO

A revista de fls. 118/121 atende aos pressupostos comuns de admissibilidade e está fundamentada.

Insurge-se a recorrente contra a decisão deste Regional que, acolhendo a preliminar de ilegitimidade de parte, julgou extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A natureza interpretativa da matéria afasta o cabimento da revista por violação. Por outro lado, o aresto trazido para confronto não é específico, ao teor do Enunciado 296 do Colendo TST.

Pelo exposto, nego seguimento ao apelo.

Intimar.

Belém, 11 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1088/93

RECORRENTE:- WANDA MARIA COUTINHO MARANHÃO
Adv.: Dra. Maria José Cavalli

RECORRIDO:- MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Adv.: Dr. Silvestre Fonseca Filho

DESPACHO

I - O recurso, não obstante em ordem quanto aos pressupostos comuns, não está em condições de ser admitido. É que encontra óbice no Enunciado nº 214 do C. TST, no sentido de que as decisões interlocutórias não são recorríveis de imediato, podendo ser impugnadas quando da interposição de recurso contra a decisão definitiva.

II - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 8 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4363/93

RECORRENTE:- IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Adv.: Dr. Elizeir R. Oliveira Nazari

RECORRIDO:- NELSON FERNANDO MORAES RODRIGUES
Adv.: Dr. Pedro Rodrigues da Silva

DESPACHO

I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns, fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais do IPC de março de 1990. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano, com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 10 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 9.020/93
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL-COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC
Advogado : Dr. Raimundo Edson da Silva Melo.
RECORRIDO: RUBERVAL ALMEIDA DA COSTA.
Advogado: Dr. Amarildo da Silva Guerra.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado. Invoca os benefícios do Decreto-Lei 779/69.

II-Em que pesem as argumentações da reclamada, o apelo não merece prosperar uma vez que o v. Acórdão nº 5.251/94, a fls. 73/75, ser decisão interlocutória, consoante o disposto no Enunciado nº 214 do C. TST, verbis:

Irrecorribilidade.
"Decisão interlocutória. Irrecorribilidade. Salvo, quando terminativas do feito na Justiça do Trabalho, as decisões interlocutórias não são recorríveis de imediato, podendo ser impugnadas quando da interposição de recurso contra a decisão definitiva."

II- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 8 de novembro de 1994.

[Signature]
ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3677/93

RECORRENTE:- ATLÂNTICA PESCA LTDA.
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos

RECORRIDO:- SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA, MOTORISTAS DE PESCA E PESCADORES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (SINCOMPECA)
Adv.: Dr. Raimundo Pereira Cavalcante

DESPACHO

I - Observados os requisitos comuns de admissibilidade, o recurso tem por fundamento as alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - A empresa manifesta o seu inconformismo com a decisão da 1ª Turma que, reconhecendo a legitimidade de parte do sindicato autor, determinou a baixa dos autos à MM. Junta para apreciação do mérito. O apelo, contudo, encontra óbice no Enunciado nº 214 do C. TST.

III - Pelo exposto, denego a interposição de apelo. Intime-se.
Belém, 10 de novembro de 1994.

[Signature]
ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5209/93

RECORRENTE:- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS - EMBRAPA
Adv.: Dr. Godofredo Martins Borges

RECORRIDA:- MARIA GENECY SÁ DA SILVA
Adv.: Dra. Luiza de Marillac Campelo

DESPACHO

I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns, fundamenta-se na alínea a do art. 896 da CLT.

II - A empresa manifesta o seu inconformismo com a decisão que, reconhecendo a existência de um único contrato de trabalho, deferiu adicional de tempo de serviço e licença especial. Alega divergência jurisprudencial.

III - Traz para cotejo, a fls. 76/82, decisão da 1ª Turma sustentando tese em desacordo com a defendida no acórdão recorrido, com o que demonstra a configuração de divergência jurisprudencial capaz de ensejar a revista.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 10 de novembro de 1994.

[Signature]
ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4912/93

RECORRENTE: CLÍNICA CIRÚRGICA E ORTOPÉDICA LTDA.
Adv.: Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros

RECORRIDA: MARIA DAS GRAÇAS COSTA GOMES
Adv.: Dr. Ubiratan de Aguiar

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do E. Regional que, ratificando sua reiterada jurisprudência, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos referentes à política econômica e deferiu a recorrida diferenças salariais. Pretende sejam aplicadas as disposições dos Enunciados 315 e 322/TST.

III - A hipótese versou sobre os resíduos inflacionários referentes aos Planos Verão e Collor. Tratando-se de matéria já sumulada, admito a interposição da revista no regular efeito. Intimar.
Belém, 11 de novembro de 1994.

[Signature]
MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente, no impedimento do Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5210/93

RECORRENTE: DELTA PUBLICIDADE S/A
Adv.: Dr. George Amorim Paes e outros

RECORRIDO: JOSÉ MARIA PANTOJA DOS SANTOS
Adv.: Dr. Sérgio Victor S. Pinto

DESPACHO

I - O recurso de fls. 46/51 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7730/89 e deferimento, pela 1ª T., de diferença salarial, relativa a URP de fevereiro/89 e consectários. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive com as disposições do Enunciado 322/TST.

III - As razões da recorrente conseguem viabilizar a revista, em relação a constitucionalidade da Lei 7730 e à limitação à data-base. Os argumentos referentes a contribuição devida à Previdência Social, tratam de matéria não prequestionada.

IV - Ante o exposto, dou seguimento ao recurso no regular efeito. Intimar.
Belém, 11 de novembro de 1994.

[Signature]
ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3984/93

RECORRENTE: SOCÓCO S/A-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Adv.: Dr. Tony Nakauchi de Souza e outro

RECORRIDA: IVANILDE DA SILVA PEREIRA
Adv.: Dr. Antonio Roberto F. Cardoso e outro

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7730/89 e da MP 154/90, deferiu a recorrida diferenças salariais. Aponta violação legal e conflito jurisprudencial.

III - A matéria, envolvendo a aplicação do IPC de março/90, possibilita a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intimar.
Belém, 10 de novembro de 1994.

[Signature]
ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4027/93

RECORRENTE:- OTÁVIO GOMES DOS SANTOS
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

RECORRIDA:- TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Adv.: Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, foi interposto por advogado com poderes nos autos, tendo sido concedida pela MM. Junta a isenção de custas.

II - Não se conforma o reclamante com a decisão que o excluiu do feito sem julgamento do mérito face à inidoneidade, por ser substituído no Processo 5º JCI-970/90, em que é reclamante o SINTEL-PA., envolvendo pleito da mesma parcela. Reitera a devolução das custas e, no mérito, alega violação ao § 2º do art. 301 do Código de Processo Civil, além de conflito com o Enunciado nº 310 do C. TST.

III - Não há, contudo, como admitir-se o apelo. Quanto à devolução das custas, o pedido está prejudicado ante o seu não pagamento, já que o reclamante foi isentado pela MM. Junta, conforme esclarece o próprio acórdão recorrido. No mérito, as razões recursais não evidenciam a alegada violação legal, nem, tampouco, o conflito com o Enunciado nº 310, cuja orientação, ao contrário, é no mesmo sentido do acórdão.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.
Belém, 10 de novembro de 1994.

[Signature]
ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3590/93

RECORRENTE:- DELTA PUBLICIDADE S/A
Adv.: Dra. Nair Ferreira Lima

RECORRIDO:- LENY DO NASCIMENTO PINHEIRO
Adv.: Dr. Sérgio Victor S. Pinto

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais resultantes da aplicação do IPC de março/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, a recorrente consegue demonstrar a configuração do conflito, não sendo necessário enfrentar o outro pressuposto específico alegado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 10 de novembro de 1994.

[Signature]
ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4355/93

RECORRENTE: BANCO BAHERINDUS DO BRASIL S/A
Adv.: Dr. José Acreano Brasil e outros

RECORRIDO: EDILMAR BARROS BRONI
Adv.: Dr. Raimundo Nonnato de Souza

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, o subscritor anexou o respectivo instrumento e está regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se o banco-recorrente com o não conhecimento de seu RO por falta de habilitação do subscritor. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial, inclusive com o Enunciado nº 164/TST.

III - De fato, o Enunciado nº 164 do C. TST admite, como exceção, o mandato tácito. Entretanto, não se pode dizer que o ilustre advogado tenha acompanhado o feito em toda a fase de conhecimento. Pois, além de assinar o RO, compareceu, apenas, à audiência de encerramento da instrução, quando lhe foi concedido prazo, por equidade, para se habilitar nos autos, o que não o fez. Nas audiências anteriores foram outros os advogados que estiveram presentes. Quanto à divergência, os arestos colacionados deservem à finalidade por não enfrentarem os mesmos fundamentos da v. decisão recorrida.

IV - Pelo exposto, e com fulcro nos Enunciados 221 e 297 do C. TST, nego seguimento ao recurso. Intime-se.
Belém, 11 de novembro de 1994.

[Signature]
ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4469/93

RECORRENTE: SADE VIGESA S/A
Adv.: Dra. Enilda de Freitas F. Rodrigues

RECORRIDO: JOSÉ DE RIBAMAR CORREIA DE SOUSA
Adv.: Dra. Vilma Aparecida de S. Chavaglia

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo e está firmado por advogada com habilitação nos autos. Custas e depósito ad recursum em ordem.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, condenou-a em relação à aplicação do IPC de março/90. Aponta violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - Para demonstração da divergência, a recorrente transcreve em suas razões arestos para o confronto de teses, além de invocar a aplicação do disposto no Enunciado 315/TST.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo nos dois efeitos. Intimar.
Belém, 10 de novembro de 1994.

[Signature]
ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE